

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

LEIS E DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2018, de 19 de março de 2018.

Declaro situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município, compreendendo zona rural e urbana de Campo Grande do Piauí - Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - Estado do Piauí, Sr. João Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, dispostos da Lei Orgânica e especialmente o art. 51, inciso X e pelo art. 17 do decreto federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010, bem como a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO as precipitações pluviométricas regulares no período de Janeiro de 2018 a Março de 2018 no Município;

CONSIDERANDO que neste período o índice pluviométrico foi de 218mm;

CONSIDERANDO que os índices pluviométricos de 218mm são insuficientes para o desenvolvimento da maioria das culturas de interesse agrônomico do município de Campo Grande-PI;

CONSIDERANDO que o município dispõe de poucos e pequenos reservatórios de água e com a estiagem das chuvas e devido a elevadas temperaturas e o grande consumo de água tende a secar rapidamente;

CONSIDERANDO a baixa vazão dos poços e o aumento do consumo, com isso o risco de blecaute no sistema é iminente;

CONSIDERANDO a persistência de tal situação, o Município não tem como atender as necessidades da população, tanto na questão de alimentos como na distribuição de água.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - Estado do Piauí.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social autorizadas a adotar as ações e medidas urgentes e necessárias para atendimento das famílias atingidas.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá uma vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 19 de março de 2018.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

P. P. 23622



LEI Nº 7.115, DE 08 DE MAIO DE 2018

Concede auxílio-refeição aos servidores do Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí - IMEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos servidores do Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí - IMEPI, comissionados e àqueles que se encontrem à disposição da entidade, poderá ser concedido auxílio-refeição, a título de indenização de despesas com alimentação, na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º Os recursos para implementação do auxílio - refeição serão, obrigatoriamente provenientes do convênio firmado com o INMETRO, o que consta do Plano de Aplicação configurando-se despesa operacional.

Parágrafo único. É vedado qualquer repasse de recurso do Tesouro Estadual para fazer face às despesas previstas nesta Lei.

Art. 3º O valor do auxílio-refeição será regulamentado por meio de portaria editada pela Presidência do IMEPI, obedecendo ao limite do Plano de Aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MAIO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 226



SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.006915/18-36, de 21 de março de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1226/2018, de 18 de abril de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002867/18-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo efetivo de Psicólogo / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 308487-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.009686/18-40, de 16 de abril de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1224/2018, de 18 de abril de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002865/18-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINEIA DE CARVALHO SILVA**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 220223-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.007442/18-30, de 26 de março de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1225/2018, de 18 de abril de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002863/18-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA RACNELE ALVES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 218865-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26 de março de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCILIA RIBEIRO LOPES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADELSON NOBRE MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0011597/2018, de 08 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003077/18-93,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE LOURDES RAMOS SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I matrícula nº 221768-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 08 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014307/2018, de 22 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003079/18-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDAIR ROGÉRIO VIANA PLACIDO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 222439-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014840/2018, de 26 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003082/18-49,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 219150-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012981/2018, de 15 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003078/18-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA NOSTRADAMIA DE LIMA VIEIRA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 320936-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2018.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOFIA LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento de Políticas Públicas, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

CLAUDIO DE SOUSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUCIARA DE LIMA LINHARES CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento de Políticas Públicas, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

KASSIO FERREIRA DE SOUSA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 18582/17, de 11 de dezembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, registrado sob o AA.002.1.000937/18-03 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 202/18, de 06 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.000982/18-12,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA**, do cargo efetivo de Professor Adjunto I, DE, Matrícula nº 268862-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 07 de junho de 2017, em decorrência do término do prazo da declaração de vacância.

Of. 225

DISPOSIÇÕES

SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS
DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça - SEJUS à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA JOACLE DE MORAIS MATOS DA SILVEIRA	001047-2	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRICULA	CARGO
NILTON DO MONTE FURTADO SOBRINHO	030309-7	AGENTE PENITENCIÁRIO
SOCORRO DE MARIA BATISTA CASTRO	030345-3	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASAC		
NOME	MATRICULA	CARGO
LEANDRO SOUZA DA SILVA	124209-1	AGENTE PENITENCIÁRIO
REGINA CÉLIA MENDES DE CARVALHO	001292-X	AGENTE PENITENCIÁRIO
TIAGO FONTINELE DE SÁ	198172-2	AGENTE PENITENCIÁRIO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA CARMÉLIA MOTA	030353-4	AGENTE PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DO DESTERRO RODRIGUES ALVES	006557-9	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRICULA	CARGO
EUDIACY CAMPELO DOS SANTOS	024420-1	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
VITORIA LUCIA DE SOUSA MENDES	006607-2	AUXILIAR TÉCNICO

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRICULA	CARGO
EDNA MARIA GUIMARAES GALVAO	006434-3	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
GILBERTO DA SILVA DOURADO	006442-4	TECNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ VANDERLEI LINHARES	006462-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO MARTINS	024297-7	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRICULA	CARGO
HELENA BONFIM DE OLIVEIRA	006496-3	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE LOURDES FRANKLIN DE PAIVA	006497-1	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA	006526-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MORAIS	006529-3	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DOS REMÉDIOS ARAÚJO BENÍCIO	006487-4	PEDAGOGO
MARIA NETA DA SILVA	006574-9	TECNICO AUXILIAR
ORLANDIA MOURA DE FREITAS BRITO	006463-7	AUXILIAR TÉCNICO
OSMAR ALVES PEREIRA	006444-X	VIGILANTE
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	006491-2	AUXILIAR TÉCNICO
TERESA CRISTINA CAVALCANTE MELO	006511-X	TECNICO AUXILIAR
VALDENORA PEREIRA DE CASTRO COSTA	006522-6	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL MARIO DA SILVA	006579-0	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASAC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	024315-9	VIGIA
ELIEZER ALVES DA COSTA	006426-2	AUX. DE SERVIÇOS
LUCIA DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	024271-3	AUX. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO JOSE CARVALHO DA SILVA	006537-4	AGENTE ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARLI LOPES MENESES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 024241-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de

Segurança Pública à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PI		
NOME	MATRICULA	CARGO
LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO	108495-0	AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRICULA	CARGO
IGOR RIBEIRO MENDES	227229-6	AGENTE DE POLÍCIA
ISANDRO PEÇANHA NERI	286812-1	AGENTE DE POLÍCIA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS		
NOME	MATRICULA	CARGO
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	299046-6	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	214284-8	PERITO MÉDICO LEGAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL		
NOME	MATRICULA	CARGO
SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ	00363-4	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARLLOS ROSSANO RIBEIRO CONÇALVES DE SAMPAIO	130087-3	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE ESPECIAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	000429-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE OLIVEIRA	069278-6	TECNICO DE NIVEL MEDIO
FRANCISCO MARQUES DE PAIVA	024407-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCISCO RIBEIRO PIRES	007246-0	MOTORISTA OFICIAL
FRANKLIN GADELHA DA ROCHA	003928-4	AUXILIAR TÉCNICO
JOSE CARDOSO DE MORAIS	001105-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE DE RIBAMAR SANTOS	007255-9	ASSISTENTE TÉCNICO C-A
JOSE GILSON PEREIRA DE AGUIAR	035894-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	000563-X	AUXILIAR TÉCNICO
MARLANE SILVA CAVALCANTE	009155-3	ASSISTENTE SOCIAL
PAULO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	069777-0	TECNICO EM CONTABILIDADE
RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTOS	068879-6	AUXILIAR DE SERVIÇO
WASHINGTON FRANCISCO RAULINO JUNIOR	007597-3	TECNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	244954-9	PERITO MÉDICO LEGAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO	087741-7	ENGENHEIRO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUZENI CARVALHO DE SOUSA	092944-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AURINETE CASTRO DA SILVA FALCÃO (SURPI)	004382-6	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE ALEXANDRE FILHO	024839-8	DESENHISTA
JOSE DE RIBAMAR MARCOS BEZERRA	024895-9	MOTORISTA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 0354/17, de 16 de maio de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **ARISTEU TUPINAMBÁ RODRIGUES NETO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006292-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **LAILSON ANCELMO**, Especialista em Meio Ambiente, Matrícula nº 228214-3, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à disposição da Águas e Esgotos do PiauÍ S/A - AGESPISA, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA**, Assistente de Administração, Matrícula nº 000393-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Turismo - SETUR à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 320/2018/GAB/FUNDESPI, de 23 de abril de 2018, da Fundação dos Esportes do PiauÍ, AP.010.1.002891/18-87,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, Professor SE-I,

Matrícula nº 091042-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC, para fins de regularização e assentamento funcional, à disposição dos órgãos a seguir:

da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a contar de 21 de fevereiro de 2017 até 05 de abril de 2018, com ônus para o órgão requisitante;

da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição da Fundação dos Esportes do PiauÍ - FUNDESPI, a contar de 06 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 438/18-GAB/SASC, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.003084/18-64,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **MESSIAS RIBEIRO BATISTA FILHO**, Professor - 40h, classe A, padrão I, Matrícula nº 078506-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 224

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 036/2018

Teresina, 08 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº 026/2018 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WALTER SILAS BARROS**, CPF: 834.060.853-34, MATRÍCULA: 174.540-9 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 026/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada **MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**. CNPJ: 08.041.695/0003-23 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3087/18 - PORTARIA Nº: 1232/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2048, datada de 26/10/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a ANTONIO AURÉLIO DA COSTA ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0602981, PIS/PASEP nº 10766643171, CPF. Nº 139.153.043-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.167,89 (Mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.167,89

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 2812/18 - PORTARIA Nº: 1189/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2026, datada de 25/10/17, publicada no Diário Oficial nº 211 de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a MARIA CELESTE CHAVES COUTINHO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0388700, PIS/PASEP nº 10114520183, CPF. Nº 184.413.273-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, com os proventos de R\$ 1.270,71 (Mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.231,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 57,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.270,71

EM: 23/04/2018 - PROCESSO Nº: 3113/18 - PORTARIA Nº: 1223/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2066, datada de 31/10/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a JERÔNIMO DA ROCHA SANTANA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0074403, PIS/PASEP nº 10114538104, CPF. Nº 150.843.963-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Cultura-FUNDAC, com os proventos de R\$ 1.885,40 (Mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.731,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 57,60
III-VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI-7	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$ 96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.885,40

EM: 18/04/2018 - PROCESSO Nº: 2060/18 - PORTARIA Nº: 1171/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2138, datada de 14/11/17, publicada no Diário Oficial nº 224 de 01/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a EVA DE CARVALHO MACÊDO, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 000560-6, PIS/PASEP nº 17018448008, CPF. Nº 286.705.403-63, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV, com os proventos de R\$ 2.671,60 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 2.619,13
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.671,63

EM: 18/04/2018 - PROCESSO Nº: 3091/18 - PORTARIA Nº: 1233/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2417, datada de 27/12/17, publicada no Diário Oficial nº 06, de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a VALDINA ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0748030, PIS/PASEP nº 17026414885 CPF. Nº 247.482.503-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 2.973,49 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 2.846,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.973,49

EM: 18/04/2018 - PROCESSO Nº: 3117/18 - PORTARIA Nº: 1225/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 074, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ANA JOSEFA DA CUNHA LOUZEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0909157, PIS/PASEP nº 199.469.613-34, CPF. Nº 12161456034, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.313,07 (Três mil, trezentos e treze reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.231,16
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 81,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.313,06

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3115/18 - PORTARIA Nº: 1226/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 384, datada de 29/01/18, publicada no Diário Oficial nº 30, de 15/02/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 075859-X, PIS/PASEP nº 17041340439, CPF. Nº 479.275.263-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.582,03 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.455,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.582,03

EM: 20/04/2018 - PROCESSO Nº: 2839/18 - PORTARIA Nº: 1182/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2032, datada de 24/10/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com regra de transição-Art. 3º, inciso I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0186465, PIS/PASEP nº 17024429621, CPF. Nº 239.757.843-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.140,04 (Mil, cento e quarente reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.140,04

EM: 18/04/2018 - PROCESSO Nº: 2160/18 - PORTARIA Nº: 1177/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2007/17, datada de 25/10/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 3º incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a TERESA MARIA MELO TEIXEIRA SILVA ocupante do cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA "C", matrícula nº 0403067, PIS/PASEP nº 17022199262, CPF. Nº 199.200.833-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, com os proventos de R\$ 8.210,26 (Oito mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I- VENCIMENTO	LC. Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 5.690,65
II-VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DA ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC. Nº 62/05 C/C ART. 3º II "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, referência/ abril/18	R\$ 2.519,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 8.210,26

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3111/18 - PORTARIA Nº: 1222/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 184, datada de 10/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a SORAYA NUNES BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0709646, PIS/PASEP nº 1207045542, CPF. Nº 200.390.423-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.681,39 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.590,70
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.681,39

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3109/18 - PORTARIA Nº: 1221/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 28, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JOSÉ HELTON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0743062, PIS/PASEP nº 12070451684, CPF. Nº 181.685.583-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.944,22 (Três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.846,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.944,24

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3095/18 - PORTARIA Nº: 1230/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 244 datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JOSÉ DE JESUS COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0710245, PIS/PASEP nº 10120921763, CPF. Nº 131.817.343-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 2.018,78 (Dois mil, deztoito reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.923,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 95,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.018,78



EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 2802/18 - PORTARIA Nº: 1188/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2110, datada de 01/11/17, publicada no Diário Oficial nº 208, de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a NARA CORRÊA FORTES MELO, Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0057223, PIS/PASEP nº 17026444474, CPF. Nº 307.218.303-15, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO, com os proventos de R\$ 2.447,02(Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$ 2.315,02
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 36,00
III-VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA-DAI-7	ART. 56 DA LC Nº 13/94.	R\$ 96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.447,02

EM: 20/04/2018 - PROCESSO Nº: 2835/18 - PORTARIA Nº: 1180/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 100, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar de Atendente, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0425303, PIS/PASEP nº 17026396569, CPF. Nº 259.665.701-59, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.554,49(Mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$ 1.541,90
II- VPNI-LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$ 12,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.554,49

EM: 20/04/2018 - PROCESSO Nº: 3101/18 - PORTARIA Nº: 1235/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2198, datada de 01/12/17, publicada no Diário Oficial nº 232, de 14/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ISAIAS OLIVEIRA FILHO ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0363863, PIS/PASEP nº 17019449504, CPF. Nº 099.819.503-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 10.523,55 (Dez mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.081/17, C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 10.470,51
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II-GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94.	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 10.523,55

EM: 20/04/2018 - PROCESSO Nº: 2147/18 - PORTARIA Nº: 1250/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2134, datada de 08/11/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BEZERRA AMORIM, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0359025, PIS/PASEP nº 17024428048, CPF. Nº 181.547.273-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.140,05(Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.140,05

EM: 20/04/2018 - PROCESSO Nº: 2804/18 - PORTARIA Nº: 1187/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2031, datada de 25/10/17, publicada no Diário Oficial nº 211 de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/03, redação da EC nº 70/12, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, a AÉCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0367087, PIS/PASEP nº 17017316140, CPF. Nº 198.794.403-82, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.450,91(Mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.408,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.450,91

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3093/18 - PORTARIA Nº: 1231/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2415, datada de 26/12/17, publicada no Diário Oficial nº 06, de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA LÚCIA ALENCAR DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 071388X, PIS/PASEP nº 17033715135, CPF. Nº 306.001.893-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.934,68 (Três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.846,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.934,68

EM: 18/04/2018 - PROCESSO Nº: 2810/18 - PORTARIA Nº: 1191/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 208, datada de 12/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0849227, PIS/PASEP nº 1754213988, CPF. Nº 113.979.855-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.153,25(Mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$43,20
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.153,25

EM: 18/04/2018 - PROCESSO Nº: 2056/18 - PORTARIA Nº: 1167/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2006/17, datada de 25/10/17, publicada no Diário Oficial nº 211 de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 6º, c/c art 2º da EC nº 47/05, o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a, CARLOS MACIEL DIAS ocupante do cargo de TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA "C", matrícula nº 0452807,PIS/PASEP nº 10105608928, CPF. Nº 099.126.733-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, com os proventos de R\$ 8.210,26 (Oito mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I- VENCIMENTO	LC. Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$5.690,65
II-VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC. Nº 62/05 C/C ART. 3º,II" A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, referência/ abril/18	R\$2.519,61
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 8.210,26

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 2822/18 - PORTARIA Nº: 1184/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 30, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ANTÔNIA DA SILVA VIEIRA NETA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nivel II, matrícula nº 0743437, PIS/PASEP nº 17033716263, CPF. Nº 231.085.413-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.804,29(Três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$3.676,09
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 128,20
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$3.804,29

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3089/18 - PORTARIA Nº: 1229/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 238, datada de 18/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ROSA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nivel I, matrícula nº 0522341, PIS/PASEP nº 17020859443, CPF. Nº 200.987.313-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.724,24 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$3.590,70
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 133,54
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$3.724,24

EM: 19/04/2018 - PROCESSO Nº: 3104/18 - PORTARIA Nº: 1220/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2022, datada de 24/10/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com regra de transição-Art. 3º, inciso I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a RAIMUNDA ROSA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0367664, PIS/PASEP nº 17026393225, CPF. Nº 305.333.173-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.140,05(Mil, cento e quarente reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 42,00
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.140,05



EM: 20/04/2018 - PROCESSO Nº: 3099/18 - PORTARIA Nº: 1236/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2416, datada de 26/12/17, publicada no Diário Oficial nº 06, de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0778141, PIS/PASEP nº 17045536346, CPF. Nº 353.391.013-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.588,63(Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.455,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.588,63

EM: 22/04/2018 - PROCESSO Nº: 2818/18 - PORTARIA Nº: 1287/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 243, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA INÊZ MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0500836, PIS/PASEP nº 10776091945, CPF. Nº 096.971.283-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 2.927,98 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 2.846,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 81,44
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.927,98

EM: 23/04/2018 - PROCESSO Nº: 2808/18 - PORTARIA Nº: 1190/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 0255, datada de 17/01/18, publicada no Diário Oficial nº 30 de 15/02/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0597368, PIS/PASEP nº 10699211775, CPF. Nº 199.625.503-78, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.167,89(Mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.167,89

EM: 23/04/2018 - PROCESSO Nº: 2814/18 - PORTARIA Nº: 1185/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2370, datada de 22/12/17, publicada no Diário Oficial nº 06 de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 077496-X, PIS/PASEP nº 12317861763, CPF. Nº 181.309.253-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.127,18(Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.091,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.127,18

EM: 23/04/2018 - PROCESSO Nº: 2837/18 - PORTARIA Nº: 1181/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2112, datada de 01/11/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a DOMINGAS RAMOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0741388, PIS/PASEP nº 17037137608, CPF. Nº 200.023.003-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.146,05(Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.110,05
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.146,05

EM: 23/04/2018 - PROCESSO Nº: 2833/18 - PORTARIA Nº: 1179/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 251, datada de 18/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 051013-X, PIS/PASEP nº 10792039243, CPF. Nº 138.583.433-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.744,48 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.590,70
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 153,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.744,48

EM: 22/04/2018 - PROCESSO Nº: 2806/18 - PORTARIA Nº: 1186/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 185 datada de 15/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, §5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DAS DORES SOUSA ROSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1079344, PIS/PASEP nº 19005273448, CPF. Nº 129.915.203-10, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.590,70 (Três mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.590,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.590,70

EM: 22/04/2018 - PROCESSO Nº: 3097/18 - PORTARIA Nº: 1234/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 99, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA GORETI DE OLIVEIRA MACÊDO, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0716260, PIS/PASEP nº 17035746836, CPF. Nº 183.366.803-06, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.988,87 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.846,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.988,87

EM: 22/04/2018 - PROCESSO Nº: 2816/18 - PORTARIA Nº: 1183/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 241, datada de 17/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, §5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a CARMOSA MARIA DE LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 072153-X PIS/PASEP nº 17038823424, CPF. Nº 304.915.763-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.787,29(Mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.727,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		

II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 59,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.787,29

EM: 22/04/2018 - PROCESSO Nº: 3119/18 - PORTARIA Nº: 1224/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 140, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ANA OZORIO TEODOSO DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0695637, PIS/PASEP nº 17024450426, CPF. Nº 239.992.923-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.928,03 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.846,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.928,03

EM: 02/05/2018 - PROCESSO Nº: 3120/18 - PORTARIA Nº: 1370/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 308, datada de 25/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JOSSANE LIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0765015, PIS/PASEP nº 10120957385, CPF. Nº 394.051.843-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.045,63 (Quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.846,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 198,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.045,63

EM: 02/05/2018 - PROCESSO Nº: 3114/18 - PORTARIA Nº: 1371/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 308, datada de 23/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com



proventos integrais, a JOSETE MARIA FERNANDES BEZERRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0726435, PIS/PASEP nº 17037136733 CPF. Nº 267.293.003-10 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.033,19(Quatro mil, trinta e três reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º ANEXO III E IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.846,93
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06.	R\$ 147,86
III-VPNI- GRATIFICAÇÃO INCORPORADA-DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$ 38,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.033,19

EM: 02/05/2018 - PROCESSO Nº: 3118/18 - PORTARIA Nº: 1369/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 2067, datada de 31/10/17, publicada no Diário Oficial nº 211 de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º,I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ALICE DE OLIVEIRA CASTRO ARAUJO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe II, Padrão D, matrícula nº 006458x, PIS/PASEP nº 17026442129, CPF. Nº 160.157.113-53, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com os proventos de R\$ 1.448,32(Mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.340,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94.	R\$ 42,00
III-VPNI- GRATIFICAÇÃO INCORPORADA-DAI-7	ART. 56 DE LC Nº 13/94.	R\$ 50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.448,32

EM: 20/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3092P - PORTARIA Nº: 758/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA CELIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0741078, portador do CPF nº: 565.722.393-49 e do PIS/PASEP nº: 17026415822, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.672,60 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.672,60

EM: 16/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1942P - PORTARIA Nº:0372/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DA GUIA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0779016, portador do CPF nº: 156.642.523-91 e do PIS/PASEP nº: 10084446568, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.312,26 (Três mil, trezentos e doze reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.312,26

EM: 20/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2083P - PORTARIA Nº:620/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCO ACI GOMES CAMPELO, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe II, Nível, PADRÃO: A, matrícula nº: 0273953, portador do CPF nº: 077.824.113-00 e do PIS/PASEP nº: 17049893976, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.789,37 (Dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.718,81
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$70,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.789,37

EM: 28/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2528P - PORTARIA Nº: 753/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO VERAS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0009385, portador do CPF nº: 337.974.553-72 e do PIS/PASEP nº: 17030950257, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 15/03/2018 - PROCESSO Nº : 2017.02.2616P - PORTARIA Nº:781/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **BENIGNA MARIA MENDES SALES**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe: I, Padrão: B, matrícula nº: 180482X, portador do CPF nº: 183.996.653-04 e do PIS/PASEP nº: do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$3.502,53 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(7.972 / 10.950 (72.8037%) DE R\$ 4.810,92) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 3.502,53
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.502,53

EM: 17/04/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2631P - PORTARIA Nº:1.130/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO ANTAO DA COSTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0030759, portador do CPF nº: 146.677.114-34 e do PIS/PASEP nº: 17024474260, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.210,26 (Oito mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$2.519,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.210,26

EM: 27/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1748P - PORTARIA Nº: 1.040/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ABDORAL PEREIRA DA SILVA**,

ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0501557, portador do CPF nº: 256.375.683-91 e do PIS/PASEP nº: 17020829293, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.160,66 (Mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,66

EM: 05/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1899P - PORTARIA Nº: 306/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SOLISTICIOS MELÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula, nº: 0766615, portador do CPF nº: 131.918.613-00 e do PIS/PASEP nº: 12040335724, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.017,00 (Dois mil, dezessete reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.017,00

EM: 16/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1559P - PORTARIA Nº: 307/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILENE PEDROSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº: 1036475, portador do CPF nº: 077.899.713-87 e do PIS/PASEP nº: 10253000162, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.761,53 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.761,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.761,53



EM: 26/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2737P - PORTARIA Nº: 1035/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0706400, portador do CPF nº: 446.741.553-04 e do PIS/PASEP nº: 10236396185, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.994,79 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.994,79

EM: 02/05/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1851P - PORTARIA Nº: 1.197/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTÔNIO DE ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0163139, portador do CPF nº 134.404.113-20 e do PIS/PASEP nº 1009915678-1, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 2.701,45 (Dois mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 3º E 17 DA LEI Nº 6.470/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$64,00
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$12,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$194,67
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.701,45

EM: 04/04/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1423P - PORTARIA Nº: 1066/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GERICENE MARIA OLIVEIRA ROSA SAMPAIO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0763543, portador do CPF nº: 130.407.743-87 e do PIS/PASEP nº: 17035743454, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.695,12 (Mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.695,12

EM: 19/04/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0338P - PORTARIA Nº: 1.259/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o art. 40, §1º, inciso III, a, da CF/88, com redação da EC 41/2003 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurada **ANA JOYCE MENDES MAYER**, ocupante do cargo de PROF.AUXILIAR, Nível: I, 40 Horas, matrícula nº: 1706799, portador do CPF nº: 138.874.323-04 e do PIS/PASEP nº: 17018445807, do quadro de pessoal da FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de **R\$ 3.451,69** (Três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.451,69
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.451,69

EM: 09/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2003P - PORTARIA Nº: 1119/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EUZA MARCHÃO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: D, matrícula nº: 0414751, portador do CPF nº: 151.088.643-53 e do PIS/PASEP nº: 17026386156, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.364,29 (Mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.364,29

EM: 14/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0477P - PORTARIA Nº: 887/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0049832, portador do CPF nº: 121.188.263-20 e do PIS/PASEP nº: 17003197004, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 10.989,01 (Dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.394,76
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$929,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.989,01

EM: 23/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1819P - PORTARIA Nº: 1005/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CELIS RAIMUNDA BATISTA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0621242, portador do CPF nº: 130.533.453-15 e do PIS/PASEP nº: 10888480862, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.941,56 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.941,56

EM: 24/04/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0028P - PORTARIA Nº: 973/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da EC nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADÉLIA MACEDO ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0664766, portador do CPF nº: 353.375.833-87 e do PIS/PASEP nº: 12273368994, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,26 (Mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,26

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIANº 011/18 – GAB. Teresina (PI), 27 de abril de 2018

NOMEIA os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato da Chamada Pública nº 001/2018.

ASECRETÁRIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O Acordo de Empréstimo nº 1-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva o Semiárido – PVSA e a Chamada pública nº 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato da Chamada Pública nº 001/2018, para o Projeto Viva o Semiárido – PVSA.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelas servidoras:

JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA – matrícula nº 246711-9;
EVA DE JESUS CAVALCANTE RIBEIRO - matrícula nº 081890-9;
FRANCISCA DEVONETE RABELO TORRES – matrícula nº 008230-9

Art. 3º - Esta Comissão atuará especificamente no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto do contrato originário da Chamada Pública nº 001/2018;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Contrário;

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FRERREIRA
Secretária

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 127/2018

Teresina (PI), 27 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015.

Considerando o contido nos autos do Processo **AA.002.1.003587/18-92**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CCPR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CCPR, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objetivando aquisição de silagem de milho, embaladas a semi vácuo, em sacos plásticos de 200 micras, com peso variando em 30 a 40 kg, para atender a demanda da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CCPR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CCPR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador da CCPR.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CCPR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CCPR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 784

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 55 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 047/2018, cujo objeto refere-se ao Fornecimento de materiais de expediente para a Secretaria de Estado do Turismo-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 314



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



Portaria Nº 046 /2018 – GAB/PRE

Teresina, 02 de maio de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **ADRIANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III;

Art. 2º Nomear, a Senhora **ADRIANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 314

Portaria Nº 50 /2018 – GAB/PRE

Teresina, 04 de maio de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **FRANCISCO GERMANO LIMA** do Cargo em Comissão de Gerente de Lotação e Relações do Trabalho;

Art. 2º Nomear, o Senhor **FRANCISCO GERMANO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, a partir de 02 de maio de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 134/2018 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 07 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 03 de maio de 2018, nos autos do Processo nº 224/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIMEIRA CAPITAL LTDA – ME, **SANTOS AUTO ESCOLA**, CNPJ/MF nº 09.486.878/0001-53, situada à Av. Cândido Aleixo, nº 910, Cep: 64.500.000, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Ronaldo Silva Sá, Francisco dos Santos
Diretor Geral: José de Ribamar Rocha
Diretor de Ensino: José de Anchieta Xavier Nunes
Instrutores Teórico e Prático: Elias Silvestre Helal Rocha, João Paulo da Silva, Jadson Copeiro Mendes

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

Portaria SUPREC nº 074/2018

Teresina, 03 de maio de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 063/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 007/2015**, concedido à sociedade empresária **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.466.745-6**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula sexta do Termo de Acordo nº 007/2015;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº 0103.000.01744/2018-5,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2019 o **Regime Especial nº 063/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 007/2015**, ambos de 19 de março de 2015, concedido à sociedade empresária **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, localizada na Rodovia BA – 225, Km 69, Região da Coaceral, zona rural, Município de Formosa do Rio Preto - BA, inscrita no **CAGEP sob o nº 19.466.745-6 e no CNPJ/MF sob o nº 84.046.101/0411-16**.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** referido no art. 1º deverá ser apresentado eletronicamente à SEFAZ-PI até o último dia útil do mês seguinte àquele da referência dos dados, no padrão **Excel**, ainda que não tenha havido operação de exportação naquele período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “**SEM MOVIMENTO**”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 075/2018 Teresina, 04 de maio de 2018.

Prorroga a Portaria GSF nº 64/2014, que concedeu regime especial nº 31/2014, para cumprimento de obrigações principal e acessórias ao estabelecimento da empresa **OKI BRASIL IND. E COM. DE PROD. E TEC. EM AUTOMAÇÃO S.A.**, CAGEP nº 19.521.368-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei 4.257/89;

CONSIDERANDO, o Parecer UNATRI nº 208/2018, de 27/04/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.06118/2017-7, de 11/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 29 de fevereiro de 2020 a Portaria GSF nº 064, de 06 de março de 2014, que concedeu ao estabelecimento da empresa **OKI BRASIL IND. E COM. DE PROD. E TEC. EM AUTOMAÇÃO S.A.**, CAGEP nº 19.521.368-8, CNPJ nº 16.564.692/0033-82, estabelecida na Rua Senador Teodoro Pacheco, 988, Sala 306, Centro, Teresina - Piauí, regime especial de tributação para o cumprimento de obrigações acessórias e principal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais a partir de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 04 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44 DA PORTARIA
GSF Nº 115, DE 02/04/2010.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 21/2018
REGIME ESPECIAL Nº 60/2018

Teresina, 04 de maio de 2018.

Concede regime Especial à empresa **MAGAZINE LILIANI S.A.**, CAGEP nº 19.617.217-9, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 211/2018, de 04/05/2018, emitido em face do processo nº 0118.000.00774/2018-7, de 26/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **MAGAZINE LILIANI S.A.**, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 855, Centro, Parnaíba - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.296/0092-00 e no CAGEP sob o nº 19.617.217-9, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Marechal Pires ferreira, 47, Bairro Nossa Senhora de Fátima, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado de mercadorias.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 04 de maio de 2018 a 03 de julho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de maio de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE
29/01/03)

**PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 198/2018**

TERMO DE ACORDO Nº 6/2018
Processo nº 0105.000.01007/2018-0
Parecer UNATRI nº 198/2018, de 17/04/2018.

Acordo que celebram entre si a empresa **G S SUCUPIRA TRANSPORTADORA EIRELI ME**, CAGEP nº 19.537.231-0 e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, por meio do **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pela diretora da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **G S SUCUPIRA TRANSPORTADORA EIRELI ME**, com sede na Av. Prefeito Wall Ferraz, 13.619, Parque Jacinta, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ, sob o n.º 18.780.321/0002-00 e no CAGEP, sob o n.º 19.537.231-0, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA**, CPF nº 350.981.123-20, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas e filiais (**ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.848.231/0001-61; **ECX GLOBAL LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 13.925.723/0001-43; e **TRANSPORTE CRUZADO**, CNPJ nº 79.663.241/0001-70).

CLÁUSULA OITAVA – A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 17 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora UNATRI


GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA
CPF: 350.981.123-20

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

19

COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	DATA	HEB
--------------	------	-----

SITUAÇÃO CANF

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	CNPJ
--------------------	--------------	------

DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	RENAVAM
---------	------	---------	------	---------	------	---------

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

--

EMISSÃO

Carimbo	Assinatura
---------	------------

ASSINATURAS

Carimbo	Assinatura
---------	------------

ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS Nº TVI..... Nº Atendimento:
--	--

Posto Fiscal
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço: UF: EMAIL:
Município:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 e PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008

Of. 075



PORTARIA GSF Nº. 084/2018

Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027-**Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 - **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287-**Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, nos termos do inciso II, do §4º, todos do art.164, da Lei Complementar nº 13/94, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme garante o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal Brasileira, aos servidores **RENATO RODRIGUES DE BRITO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030996 e **FÁBIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1280112, conforme o processo nº .1002.002.00097/2018-8, e Parecer da CSD, de 25/04/2018.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 065/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04052/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS**, matrícula 1706250, Assistente – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em Teresina, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 066/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00056/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES**, matrícula 2802562, Auxiliar – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil – UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 067/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02010/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **MARIA DE JESUS MARQUES SILVA**, matrícula 1476815, Auxiliar – T.I. 40h, lotada no

Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Educação, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 068/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02050/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **JULIANA BRITO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula 2684128, Assistente – D.E., lotado no Campus “Prof. Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 069/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00993/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **NÉLIDA AMORIM DA SILVA**, matrícula 2684101, Assistente – D.E., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil – UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 070/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01162/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **RAUENA SOUTO DIOGO LOPES SILVA**, matrícula 2982480, Assistente – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil – UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 071/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01697/18,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **SEÂNIA SANTOS LEAL**, matrícula 2827948, Assistente – T.P. 20h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil – UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 072/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 18919/17,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **BERNARDO MELO NETO**, matrícula 2685370, Assistente – T.P. 20h, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de **27/04/2018 a 27/10/2018**, para cursar Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 073/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01057/18,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **MARIA VALÉRIA SANTOS LEAL**, matrícula 0915467, Auxiliar – T.I. 40h, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de **20/08/2018 a 20/08/2019**, para cursar Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, na Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **20/08/2018**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 074/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00909/18,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2018,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **LUCIANO MARTINS DA CUNHA**, matrícula 0859435, Auxiliar – T.I. 40h, lotado no Campus Dep. Jesualdo Cavalcante, em Corrente, no período de **27/04/2018 a 27/04/2019**, para cursar Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, da Universidade Federal de Lavras – UFLA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 076/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04313/18 e 04901/18,

Considerando o inciso II, do artigo 3, da Resolução CONAPLAN 001/2011,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, matrícula 2695588, Técnico de Assistência Rural, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus Drª. Josefina Demes, em Floriano, no período de **03/04/2018 a 03/06/2018**, para cursar Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04106/18,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 19/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Acesso à Justiça**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04106/18,
Considerando resolução CEPEX nº 031/2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Acesso à Justiça,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 19/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Acesso à Justiça**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do “Campus Poeta Torquato Neto”, em Teresina, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX 032/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

CAMPUS “TORQUATO NETO”

Regimento Interno

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Acesso à Justiça.

Mestrado Profissional

Teresina
2018

ÍNDICE

TÍTULO I – DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

TÍTULO II – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA

Capítulo I – Do Colegiado
Capítulo II – Da Coordenação
Capítulo III – Do Serviço de Apoio Técnico-Administrativo
Capítulo IV – Do Corpo Docente
Capítulo V – Do Corpo Discente

TÍTULO III – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA

Capítulo I – Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Créditos
Capítulo II – Do Aproveitamento de Créditos
Capítulo III – Do Estágio de Docência

TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Capítulo I – Da Avaliação do Rendimento Discente
Capítulo II – Do Exame de Qualificação ao Mestrado
Capítulo III – Da Dissertação de Mestrado
Capítulo IV – Do Uso da Vídeoconferência
Capítulo V – Da Orientação Acadêmica

TÍTULO V – DA SELEÇÃO, MATRÍCULA, TRANCAMENTO, DESLIGAMENTO E ACEITE DE TRANSFERIDOS PARA O PROGRAMA

Capítulo I – Da Seleção
Capítulo II – Da Matrícula
Capítulo III – Do Trancamento
Capítulo IV – Do Aceite de Transferidos
Capítulo V – Do Desligamento

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

TÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º. Este Regimento disciplina, no âmbito da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Acesso à Justiça.

Art. 2º. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Acesso à Justiça compreende o Cursos de Mestrado Profissional, que conferirá, respectivamente, o grau de Mestre em Direitos Humanos e Acesso à Justiça.

Art. 3º. É objetivo do Programa proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos, devendo, para consecução de suas finalidades:

I – qualificar professores, pesquisadores e outros profissionais, com vista à capacitação de pessoal para a Universidade e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de docentes universitários;

II – estimular e desenvolver atividades de pesquisa científica;

III – contribuir para o ensino, a pesquisa e a extensão, para conhecimento aprofundado dos problemas nacionais, com ênfase nas necessidades regionais;

IV – aperfeiçoar a formação de bacharéis, cientistas e profissionais do Direito, com o objetivo de expandir qualitativamente a Ciência Jurídica e promover sua maior interação com a sociedade e os agentes jurídicos, contribuindo para a formação de recursos humanos especializados; e

V – cooperar para a integração dos estudos jurídicos no processo de desenvolvimento social e econômico do país, em especial do estado do Piauí e da região Nordeste.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA

Art. 4º. Integram a estrutura organizacional do Programa:

I – o Colegiado;
II – a Coordenação;
III – o Serviço de Apoio Técnico-Administrativo;
IV – o Corpo Docente; e
V – o Corpo Discente.

Capítulo I Do Colegiado

Art. 5º. O Colegiado do Programa é órgão consultivo para questões de natureza didático-pedagógicas, sendo constituído da seguinte forma:

I – Coordenador, como Presidente; e
II – Professores do quadro de docentes; e
III – 1 (um) representante do corpo discente, regularmente matriculado a partir do segundo semestre do curso de mestrado.

§ 1º Os representantes discentes deverão ser escolhidos pelos alunos, e indicados ao

Coordenador do Programa para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§2º A vacância do cargo de representante discente por razão de destituição, desligamento, ou por inércia do corpo discente em indicar seus representantes, não impede a realização das Reuniões ou a tomada de qualquer decisão por parte do Colegiado, sendo que, nesses casos, a aferição do *quorum* a que se refere o Art. 6º não levará em conta os assentos vacantes.

§3º O afastamento do representante discente das atividades do Programa, por qualquer motivo, implicará na sua exclusão do Colegiado e consequente abertura do processo de escolha de novo representante para a conclusão de seu mandato.

Art. 6º. O Colegiado reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, desde que presente o Coordenador do Programa, ou quem o substitua, nos termos do parágrafo único do art. 8º deste Regimento.

§1º As reuniões do Colegiado serão convocadas pelo Coordenador, por iniciativa própria ou mediante pedido justificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§2º As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo em caso de urgência, quando o prazo de convocação poderá ser reduzido.

§3º Nas deliberações, o Coordenador terá, além de seu voto ordinário, voto de desempate.

§4º Em cada reunião o secretário do programa, que poderá ser o técnico-administrativo ou o professor designado pelo Coordenador, lavrará a ata que será lida e submetida à aprovação na reunião imediatamente posterior, assinada por todos os presentes.

Art. 7º. Compete ao Colegiado:

I – auxiliar o Coordenador no desempenho de suas atribuições;

II – sugerir aperfeiçoamentos no Regimento Interno do Programa, bem como propor critérios e normas complementares que regulem as atividades do Programa;

III – sugerir medidas para o aperfeiçoamento da operacionalização e desenvolvimento de atividades acadêmicas e de pesquisa;

IV – manter o zelo pelas relações interpessoais entre docentes, discentes e funcionários administrativos;

V – emitir parecer sobre processos de reconhecimento de diplomas dos graus de Mestre e Doutor em Direito e áreas afins, obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

VI – sugerir à Coordenação a formulação e revisão de critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes em face das necessidades do Programa, desde que com a concordância da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

VII – aprovar as disciplinas ministradas no Programa, bem como suas alterações; e

VIII – promover a integração acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com a Graduação em Direito e áreas afins.

Capítulo II Da Coordenação

Art. 8º. A Coordenação das atividades do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Acesso à Justiça será exercida pelo Coordenador, que terá funções executivas e deliberativas.

§1º O Coordenador será indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em decisão a ser homologada pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

§2º O Coordenador, em casos de impedimento ou vacância do cargo, será representado por um Suplente por ele indicado.

Art. 9º. São atribuições do Coordenador do Programa, além de outras estabelecidas neste Regimento ou necessárias ao exercício de suas funções:

I – organizar, orientar e fiscalizar as atividades do Programa;

II – deliberar sobre o cronograma das atividades didático-científicas do Programa, incluindo a organização do calendário de cada período letivo e sua divulgação;

III – propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade a reformulação da estrutura curricular do Programa, ouvidos o Colegiado e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV – deliberar sobre o uso de videoconferência por membros externos das bancas examinadoras de defesa de dissertação ou tese;

V – presidir o Colegiado do Programa, bem como representar o Programa perante autoridades e órgãos da Universidade;

VI – promover ações que busquem consolidar as Linhas de Pesquisa assim como mantê-las em consonância com as Áreas de Concentração,

com o objetivo de orientar a produção científica dos docentes vinculados ao Programa;

VII – expedir atos normativos necessários ao bom andamento do Programa;

VIII – promover o cumprimento de diretrizes, critérios e requisitos acadêmicos e administrativos estabelecidos pelo Regimento do Programa, atendendo às solicitações da

CAPES, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Reitoria;

IX – organizar, instaurar e coordenar a execução dos processos e procedimentos para seleção de discentes, bem como aprovar os projetos de pesquisa de dissertação e tese, estágio de docência, instauração de bancas avaliadoras, matrículas, trancamentos, transferências e demais ordenamentos acadêmicos;

X – coordenar os processos de concessão de bolsas de pós-graduação, acompanhar o funcionamento das comissões internas de seleção para bolsistas e monitorar o desempenho das atividades dos bolsistas;

XI – decidir sobre processos referentes ao aproveitamento de estudos, à aceitação de transferidos, ao trancamento de matrícula e a pedidos de prorrogação de prazo de conclusão;

XII – adotar as medidas necessárias para o fiel e adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas nos Projetos Pedagógicos das disciplinas do Programa;

XIII – emitir relatórios à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre os indicadores de produção científica e acadêmica do corpo docente do Programa;

XIV – conduzir a implementação e execução do processo semestral de matrícula;

XV – exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência, representando à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por escrito, sempre que as normas disciplinares da Universidade forem descumpridas por docentes ou discentes do Programa;

XVI – aprovar a indicação de professores-orientadores, levando em conta o número máximo de orientandos por docente, definido pelo parâmetro da área na CAPES;

XVII – realizar anualmente a avaliação interna de docentes e discentes do Programa;

XVIII – propor aos órgãos competentes a contratação de novos docentes, em face das necessidades do Programa;

XIX – atribuir atividades de ensino, pesquisa e extensão aos docentes do Programa;

XX – em caso de necessidade, delegar atividades de natureza administrativa aos docentes do Programa;

XXI – instaurar comissões que se fizerem necessárias para o funcionamento do Programa, submetendo seus pareceres ao Colegiado;

XXII – adotar as medidas administrativas destinadas ao adequado funcionamento do

Programa;

XXIII – aprovar a indicação dos professores orientadores das dissertações e teses;

XXIV – avaliar e decidir sobre pedidos de revisão de notas, após manifestação prévia de professor designado pela Coordenação; e

XXV – exercer outras atribuições conferidas pelo Regimento da Universidade, delegadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou pelos órgãos superiores da Universidade.

Parágrafo Único – Sempre que necessário ao bom funcionamento do Programa, o Coordenador poderá tomar decisões *ad referendum* do Colegiado.

Capítulo III Do Serviço de Apoio Técnico-Administrativo

Art. 10. O serviço de Apoio Técnico-Administrativo será prestado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Acesso à Justiça, órgão subordinado diretamente à Coordenação.

Parágrafo Único – A função de Secretário(a) do Programa será exercida por servidor, preferencialmente de nível superior, com experiência profissional compatível com as atividades do cargo.

Art. 11. Integram o Serviço de Apoio Técnico-Administrativo, além do(a) Secretário(a), o(a)s funcionário(a)s designados para desempenho das tarefas de apoio administrativo e operacional.

Art. 12. Ao Serviço de Apoio Técnico-Administrativo incumbe:

I – receber as inscrições dos candidatos interessados em ingressar no Programa;

II – receber a documentação de matrícula exigida dos candidatos aprovados;

III – manter atualizados e devidamente resguardados o banco de dados e registros acadêmicos, especialmente os que contêm o histórico escolar do corpo discente ou informações dos candidatos ao Programa;



IV – prover as condições logísticas necessárias às sessões destinadas à defesa oral de dissertações e teses;

V – informar o corpo docente e discente sobre as atividades do Programa e sobre as decisões de órgãos superiores; e

VI – exercer tarefas próprias de rotina administrativa do Programa e aquelas que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador.

Capítulo IV Do Corpo Docente

Art. 13. O Corpo Docente do Programa será constituído por Professores com titulação de Doutor, portador de diploma obtido em Instituição de Ensino Superior com curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§1º Os docentes são classificados em Docentes Permanentes, Docentes Visitantes e Docentes Colaboradores, conforme definido nos artigos seguintes.

§2º O procedimento de revalidação de diploma obtido em Instituição de Ensino Superior estrangeira, previsto no §3º do art. 48 da Lei nº 9394/96, é exigido apenas para os Docentes Permanentes.

Art. 14. Integram a categoria de Docentes Permanentes os que atendam a todos os seguintes requisitos:

I – desenvolvam atividades de ensino regularmente na Graduação e na Pós-Graduação;

II – participem de atividades de pesquisa junto ao Programa, com produção regular qualificada e em consonância com as metas de produção estabelecidas pela Coordenação e pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

III – orientem regularmente alunos de Mestrado e/ou Doutorado do Programa; e

IV – mantenham regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, caracterizado pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho;

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pode autorizar o credenciamento de Docente Permanente que não atenda a todas as condições estabelecidas neste artigo.

Art. 15. Constituem a categoria de Docentes Visitantes os docentes ou pesquisadores oriundos de outras Instituições de Ensino Superior que estejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa ou atividades de ensino no Programa.

§1º Enquadram-se na categoria de Visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no *caput* deste artigo e tenham sua atuação no Programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a Universidade ou por bolsa concedida para esse fim por agência de fomento.

§2º É permitido ao Docente Visitante atuar como orientador de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado.

Art. 16. Integram a categoria de Docentes Colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como Docentes Permanentes ou Visitantes, mas participem de forma sistemática de atividades de pesquisa, ensino ou orientação de estudantes, independentemente da natureza de seu vínculo com a Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 17. O desempenho do núcleo de docentes Permanentes do Programa será objeto de acompanhamento e avaliação sistemáticos pela Coordenação do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI.

Art. 18. O credenciamento e permanência dos Docentes na condição de Permanente têm como condição:

I – atender aos requisitos estabelecidos no art. 14 deste Regimento; e
II – cumprir metas de produção acadêmica estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§1º Desde que com a anuência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, um docente recém-descredenciado poderá integrar a categoria de Docente Colaborador, à qual se refere o Art. 16 deste Regimento.

§2º O credenciamento e descredenciamento de Docentes Permanentes serão realizados ao final de cada triênio de avaliação acadêmica, tal como definido pela CAPES. Para tanto, a Coordenação deve respeitar o número mínimo de Docentes Permanentes e os parâmetros de avaliação recomendados pela Área da CAPES.

§3º Cabe ao Coordenador do Programa divulgar, no início de cada triênio, a lista dos docentes credenciados para atuarem como Permanentes do Programa ao longo do triênio.

Art. 19. Observado o art. 14, os docentes descredenciados poderão, ao fim do triênio subsequente, solicitar ao Coordenador o seu credenciamento como docente Permanente do Programa. As

solicitações de credenciamento devem ser homologadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 20. São atribuições do Corpo Docente:

I – exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão na Graduação em Direito e na Pós-Graduação em Direitos Humanos e Acesso à Justiça.

II – acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos;

III – desenvolver projetos de pesquisa no âmbito das linhas fixadas pelo Programa;

IV – orientar dissertações e teses, mediante a aprovação do Coordenador do Programa;

V – apresentar, ao final de cada semestre, relatório das atividades de orientação realizadas, ao Coordenador do Programa;

VI – dedicar-se à pesquisa e ter produção científica continuada, com publicação em veículos científicos indexados e assim reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

VII – integrar comissões e bancas examinadoras;

VIII – apresentar relatório de aproveitamento e frequência dos alunos;

IX – promover integração entre ensino, pesquisa e extensão;

X – encaminhar à Coordenação, quando solicitado, documentos necessários ao andamento das atividades do Programa;

XI – submeter projetos de pesquisa às agências externas de fomento; e
XII – cumprir deliberações das instâncias superiores e deste Regimento Interno.

Capítulo V Do Corpo Discente

Art. 21. O Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas é constituído pelos alunos aprovados no processo de seleção ou admitidos por transferência e que estejam regularmente matriculados no Curso de Mestrado.

Art. 22. Na hipótese de existirem vagas em disciplinas, após a matrícula dos alunos regulares, a critério do professor da disciplina oferecida e com a aprovação do Coordenador, poderão ser aceitas matrículas de alunos especiais.

Art. 23. É considerado aluno especial aquele matriculado em disciplinas isoladas do Curso de Mestrado, com prévia aprovação do professor da disciplina e da Coordenação.

Parágrafo Único – Poderá ser aluno especial:

I – aqueles que participaram do processo de seleção, mas que não lograram se classificar dentro do número de vagas ofertadas; e

II – alunos que cursam o último semestre do curso de Direito e que possuam destacado desempenho acadêmico.

Art. 24. O aluno especial pode cursar, no máximo, 9 (nove) e 12 (doze) créditos para mestrado e doutorado, respectivamente:

§1º A obtenção de créditos pelo aluno especial em disciplinas do Programa não lhe outorga o direito à matrícula, nem lhe é concedida preferência para ingresso no Programa, ficando ele condicionado às exigências do processo normal de seleção.

§2º O aluno especial poderá aproveitar os créditos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso de ser aprovado, posteriormente, em processo de seleção.

Art. 25. A seleção de alunos especiais, compreendendo a análise curricular dos candidatos, é feita pelo Coordenador do Programa com base em parecer emitido pelo professor da disciplina oferecida, que informará o Colegiado do aproveitamento.

Art. 26. No ato da inscrição, o candidato a aluno especial deverá:

I – requerer, em formulário próprio, sua inscrição, indicando a disciplina que pretende cursar;

II – anexar ao seu requerimento os seguintes documentos:

a) para o Mestrado: cópia da cédula de identidade, do CPF, do diploma de graduação em Direito (ou declaração de concludente), histórico escolar e das demais atividades acadêmicas, científicas e culturais desenvolvidas; Parágrafo Único – Caso o aluno especial seja discente regular em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES, é necessário, adicionalmente, mostrar carta de apresentação de seu Orientador ou, na inexistência deste, de um docente do Programa indicando a disciplina a ser cursada.

TÍTULO III DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PROGRAMA

Capítulo I Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Créditos

Art. 27. O Programa é constituído por 1 (uma) área de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa respectivas:

- a) Direitos Humanos e efetividade das decisões judiciais
b) Instrumentos de jurisdição, políticas públicas e acesso à justiça e direitos

Art. 28. A integralização das atividades necessárias à obtenção do título acadêmico de Mestre está expressa em unidades de créditos.

Parágrafo Único – Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas.

Art. 29. O curso de mestrado deverá ter, respectivamente, 24 (vinte e quatro) créditos em atividades de ensino e pesquisa.

§1º Das 24 (vinte e quatro) unidades de créditos em disciplinas, exigidas para o mestrado, 12 (doze) são obtidas em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) em disciplinas eletivas, bem como em outras atividades previstas pelo Programa.

Art. 30. Para efeito de planejamento didático-administrativo, as disciplinas serão distribuídas anualmente em dois semestres letivos e, excepcionalmente, oferecidas em forma de módulos concentrados.

Art. 31. Os discentes do Programa se submetem aos seguintes prazos de conclusão de curso:

I – para o Curso de Mestrado: no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses; e

§1º Inclui-se, no prazo máximo, a data da defesa da dissertação.

§2º Por solicitação do discente e com expressa anuência do orientador, o Colegiado poderá conceder uma única prorrogação do prazo máximo previsto nos incisos do *caput* deste artigo, por até 6 (seis) meses para o Curso de Mestrado.

§3º O pedido de prorrogação deverá ser devidamente justificado, instruído com uma versão preliminar da dissertação e de um cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo discente no período de prorrogação, e protocolizado até 2 (dois) meses antes do encerramento do prazo máximo previsto nos incisos do *caput* deste artigo.

Art. 32. São atividades obrigatórias para o Corpo Discente, independentes de atribuição de créditos, a participação em Grupos de Pesquisa credenciados junto ao Diretório de Grupos do CNPq, bem como em outras atividades didático-pedagógicas estabelecidas pela Coordenação do Programa.

Art. 33. As disciplinas obrigatórias e eletivas para cada uma das áreas de concentração serão definidas pelo Colegiado, mediante sugestão do Coordenador.

§1º O aluno deve cursar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das disciplinas eletivas integrantes da sua área de concentração.

§2º É facultado ao aluno cursar disciplina obrigatória fora da sua área de concentração, sendo computada, todavia, como eletiva, observando o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Capítulo II Do Aproveitamento de Créditos

Art. 34. Poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas e desenvolvidas em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total exigido para o respectivo Curso.

§1º Se os créditos forem cursados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estrangeiro, a Coordenação se pronunciará a respeito.

§2º As disciplinas submetidas a aproveitamento devem apresentar adequação com as áreas de concentração do Programa, complexidade equivalente às disciplinas ofertadas e, no tocante à carga horária, corresponder a, no mínimo, 75% da disciplina oferecida pelo Programa.

§3º O aproveitamento de disciplinas não desobriga o discente de cursar as disciplinas obrigatórias da sua área de concentração.

§4º Cabe ao Coordenador decidir acerca do aproveitamento de disciplina devendo sua decisão ser homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§5º Não será concedido o aproveitamento de estudos de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Capítulo III Do Estágio de Docência

Art. 36. Os discentes do Programa beneficiários de bolsas fornecidas por órgãos de fomento à pesquisa deverão participar do Programa de Estágio de Docência da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, que se caracteriza pelo exercício de atividades didático-pedagógicas em disciplinas da graduação, sob a supervisão e avaliação, sempre que possível, dos seus respectivos orientadores, devendo obedecer aos critérios e procedimentos estabelecidos nas normas da Universidade Estadual do Piauí e do respectivo órgão de fomento.

Art. 37. Os discentes do Programa que não são beneficiários de bolsas fornecidas por órgãos de fomento à pesquisa podem participar do Estágio de Docência, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – obter a concordância do Orientador por escrito;

II – não ter pendências acadêmicas com o Programa.

Parágrafo Único – O Estágio de Docência conferirá ao Discente 3 (três) créditos por semestre e só poderá ser realizado em 1 (um) semestre para o Mestrado.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Capítulo I Da Avaliação do Rendimento Discente

Art. 38. A aferição da aprendizagem em cada disciplina, seja do Mestrado ou do Doutorado, é feita pelo professor responsável, de acordo com o plano de ensino.

Art. 39. Para avaliação da aprendizagem, a que se refere o artigo anterior, são atribuídas notas em uma escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único – Considera-se reprovado por falta o aluno que apresentar frequência inferior a 75% do total da carga horária estabelecida para cada disciplina.

Art. 40. O discente reprovado em disciplina, por falta ou desempenho insuficiente, pode fazer apenas mais uma matrícula na referida disciplina.

Parágrafo Único – Caso o discente seja mais uma vez reprovado, será instaurado procedimento interno para seu desligamento do Programa.

Capítulo II Do Exame de Qualificação ao Mestrado

Art. 41. Os discentes devem se submeter ao Exame de Qualificação da dissertação, respectivamente, em até 18 meses após o ingresso no Programa, no caso do mestrado. A sessão de qualificação é fechada.

Art. 42. O Exame de Qualificação visa avaliar o domínio do discente sobre a condução de sua pesquisa, o estágio de desenvolvimento do estudo, a clareza na definição do objeto, a exequibilidade da proposta e aderência às Linhas de Pesquisa do Programa.

Parágrafo Único – Para a realização do Exame de Qualificação será necessária a integralização dos créditos exigidos para os cursos de Mestrado.

Art. 43. As Bancas Examinadoras do Exame de Qualificação ao Mestrado podem incluir professores doutores de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, entre os quais:

I – o orientador do candidato, que presidirá os trabalhos; e

II – dois Docentes indicados pelo orientador do candidato, com a devida anuência do Coordenador do Programa.

Art. 44. O Exame de Qualificação consta da apresentação da pesquisa pelo candidato em até 20 minutos, seguida de arguição sobre o conteúdo da pesquisa de Mestrado, sendo concedido a cada examinador o tempo de até 20 (vinte) minutos para arguição e igual tempo para resposta do candidato.

Art. 45. Cada integrante da Banca Examinadora do Exame de Qualificação deverá atribuir o conceito “APROVADO (A)” ou “NÃO APROVADO(A)”, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver indicação, pelo primeiro conceito, da maioria dos membros da banca.

§1º Em caso de reprovação, é garantido ao discente o direito de realizar novo Exame de Qualificação três meses após a realização do primeiro.

§2º Na hipótese de nova reprovação após a realização do segundo Exame de Qualificação, será instaurado processo de desligamento do discente.

§3º A Ata do Exame de Qualificação é lavrada e assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

Capítulo III Da Dissertação de Mestrado

Art. 46. Concluída a Dissertação de Mestrado, dentro do prazo previsto no Art. 31 deste Regimento, o discente deverá defendê-la perante uma Banca Examinadora. Para tanto, deve cumprir os seguintes requisitos:

I – integralização dos 24 créditos exigidos para o Curso de Mestrado, conforme estabelecido no Art. 29 deste Regimento;

II – anuência do orientador;

III – ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

IV – entregar 3 (três) exemplares encadernados da Dissertação de Mestrado e 1 (um) CD, contendo arquivo com a Dissertação em formato



Word e em formato PDF, à Secretaria do Programa, juntamente com o requerimento de Constituição de Banca Examinadora de Mestrado devidamente preenchido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data sugerida para a sessão pública de defesa da dissertação;

V – comprovar a publicação de pelo menos um artigo científico em periódico avaliado no sistema *Qualis* em estrato B2 ou superior, ou indexado em bases de dados referenciadas internacionalmente, podendo para este fim ser considerada outra forma de publicação com pontuação equivalente segundo critérios da CAPES;

VI – ter assistido a 3 (três) sessões públicas de defesa de dissertação ou tese;

VII – ter participado das atividades mencionadas no art. 32 deste Regimento; e

VIII – ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira. Parágrafo Único – A publicação mencionada no inc. V deve guardar relação com o objeto de estudo trabalhado na Dissertação.

Art. 47. A Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado será composta pelo orientador do candidato, na condição de presidente, e mais 2 (dois) outros professores doutores, sendo pelo menos 1 (um) deles de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

§1º A indicação dos membros da Banca Examinadora é de competência exclusiva do orientador, sujeita à aprovação do Coordenador do Programa.

§2º Na medida do possível, o orientador deve fazer com que a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação tenha como integrantes professores que já tenham participado das outras etapas de avaliação da pesquisa.

Art. 48. A defesa final da Dissertação de Mestrado é feita em sessão pública, com prévia divulgação do local, dia e hora.

Art. 49. O processo da defesa da Dissertação consta de:

I – exposição sumária pelo candidato sobre o conteúdo da pesquisa em tempo máximo estipulado de 30 (trinta) minutos;

II – arguição conduzida por cada membro da Banca Examinadora, em tempo máximo de 30 (trinta) minutos;

III – respostas do candidato, logo após cada arguição ou ao final de todas elas, assegurada a igualdade de tempo ao discente.

Parágrafo Único – Finalizada a defesa da Dissertação, a Banca Examinadora deve se reunir, reservadamente, para decidir sobre o conceito final, seguindo-se a divulgação, pelo Presidente, do resultado ao candidato e à audiência presente.

Art. 50. A decisão da Banca Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – APROVADO; e

II – REPROVADO.

§1º A ata da Sessão Pública de Defesa de Dissertação é lavrada e assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

§2º Se aprovado, o discente deve entregar à Secretaria outros 2 (dois) exemplares da Dissertação de Mestrado sem encadernação, com as correções/modificações sugeridas pelos componentes da Banca Examinadora e 3 (três) CDs contendo a versão final do trabalho em formato Word e PDF, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de defesa pública final.

§3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior importa em invalidação da sessão pública de defesa e na impossibilidade de expedição do diploma.

Capítulo IV Do Uso da Videoconferência

Art. 56. As Bancas de Exame de Qualificação, de Defesa de Dissertação de Mestrado poderão contar com a participação de membros por videoconferência.

Parágrafo Único – A participação de membros por videoconferência será limitada a 1 (um) membro para bancas constituídas no Curso de Mestrado ou 2 (dois) membros para bancas constituídas no Curso de Doutorado.

Art. 57. A participação de membros de banca por videoconferência deve ser autorizada pelo Coordenador do Programa frente às justificativas apresentadas pelo orientador do candidato.

Parágrafo Único – O Coordenador deve se certificar de que a Instituição de Ensino Superior, a qual pertence o membro da banca, possui estrutura adequada para que o acompanhamento da apresentação da Dissertação, bem como a arguição do candidato, se dê a contento.

Art. 58. A participação de membros de banca por videoconferência deve ser obrigatoriamente registrada na Ata de Defesa de Dissertação ou Tese. Parágrafo Único – A Ata referente à defesa de Dissertação, ou Exame de Qualificação, deve ser assinada por cada membro da Banca. Após a assinatura da documentação pelos membros presentes, a Secretaria do

Programa deve tomar as providências necessárias para coleta da assinatura dos membros participantes por videoconferência, permitida a remessa das atas por correio, o uso de certificação digital ou outros meios idôneos aprovados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Capítulo VI Da Orientação Acadêmica

Art. 59. Os alunos do Mestrado deverão obrigatoriamente escolher um orientador até o mês subsequente ao término do segundo semestre letivo após o ingresso no Programa.

§1º A escolha do orientador será feita por meio de formulário próprio;

§2º O orientador deve ser escolhido entre os Professores credenciados pelo Programa, com a concordância do docente e mediante aprovação da Coordenação;

§3º Caso o aluno não tenha indicado seu pretense orientador dentro do prazo determinado, é permitido ao Coordenador do Programa fazê-lo.

§4º No mesmo prazo para a escolha do orientador, o discente deverá entregar o projeto definitivo da dissertação ou da tese.

Art. 60. Caberá ao Coordenador autorizar a eventual substituição do Orientador ou desistência deste da orientação, devidamente justificada. Parágrafo único – Caberá ao Coordenador solucionar em caráter definitivo os casos omissos relativos a escolha, indicação, substituição e atribuição de orientadores.

Art. 61. Por proposta do Orientador, e com a anuência do Coordenador, poderá haver coorientação, desde que exercida por Professor credenciado ou externo ao Programa.

Art. 62. O Discente terá direito, a partir da designação de seu Orientador, a um total, no mínimo, de 60 (sessenta) horas de orientação efetiva por semestre, realizadas semanalmente.

Art. 63. Compete ao Orientador:

I – orientar o plano de estudo de seus orientandos;

II – auxiliar na definição do tema de dissertação ou de tese, orientando e acompanhando permanentemente o seu trabalho e desenvolvimento;

III – analisar conjuntamente com a Coordenação do Curso a viabilidade acadêmica e financeira da pesquisa;

IV – incentivar os alunos a redigir comunicações, trabalhos científicos e organizar seminários;

V – acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos durante o Curso, inclusive no que concerne ao fiel cumprimento das presentes normas gerais;

VI – encaminhar à Coordenação relatório semestral do desempenho de seus Orientandos;

VII – apreciar as propostas e os textos finais das dissertações e teses de seus Orientandos, emitindo parecer sobre a aptidão para a apresentação à defesa; e

VIII – presidir bancas examinadoras de seus Orientandos.

Art. 64. Considera-se discente em Regime de Orientação aquele cujo orientador tenha sido indicado e devidamente aprovado pelo Coordenador do Programa.

TÍTULO V DA SELEÇÃO, MATRÍCULA, TRANCAMENTO, DESLIGAMENTO E ACEITE DE TRANSFERIDOS PARA O PROGRAMA

Capítulo I Da Seleção

Art. 65. Os requisitos para os Exames de Seleção para o Programa são definidos nos editais públicos de chamada para inscrição, devendo, em tempo devido, ser amplamente divulgados.

Parágrafo Único – Caberá ao Coordenador indicar os docentes que comporão a Comissão de Seleção de novos discentes ao Programa.

Art. 66. Concluído o processo de seleção, a Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação, juntamente com relatório descritivo de todas as fases do processo seletivo, para a devida homologação por parte da PROP e posterior divulgação do resultado aos interessados.

Art. 67. É garantido o direito à matrícula aos candidatos que apresentarem as melhores notas até o preenchimento do número de vagas ofertadas no edital de seleção.

Parágrafo Único – Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo fixado pela Coordenação.

Capítulo II Da Matrícula

Art. 68. O candidato classificado deve obrigatoriamente efetivar sua matrícula inicial no primeiro período letivo regular após o exame de seleção, sem a qual perde o direito à admissão no Programa.

Art. 69. Na matrícula, os candidatos selecionados devem entregar os documentos exigidos no Edital e pela Coordenação do Programa.

Art. 70. No ato da matrícula, os candidatos selecionados devem assinar o termo de recebimento do Regimento, com o que manifestam sua concordância com as normas do Programa e com as normas gerais da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 71. A exclusão, acréscimo ou substituição de disciplinas é permitido até antes de se completar 1/4 (um quarto) da carga horária das respectivas disciplinas.

Parágrafo único – As faltas começam a ser computadas no início de cada disciplina, em cada período letivo, independentemente do momento em que foi efetuada a matrícula.

Art. 72. A não renovação da matrícula implica na instauração do processo de desligamento do discente, sendo sua reintegração dependente de decisão do Coordenador a ser homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Parágrafo Único – O discente deve se matricular semestralmente.

Capítulo III Do Trancamento

Art. 73. O aluno pode solicitar ao Coordenador do Programa o trancamento de matrícula por motivos relevantes e devidamente fundamentados, com a concordância do Orientador, por um período máximo de 6 (seis) meses, não sendo este período computado no prazo máximo de integralização do Curso.

§1º Esgotado o período máximo de trancamento, será instaurado o processo para o desligamento do aluno que não retornar regularmente às atividades acadêmicas, quando da matrícula no semestre subsequente.

§2º Ao discente não é permitido solicitar trancamento de matrícula durante o primeiro semestre e tampouco durante o período de prorrogação concedido pelo Coordenador.

Capítulo IV Do Aceite de Transferidos

Art. 74. A critério da Coordenação do Programa e com a autorização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, podem ser aceitas transferências de alunos de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, estritamente observada a condição de existência de vagas disponíveis, respeitados os arts. 34 e 35 deste Regimento.

Capítulo V Do Desligamento

Art. 75. O discente poderá ser desligado do Programa caso ocorra uma das seguintes situações:

I – mais de uma reprovação na mesma disciplina;

II – reprovação em três disciplinas distintas;

III – reprovação por duas vezes no Exame de Qualificação ao Mestrado ou Doutorado;

IV – reprovação única em defesa final de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado;

V – não obediência aos prazos para Qualificações e/ou depósito e defesa finais de Dissertação ou Tese;

VI – por iniciativa própria do discente;

VII – não renovação de matrícula na data estabelecida pelo Calendário Acadêmico do Programa;

VIII – por sanção disciplinar em virtude de ato atentatório ao decoro e seriedade acadêmicos, ou ainda decorrente de grave ofensa a docentes, discentes ou pessoal de apoio administrativo, garantido, em todos os casos, o direito de ampla defesa do discente; e

IX – por haver apresentado trabalho de disciplina, capítulo ou qualquer versão de dissertação ou tese, artigo científico em periódico, trabalhos em congressos, bem como qualquer outro tipo de produção acadêmica e científica em que seja detectado plágio total ou parcial, assegurado ao discente ampla defesa.

Parágrafo Único – A Coordenação do Programa deverá instaurar o processo para o desligamento do discente e proferir parecer sobre o caso cuja decisão há de ser homologada pelo Colegiado do Curso, e posteriormente encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP para a efetivação do desligamento.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 76. Como forma de garantir a qualificação dos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas para o programa de mestrado profissional em Direitos Humanos e Acesso à Justiça.

§1º Os servidores técnicos administrativos que desejarem concorrer ao percentual de vagas, além de participarem da seleção, deverão atender aos requisitos do edital do programa.

§2º As vagas reservadas, que não forem preenchidas por servidores da UESPI, serão remanejadas para a ampla concorrência, e preenchidas pelos demais candidatos levando-se em consideração a ordem classificação.

Art. 77. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Coordenador e reapreçados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Piauí em sede de homologação.

Teresina, 15 de março de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 004/2018

Teresina, 12 de abril de 2018.

Revoga a Resolução CONDIR nº 008/2004, que estabelece normas para concessão de Progressão por Classe e por Nível, Incentivo por Titulação e Regime de Dedicção Exclusiva.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 13388/17, CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária em 10/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução CONDIR nº 008/2004.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 001/2018

Teresina, 23 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o MEMO NUCEPE Nº 147/18 constante do Processo Nº 03904/18,

Considerando o inciso II, artigo 68, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital Nº 001/2018** que dispõe sobre Processo seletivo **VESTIBULAR UAPI-UESPI/SEDUC/COPEMTEC-2018.2**, relativo às vagas para o Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade Educação a Distância, no sistema da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o segundo semestre letivo do ano de 2018, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Of. 067



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Liberação nº 0046/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002082/17 – 17.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: MUTUALSERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
CNPJ CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

OBJETO DO TERMO ADITIVO – O Objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência presente na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 06/2016 – ADH/PI, por mais 12 (doze) meses, contados da data que findou o 1º Termo Aditivo deste.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 15.890,82 (quinze mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – PM/PI
LIBERAÇÃO: 0065/2017 -DL/SEADPREV/PI-

PROCESSO: AC.002.1.000325/18-89

CONTRATO: 002/2017

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial Nº 015/2015, realizado pela SEADPREV, e na liberação Nº 0065/2017 -DL/SEADPREV/PI-, conforme processo nº AC.002.1.000325/18-89.

OBJETO: O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, por mais um ano.

DO VALOR: O valor remanescente é de R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com a prorrogação da respectiva Ata.

DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO TERA VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, **FONTE DE RECURSO:** 0100

DATA: 27 de março de 2018

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID BORGES HAGEM MASUAD, pela MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICALTDA.

Of. 071

CONVITE Nº 001/2018 – COORD. FOMT IRRIGAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Fomento à Irrigação – COFIR/PI dá a todos que realizará CONVITE nº 001/2018, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviço de Elaboração de plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao Projeto de Irrigação “Salinas”, visando a obtenção do Licenciamento Ambiental e Outorga de usos dos recursos hídricos, com captação na barragem Salinas, perímetro irrigado do açude Salinas, localizado no município de São Francisco do Piauí – PI recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 16/05/2018. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global Fonte de Recursos: 100. Local dos eventos, e informações: Rua David Caldas, 134 – 2º Andar – Centro/Norte, telefone (86) 32265775, CEP: 64.000-190, Teresina – Piauí. Teresina (PI). E-mail: cofirpl@gmail.com

Maria Teresa Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL COFIR

Publique-se:

Benedito de Carvalho Sá
Coordenadoria de Fomento a Irrigação

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	COMERCIAL VITÓRIA - SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	05.151.312/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de materiais permanentes, em conformidade com o processo administrativo nº 030.080.000226/17, Dispensa nº 05/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Entrega	15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
Data de Assinatura do Contrato	18 de Abril de 2018
Valor Global	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Deusimar Vitorino de Oliveira (COMERCIAL VITÓRIA - SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME)

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.004245/17-66/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 01/2017/SENASP-MJ (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	RESGATÉCNICA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
CNPJ do Contratado	15.453.479/0001-46
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória Autônomo
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	12 de março de 2018
Valor Global	R\$ 115.200,00
Ação Orçamentária	0612200902347
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001 ou 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Andréia Maria de Sousa Gontijo

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 028/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DIVINO - PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 505.063,21 <Quinhentos e Cinco mil Sessenta e Três reais e Vinte e Um centavos>
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2019
CONVENIO Nº: 028/2018
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.04.122.0021.1054
Projeto de Atividade 1054; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de São José do Divino – Convenente (Antonio Nonato Lima Gomes)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOUTERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 009/16	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001 - 71
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no Contrato nº 009/2016, cujo objeto é prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada - Função Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza Terminal)
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	15/04/18
Valor Global	288.489,60(Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000735/18 - 83
OBJETO: Serviço de telefonia Fixa Referente à março/18 - (86) 860 - 0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 2.214,48 (Dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CANAVIEIRAS – PL. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **Edital da Tomada de Preços 02/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de maio de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 07 de maio de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02344/2018.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2015, da servidora LARISSA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, publicado no DOE nº 61 do dia 3 de abril de 2018. **ONDE SE LÊ:** LARISSA MARIA SOUSA DA SILVA. **LEIA-SE:** LARISSA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03202/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ÍTALO RODRIGO MONTE SOARES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Ítalo Rodrigo Monte Soares, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “E”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03195/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR STANLEY BRAZ DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Stanley Braz de Oliveira, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “E”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03197/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAURÍCIO ANDRESSON FERREIRA AMORIM. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Maurício Andresson Ferreira Amorim, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “E”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03208/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUCAS QUARESMA DE NEGREIROS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Lucas Quaresma de Negreiros, os efeitos retroagirão a contar de 14 de março de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “E”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 – DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.310.1.000627/17-37 – DL/SEADPREV/PI

Fica **REVOGADO**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado com o art. 29 Decreto nº 5.450/05, o Pregão Eletrônico nº 26/2017 – SEADPREV/PI, que possui como objeto **AQUISIÇÃO DE TRATOR, GRADARADO E CARRETA DE MADEIRA PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO Nº 835685/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E A CODEVASE**, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

INFORMAÇÕES: DL – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-7517. Email:licitacoes@seadprev.pi.gov.br

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações – DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 191

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 – DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.002426/17-10 – DL/SEADPREV

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e controle de circulação de Pessoas, para órgão e outros entes do Estado do Piauí com fornecimento de Material e Equipamentos, executada de forma direta e continua conforme Termo de Referência.

Suspensão Aviso do Pregão até ulterior deliberação pela autoridade superior competente.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2018.
HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília). Local: licitacoes-e Banco do Brasil
EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirillo
Diretor de Licitações – DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 195



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Presidente da Companhia de Gás do Estado do Piauí - GASPISA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 030/2011, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2018, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** à empresa RL Empreendimentos Imobiliários Ltda o objeto da licitação para, Contratação de empresa especializada no ramo comercial de locação de veículos automotores, para a locação de 01 (um) veículo do tipo utilitário Pick Up, cabine dupla, motor a diesel, potência mínima de 140Cv, câmbio automático, tração 4x4, 4 portas, ar condicionado, com ano de fabricação igual ou superior ao do lançamento do presente edital, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, carroceria aberta com capota de lona removível e fixadores para armação de cargas, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para este Conselho.

Teresina, 04 de maio de 2018.

Roberto Alves Pereira
Diretor Presidente

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 SESAPI

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SERVIÇOS ASEREM DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DAS CARRETAS DE MAMOGRAFIA MÓVEL DO PROGRAMA AMIGOS DO PEITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.142373/17-72

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão de Coordenação, no uso de suas atribuições delegadas na Portaria SESAPI/GAB nº 558/2018, torna público aos interessados que realizará sessão de abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 – SESAPI, no dia 11/6/2018 às 9:30h, para seleção de Entidade da Sociedade Civil para aumentar a cobertura do exame mamografia para rastreamento do câncer de mama através da operacionalização dos serviços de duas carretas de mamografia móvel, prioritariamente nas mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos, nos municípios com extensas áreas territoriais, baixa densidade demográfica, e vazios assistenciais, nos quais constata-se baixa viabilidade financeira, operacional e disponibilidade de recursos para instalação e/ou manutenção de mamógrafo convencional TUDO conforme consta no plano de trabalho do programa amigos do peito. DATA E HORARIO: Os interessados deverão entregar os envelopes contendo os Documentos de Habilitação à partir de 7H30MIN às 13H, no período de 10/05/2018 A 08/06/2018. A íntegra do edital e anexos estarão disponíveis no site do TCE/PI e SESAPI. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública pela Comissão de Seleção de Chamamento Público na Coordenação do Programa Amigos do Peito/SESAPI, na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Teresina – PI. INFORMAÇÕES: FONE: (86) 3216 – 3585.

Publique-se:

Teresina, 07 de maio de 2018.

Laila de Miranda Chaves Oliveira
Coordenação do Programa Amigos do Peito/SESAPI

Visto:

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUSA
Superintendente Institucional
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

Of. 130

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157342/17-40

ESPECIE: Termo de Contrato nº 67/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 113/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TORAL ENTRE 170 cm² e 190 cm², para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS**.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 83.716,50 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Florentino Alves Veras Neto**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE

VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157342/17-40

ESPECIE: Termo de Contrato nº 68/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 113/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAC, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS**.

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Florentino Alves Veras Neto**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157339/17-00

ESPECIE: Termo de Contrato nº 69/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 124/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAC, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Florentino Alves Veras Neto**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157339/17-00

ESPECIE: Termo de Contrato nº 70/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 124/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.

OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS



ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 131

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148834/17-27

ESPECIE: Termo de Contrato nº 71/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 125/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de **900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS**.**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148834/17-27

ESPECIE: Termo de Contrato nº 72/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 125/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS**.

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157344/17-65

ESPECIE: Termo de Contrato nº 73/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 126/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.

VALOR: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157344/17-65

ESPECIE: Termo de Contrato nº 74/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 126/18.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de **1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.**

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

DATA DO REGISTRO: 03/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 132

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 41/18 AO
CONVÊNIO Nº 42/14

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 42/14.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, CNPJ: 06.554.356/0001-53.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 08.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2018.
SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00 Por Substituição - TELMO GOMES MESQUITA – Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – CPF: 133.182.334-04.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 42/18 AO
CONVÊNIO Nº 134/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 134/15.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, CNPJ: 23.500.002/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 31.05.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00 Por Substituição - TELMO GOMES MESQUITA – Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – CPF: 133.182.334-04.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 43/18 AO
CONVÊNIO Nº 109/16

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 109/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, CNPJ: 01.612.754/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 01.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00 Por Substituição - TELMO GOMES MESQUITA – Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – CPF: 133.182.334-04.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 44/18 AO
CONVÊNIO Nº 76/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 76/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, CNPJ: 01.612.600/0001-73. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 06.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00 Por

Substituição - TELMO GOMES MESQUITA – Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – CPF: 133.182.334-04.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 45/18 AO
CONVÊNIO Nº 77/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 77/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO PIAUÍ CNPJ: 06.554.968/0001-46
OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 06.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2018.
SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00 Por Substituição - TELMO GOMES MESQUITA – Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – CPF: 133.182.334-04.

Of. 1397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 221/2018 - Dispensa de licitação nº 213/2018
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 54.946,26 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 222/2018 - Dispensa de licitação nº 214/2018
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** Medicamento

Valor: 60.223,20 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 229/2018 - Dispensa de licitação nº 221/2018
Empresa: SPINE MEDICAL **Objeto:** Mat.Neuro

Valor: 3.016,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 242/2018 - Dispensa de licitação nº 234/2018
Empresa: ELETROBOMBAS **Objeto:** Compra de peças

Valor: 1.390,50 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93


O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a matéria Publicada No DOE nº70 de 16 de abril de 2018, onde se lê Processo nº54/2018 e Dispensa nº 50/2018, leia-se Processo nº506/2017 e Dispensa nº499/2017.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a matéria Publicada No DOE nº 58 de 27 de março de 2018 no Processo nº 151 e Dispensa nº 147/2018 onde se lê Valor R\$ 13.546,50, leia-se valor R\$18.909,00.


O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a matéria Publicada No DOE nº 62 de 04 de abril de 2018 no Processo Nº 151/2018 e Dispensa nº147/2018 onde se lê Valor R\$ 29.920,00 leia-se valor R\$ 34.043,00.

Of. 064





Av. Presidente Kennedy, 170
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-348



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar, tipo Split, a fim de atender as necessidades dos Hospitais administrados pela FEPISERH.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **24/05/2018**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **10/05/2018**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ **42.545,60** (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente - FEPISERH

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ DA CONTRATADA	26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 16 de março de 2018.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENENTE: E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 62/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS.
CNPJ DA CONTRATADA	06.553.937/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA	13/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (Sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 151.800,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: José Raimundo de Sá Lopes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 64/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS.
CNPJ DA CONTRATADA	06.553.937/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA	13/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (Sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: José Raimundo de Sá Lopes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 65/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS.
CNPJ DA CONTRATADA	06.553.937/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA	13/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (Sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: José Raimundo de Sá Lopes.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO
CONTRATO Nº 0263/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 13.015.273/0001-51

Processo SEED/PI nº 0041140/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,57% (vinte e quatro, cinquenta e sete por cento) do valor do contrato nº 0263/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, de acordo com o Memo. GMAP nº 204/2017, às folhas 03 do Processo Administrativo SEED nº 0041140/2017 e conforme especificações e quantitativos os abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONDICIONADO DE AR SPLIT HWALL DE 9.000 BTU'S Categoria "A" compressor tipo rotativo; ciclo frio; modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia monofásica de 220V, 60Hz; Instalação inclusa. Garantia de 36 meses da Unidade Interna e Externa. Carta de fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia de 36 meses. Classificação no programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PRO CEL - Categoria A. LOTE 01; ITEM 01	26 Und	RS 1.902,00	RS 49.452,00
02	CONDICIONADO DE AR SPLIT PISO-TETO DE 24.000 BTU'S capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; ciclo frio; modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático. Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 380V, 60Hz; Instalação inclusa. Garantia de 36 (trinta e seis) meses da Unidade Interna e Externa. Carta de Fabricante de que a licitante é Revendeda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. Declaração do Fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de trinta e seis meses. Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PRO CEL - Categoria B LOTE TIPO PISO-TETO; ITEM 06	15 Und	RS 4.990,00	RS 74.850,00
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Capacidade de refrigeração de 30.000 BTU'S; compressor do tipo "Rotativo"; ciclo frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático. Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 380V 60Hz; Instalação inclusa. Garantia de 36 meses da Unidade Interna e Externa. Carta de Fabricante de que a licitante é Revendeda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. Declaração de fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 meses. Classificação no programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PRO CEL - Categoria A. LOTE PISO-TETO; ITEM 07	14 Und	RS 5160,00	RS 72.240,00
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Capacidade de refrigeração de 48.000 BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; ciclo frio; modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático. Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 380V 60Hz; Instalação inclusa. Garantia de 36 meses da Unidade Interna e Externa. Carta de Fabricante de que a licitante é Revendeda autorizada e Assistência Técnica e/ou Instaladora. Declaração de fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 meses. Classificação no programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PRO CEL - Categoria C. LOTE PISO-TETO; ITEM 09	11 Und	RS 7.670,00	RS 84.370,00
VALOR TOTAL				280.912,00

VALOR: 280.912,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e doze reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

PLANO DE TRABALHO: 12368122130; **FONTE:** 17

SIGNATARIOS: Pela Contratante: Helder Sousa Jacobina, Secretário de Educação do Piauí – Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 132

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO
CONTRATO Nº 333/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.060.155/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0019630/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 90 (noventa) dias a partir de 06.05.2018, isto é, pelo período de 06.05.2018 até 04.08.2018**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/05/2018 até 04/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 10

CONVÊNIO FEDERAL: 658407/2009-2018

SIGNATARIOS: Pela Contratante: HELDER SOUSA JACOBINA, Secretário de Educação do Piauí – Pela Contratada: Lidinara Mendes de Sousa – Representante da Empresa

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI
Of. 131

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2018**

Processo Administrativo nº 0039814/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2018 do tipo Menor Preço, por item, Fonte de Recurso 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Confeção de fardamentos e Aquisição de Material de consumo para os Centros Estaduais de Tempo Integral. Data de abertura das propostas: 23/05/2018, horário: às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de maio de 2018

Kennedi Carlos Barbosa Lima
Pregoeiro - SEDUC/PI
Of. 052

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0026025/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/205

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: GRALHA ELEVADORES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 21.169.089/0001-94

OBJETO: Execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do elevador, com previsão de substituição de peças e acessórios, instalado na Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 15.696,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Unidade Orçamentária: 14101. Plano de Trabalho: 12122902000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 00

SIGNATARIOS: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Gilberto Sales Costa – Responsável

Of. 133



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0041841/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 008/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.561.615/0001-36
OBJETO: Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Maria Antonijeta T. R. Veloso, no município de Valença/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (dias)
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018
VALOR GLOBAL: R\$ **1.018.097,01** (um milhão dezoito mil noventa e sete reais e um centavo).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
PLANO DE TRABALHO: 12368122128
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: HELDER SOUSA JACOBINA – Secretária de Estado da Educação do Piauí. MARIA BARRETO DE SOUSA – Responsável

Of. 134

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0059574/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 03.874.953/0001-77
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Informática para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
PAGAMENTO: Parcela Única
VALOR GLOBAL: R\$ 29.244,60 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 10 – Convênio 107016162011-2017; 658729/2009-2017; Ação F e 9.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí – Edilson Sierdovski - Responsável.

Of. 135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

NUMERO DOS PROCESSO: 0059522/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADA: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP CNPJ: Nº 08.144.355/0001-66.
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Informática, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$930,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal: 701616/2011-2017; Ações 22.
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Marcela Ribeiro Vieira Borba - Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

NUMERO DOS PROCESSO: 0059522/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: Nº 03.961.467/0001-96
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Informática, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 1.795,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal: 701616/2011-2017; Ações 22.
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Dalmira Olinda Costa Santos - Responsável da Empresa

Of. 136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018

Processo Administrativo: 0054844/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA GRÁFICA & EDITORA CIDADE VERDE, inscrita no CNPJ, sob nº 06.167.080/0001-50
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 13 – R\$ 16,86 / 20 – R\$ 30,80 / 36 – R\$ 35,60 / 48 – R\$ 91,00 / 67 – R\$ 100,00 / 77 – R\$ 77,30 / 96 – R\$ 86,00 / 104 – R\$ 137,00 / 120 – R\$ 112,00 / 147 – R\$ 94,00 / 160 – R\$ 188,00 / 168 – R\$ 159,50 / 180 – R\$ 190,00 / 186 – R\$ 222,00 / 205 – R\$ 8,00 / 216 – R\$ 5,95 / 227 – R\$ 8,00 / 241 – R\$ 3,60 / 244 – R\$ 1,30 / 268 – R\$ 1,80 / 280 – R\$ 2,30 / 304 – R\$ 15,28 / 304 – R\$ 14,00 / 306 – R\$ 13,20 / 316 – R\$ 15,50 / 324 – R\$ 15,90 / 328 – R\$ 11,35 / 333 – R\$ 20,50 / 350 – R\$ 11,50 / 362 – R\$ 1,00 / 380 – R\$ 0,55 / 387 – R\$ 1,10 / 396 – R\$ 2,24 / 406 – R\$ 2,50 / 413 – R\$ 1,45 / 427 – R\$ 14,00 / 451 – R\$ 95,00 / 456 – R\$ 36,50 / 472 – R\$ 90,00 / 497 – R\$ 2,90 / 512 – R\$ 13,50 / 512 – R\$ 13,00 / 522 – R\$ 20,00 / 522 – R\$ 15,00 / 539 – R\$ 10,50.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Benedito Lima da Silva - GRÁFICA & EDITORA CIDADE VERDE

Of. 435



EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018

Processo Administrativo: 0054842/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: IDALANE GERCIA DASILVA EIRELI (GRÁFICA PROPAG), inscrita no CNPJ, sob nº 10.755.914/0001-16
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 16 – R\$ 45,00 / 42 – R\$ 35,40 / 46 – R\$ 43,40 / 63 – R\$ 101,00 / 87 – R\$ 118,40 / 100 – R\$ 102,00 / 113 – R\$ 140,50 / 127 – R\$ 119,50 / 133 – R\$ 123,00 / 158 – R\$ 255,00 / 163 – R\$ 170,00 / 191 – R\$ 8,00 / 198 – R\$ 4,27 / 208 – R\$ 11,69 / 233 – R\$ 7,00 / 242 – R\$ 1,10 / 254 – R\$ 1,72 / 276 – R\$ 2,70 / 294 – R\$ 11,75 / 297 – R\$ 16,00 / 329 – R\$ 10,80 / 342 – R\$ 8,75 / 364 – R\$ 2,00 / 371 – R\$ 0,39 / 384 – R\$ 0,79 / 410 – R\$ 2,20 / 420 – R\$ 1,80 / 427 – R\$ 14,50 / 427 – R\$ 13,48 / 446 – R\$ 43,00 / 468 – R\$ 75,00 / 477 – R\$ 145,00 / 489 – R\$ 1,20 / 508 – R\$ 42,00 / 528 – R\$ 22,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Jedson de Castro Silva - IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI (GRÁFICA PROPAG)

Of. 436

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018

Processo Administrativo: 0054845/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA TOUCHÉ COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 14.578.133/0001-54
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 09 – R\$ 18,18 / 18 – R\$ 30,20 / 23 – R\$ 45,00 / 31 – R\$ 50,00 / 49 – R\$ 62,00 / 72 – R\$ 89,00 / 85 – R\$ 97,00 / 92 – R\$ 85,00 / 118 – R\$ 116,00 / 123 – R\$ 108,00 / 135 – R\$ 176,46 / 161 – R\$ 148,00 / 170 – R\$ 211,00 / 199 – R\$ 4,40 / 217 – R\$ 6,80 / 218 – R\$ 5,28 / 233 – R\$ 7,90 / 249 – R\$ 1,20 / 252 – R\$ 1,34 / 275 – R\$ 1,60 / 289 – R\$ 2,70 / 305 – R\$ 16,32 / 311 – R\$ 12,80 / 333 – R\$ 18,70 / 345 – R\$ 10,00 / 354 – R\$ 16,53 / 362 – R\$ 1,70 / 367 – R\$ 1,80 / 375 – R\$ 0,30 / 393 – R\$ 1,86 / 402 – R\$ 1,89 / 407 – R\$ 2,50 / 412 – R\$ 1,29 / 417 – R\$ 2,20 / 440 – R\$ 12,00 / 444 – R\$ 39,00 / 469 – R\$ 140,00 / 470 – R\$ 85,00 / 485 – R\$ 30,00 / 492 – R\$ 1,10 / 500 – R\$ 13,00 / 517 – R\$ 26,00 / 519 – R\$ 47,00 / 535 – R\$ 20,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Dario de Paulo Castro – Touché Comunicação LTDA.

Of. 437

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018

Processo Administrativo: 0054849/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 15.772.110/0001-49.
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 02 – R\$ 112,00 / 21 – R\$ 34,80 / 44 – R\$ 39,00 / 48 – R\$ 64,00 / 62 – R\$ 77,80 / 83 – R\$ 82,00 / 98 – R\$ 82,00 / 105 – R\$ 104,40 / 121 – R\$ 116,50 / 139 – R\$ 130,50 / 155 – R\$ 162,00 / 160 – R\$ 145,00 / 168 – R\$ 215,00 / 178 – R\$ 208,00 / 198 – R\$ 4,75 / 209 – R\$ 16,30 / 221 – R\$ 8,70 / 245 – R\$ 8,70 / 264 – R\$ 2,35 / 270 – R\$ 0,07 / 288 – R\$ 2,75 / 306 – R\$ 11,90 / 318 – R\$ 13,00 / 330 – R\$ 11,60 / 341 – R\$ 17,50 / 365 – R\$ 2,40 / 378 – R\$ 0,50 / 388 – R\$ 1,60 / 419 – R\$ 1,15 / 428 – R\$ 2,10 / 444 – R\$ 45,00 / 445 – R\$ 33,90 / 460 – R\$ 35,00 / 473 – R\$ 81,90 / 473 – R\$ 80,00 / 473 – R\$ 75,00 / 491 – R\$ 1,20 / 501 – R\$ 23,00 / 516 – R\$ 23,50.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Cassio Henrique da Silva - SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.

Of. 438

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018

Processo Administrativo: 0054857/2017
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: MULTGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL E EMBALAGENS, inscrita no CNPJ, sob nº 07.829.743/0001-18
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Valor unitário por item/valor: 4 – R\$ 86,00 / 26 – R\$ 18,00 / 33 – R\$ 22,00 / 47 – R\$ 25,00 / 60 – R\$ 30,12 / 78 – R\$ 74,90 / 97 – R\$ 84,00 / 109 – R\$ 98,00 / 121 – R\$ 129,50 / 137 – R\$ 100,00 / 149 – R\$ 190,00 / 171 – R\$ 268,00 / 179 – R\$ 200,00 / 201 – R\$ 4,90 / 219 – R\$ 7,00 / 232 – R\$ 7,90 / 239 – R\$ 7,70 / 258 – R\$ 1,40 / 267 – R\$ 2,25 / 290 – R\$ 2,70 / 295 – R\$ 10,90 / 310 – R\$ 9,50 / 335 – R\$ 10,50 / 338 – R\$ 11,00 / 366 – R\$ 1,70 / 378 – R\$ 0,35 / 397 – R\$ 2,30 / 421 – R\$ 3,50 / 438 – R\$ 2,60 / 454 – R\$ 30,00 / 464 – R\$ 43,00 / 481 – R\$ 190,00 / 494 – R\$ 2,60 / 502 – R\$ 21,00 / 518 – R\$ 35,00 / 539 – R\$ 23,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. Fernando Pinheiro Borges – F. P Borges Gráfica e Editora EIRELI-EPP

Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 13-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001496/17-55

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 13-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI. ABERTURA: 13/06/2018, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 14-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000117/18-37

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 14-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Antônio Trovão, Ararricoia, Zacarias com Moraes- trecho 01+ trecho 02, Simão Badu, José Cazuza da Paz, cel José Belo- trecho 01+ trecho 02, Virgílio Campelo, das Rosas, Jose Magalhães, das Flores no município de Alto Longá-PI. ABERTURA: 13/06/2018, às 11:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 16-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001515/17-35

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 16-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução e ampliação de praça pública em frente a igreja na localidade furnas no município de Piripiri-PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do Turismo no Estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. ABERTURA: 12/06/2018, às 11:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116/117. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 01-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001883/17-90

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 01-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução das obras e serviços de

construção de Quadra Poliesportiva Localidade Bela Vista no município de Acauã-PI. Julgamento por lote. ABERTURA: 12/06/2018, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 320

EXTRATO DO CONTRATO 77/2018

CONTRATO: Nº 77/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 71/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 03.432.456/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM CATAMARÃ A SER UTILIZADO A SERVIÇO DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 639.990,00 (Seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.1328

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E A EMPRESA SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0456/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: SANTA ROSA LTDA (CNPJ: 03.301.708/0001-70)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 479/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E BENEDITO ORLANDO DE CARVALHO GONÇALVES PELA CONTRATADA.

Teresina 20 de Março de 2018.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 174

EXTRATO DO CONTRATO Refª IM559143178	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Philips Medical systems Ltda.
CNPJ do Contratado	58.295.213/0001-78
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a manutenção do MR32458
Prazo de vigência	15/04/2018 à 14/04/2019
Data da assinatura do Contrato	15/04/2018
Valor anual estimado	R\$ 137.009,80
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Ana Craddock

CONVENIO FACID	
Nome do Conveniente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniente	07.995.466/0001-13
Nome do Conveniado	INTEGRAL-Grupo de Ensino Superior do Piauí - FACID
CNPJ do Conveniado	00.854.664/0001-18
Resumo do objeto do Convênio	Concessão de estágio de complementação de ensino de aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos superiores ofertados pela instituição de ensino, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.
Prazo de vigência	4 anos
Data da assinatura do aditivo	06/04/2018
Valor	De acordo com tabela de procedimento anexa ao convênio*
Signatários do Convênio	Pela Conveniente e: Francisco José Alencar Pela Conveniado: Ronaldo José Amorim Campos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	CARDIOS REABILITANDO CORAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	14.223.764/0001-50
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para realização de exames e espirometria para o Centro Integrado de Reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	09/04/2018
Valor mensal	R\$ 1.100,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Antônio Anchieta Sousa Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	SOUSA E RABEO LTDA-ME
CNPJ do Contratado	09.366.533/0001-66
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva das Centrais Telefônicas instaladas no CEIR e na Sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	17/04/2018
Valor mensal	R\$ 550,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Eraldo de Sousa Rabelo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 003/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Natural Step Indústria e Comércio de Calçados e Artigos Ortopédicos Ltda.
CNPJ do Contratado	06.927.865/0001-84
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto dar continuidade ao fornecimento da calçados ortopédicos para pacientes diabéticos atendidos pelo Centro Integrado De Reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	08/03/2018 à 08/03/2019
Data da assinatura do aditivo	19/03/2018
Valor mensal estimado	R\$ 30.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Roberto Carlos de Pescale

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 001/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Weston Davis Silva Barros - ME - VIA DIESEL CENTER
CNPJ do Contratado	24.811.466/0001-35
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.
Prazo de vigência	01/05/2018 à 01/05/2019
Data da assinatura do Aditivo	01/05/2018
Valor mensal	R\$ 40.073,17
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Weston Davis Silva Barros

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**NOTIFICAÇÃO – ABERTURA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI vem, pelo presente, NOTIFICAR as empresas interessadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO RODOANEL DE TERESINA/PI, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR – 316 (EST. 0+0,00)/ENTRONCAMENTO RODOVIABR – (EST. 1397+0,00), que a ABERTURA DA SESSÃO, que não ocorreu na data anteriormente marcada, ocorrerá QUINTA-FEIRA, dia 10/05/2018 às 09:30 (nove e trinta) horas. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito à Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, em Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas.**

Teresina-PI, 08 de maio de 2018.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 007/2018/SDR-PI

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Comodatária: Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí.
CNPJ 41.522.293/0001-54

Objeto: Cessão em Comodato de 01 (um) trator agrícola com produção nacional comprovada mediante apresentação do Código Fname nº 2948068, movido a Óleo Diesel/Biodiesel, com potência mínima de 75 (setenta e cinco) cv, plataformado, motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros, injeção direta em linha, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 10 (dez) marchas à frente e 02 (duas) marchas a ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estágio a seco, direção hidrostática, tomada de força independente e proporcional (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), pneus traseiros de no mínimo 18.4x34 e dianteiros 12.4x28, peso total mínimo de 3.800 kg (para propriedades até 70 ha), marca BUDNY, BDY-7540, Nº de série TLM7500044, de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, adquirido para dar apoio aos agricultores familiares deste município, para que haja maior produção, menos mão de obra e maior fixação do homem ao campo, proporcionando maior geração de emprego e renda. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.001483/18-20.

Prazo de Vigência: 26/04/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 26/04/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima

Comodatária: João Vianney de Sousa Alencar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 008/2017.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora COSTA & MOURA Ltda. - ME
CNPJ 21.952.147/0001-51

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Fartura do Piauí”

Prazo de Vigência: 31/03/2019.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 31/03/2018.

Valor Global: R\$ 398.811,54

Ação Orçamentária: 15101.20.48122.1271

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 116

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Marlló Anderson Costa Pereira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2018 AO CONTRATO Nº 008/2015

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Projeto Pacu Aquicultura LTDA.
CNPJ/MF 02.224.651/001-90

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 008/2015 que trata da “Contratação de empresa especializada em tecnologia verticalizada de aquíicultura, com notório conhecimento técnico inovador e reconhecida pelos mercados nacional e internacional – para formatar a

Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí, através de consultoria de assessoria técnica e modelos de gestão dos processos produtivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR, no “Projeto de Estruturação do Plano de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Estado do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/1993.

Prazo de Vigência: 11/10/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 11/04/2018.

Valor Total: R\$ 1.650.236,36.

Ação Orçamentária: 15101.20608221269.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Jaime André Brum

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2018 AO CONTRATO Nº 033/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora SEVEN Ltda.
CNPJ 12.970.932/0001-46

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 033/2016 que trata da “Contratação de Empresa visando a prestação de Serviço de Engenharia para recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andrés, na zona rural de Jatobá do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 06/10/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 23/04/2018.

Valor Global: R\$ 98.264,25

Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100 117

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Viviano Vieira das Neves Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 050/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: C.L. Beserra Representações LTDA
CNPJ 07.239.237/0001-79

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo do Contrato 050/2013 para “Aquisição de água mineral dos tipos copos de 200 ml; garrafão de 20 litros e água com gás de 500 ml, para consumo desta SDR, na sede e no anexo do DCPR e futuros eventos”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 06/08/2018.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 26/04/2018.

Valor Global: R\$ 12.000,00.

Ação Orçamentária: 15101.04.122.90.2000

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 023/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Forti Construções e Serviços Ltda. - EPP
CNPJ 11.453.418/0001-70

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade à "Implementação das Quadras Poliesportivas (LOTE I) no Povoado Bandeira e no Povoado Baixão do Mel com a construção de mureta de proteção ao redor de cada uma das mesmas, com portões laterais de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, dando assim continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, que tratam da prestação de serviços de engenharia para Lote I – Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixão do Mel, e para o Lote II – Construção de 02 (duas) praças públicas, uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixa Grande, todas na zona rural do município de Jurema – PI", executando-se os serviços com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 27/12/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 13/04/2018.

Valor Global: R\$ 618.917,52.

Ação Orçamentária: 15101.20.244.1297.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: **Contratante:** Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 092



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0073/2018/FEPISERH

REF Adesão a Ata de Registro de Preço do PP nº 001/2016/SEED/PI

Processo Administrativo nº 328/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: JOSE DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS - ME

CNPJ: 04.402.873/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS E DE IMPRESSÃO PARA A FEPISERH/PI

Valor do contrato: R\$ 1.672.082,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil e oitenta e dois reais)

Fonte Recursos: Recurso Próprio

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e JOSE DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 036

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 – PMP/PI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO INTEGRAL DATA DE ABERTURA: 25/06/2018, ÀS 09:00 hs. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSO:** 940/110/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Central Permanente de Licitações na Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 07 de maio de 2018. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 23619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 033/2018-I. OBJETO: aquisição de equipamentos, material permanente e Unidade Móvel de Saúde em consonância as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.516.958/0001-41. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 169.200,00 sendo para o lote I (equipamentos e material permanente). **RECURSOS:** Ministério da Saúde/FNS. **ASSINATURA:** 18/04/2018

Pregão Presencial 033/2018-II. OBJETO: aquisição de equipamentos, material permanente e Unidade Móvel de Saúde em consonância as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ 02.956.130/0001-28. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 143.000,00, para o lote III (veículo pick-up). **RECURSOS:** MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS. **ASSINATURA:** 18/04/2018.

Pregão Presencial 033/2018-III. OBJETO: aquisição de equipamentos, material permanente e Unidade Móvel de Saúde em consonância as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, CNPJ 24.710.993/0001-53. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR:** R\$ 42.500,00, para o lote IV (veículo passeio). **RECURSOS:** MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS. **ASSINATURA:** 18/04/2018

Yara Moura Bezerra
Pregoeira
P. P. 23621



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - nº. 011/2018

OBJETO: Aquisição de uma ambulância. Pregão Presencial - nº. 011/2018. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a remarcação da licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 09:00hr do dia 23 de maio de 2018, na sala de licitações na sede da prefeitura. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI. FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Ministério da Saúde (Proposta nº 11456.619000/1170-01).

Paes Landim, 07 de maio de 2018.

Wilson Araújo
Pregoeiro Oficial
P. P. 23622

OUTROS

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda, CNPJ nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-295, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença para o transporte de resíduos industriais (classe 1 e 2) do empreendimento Aterro de Resíduos Industriais, localizado na BR 402 Km 08, Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, Zona Rural na cidade de Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 23622

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANADÁ-AMOREC, fundada em 17(dezessete de setembro de 2017, autônoma, apartidária, com fins não econômicos, e representativos dos moradores do referido Residencial. Com sede provisória na quadra B, Casa 26 no Residencial Canadá CEP. 64057-280, no Bairro Vale Quem Tem-Teresina-Piauí. São Objetivos e finalidades da (AMOREC), Reivindicar melhoria dos sócios e outros, poderá associar-se a Associação dos Moradores do residencial Canadá: (AMOREC) todo cidadão a partir de 16(dezesseis) anos em pleno gozo de seus direitos residente da comunidade. Teresina, 07 de Maio de 2018.

P. P. 23614

Lívia de Fatima Vila Nova EPP inscrita sob o CNPJ 18.276.015/0001-42, nome torna ao público que requer junto a SEMAR-PI a mudança de titularidade da declaração de baixo impacto (DBIA) processo Nº 8636/17, localizado no município de Canto do Buriti-PI.

P. P. 23615

A. S. DE CARVALHO REIS - ME, CNPJ 09.355.339/0001-85, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE SIMÕES-PI.

P. P. 23616

EDITAL

L. Parente - EPP, inscrito no CNPJ nº 07.238.082/0002-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Redenção do Gurgueia - Piauí.

P. P. 23618

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **05 de Junho de 2018**, às 18h30min, em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. **Apresentação sobre o Relatório SAME 1º Trimestre do ano de 2018;**
2. **Apresentação sobre o Relatório Financeiro 1º Trimestre do ano de 2017;**
3. **Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
4. **Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 04 de Maio de 2018.

Dr. Francisco José Lima

Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**, que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **29 maio de 2018**, às 19h30minh, em primeira convocação e às 20h30minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. **Apresentação sobre o Relatório SAME 4º Trimestre do ano de 2017;**
2. **Apresentação sobre o Relatório Financeiro 4º Trimestre do ano de 2017;**
3. **Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
4. **Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 04 de Maio de 2018.

Dr. Carlos Alberto Linhares de Araújo

Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Reunião Ordinária da Diretoria** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **29 maio de 2018**, às 18h30min, em primeira convocação e às 19h00min em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. **Apresentação sobre o Relatório SAME 1º Trimestre do ano de 2017;**
2. **Apresentação sobre o Relatório Financeiro 1º Trimestre do ano de 2017;**
3. **Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
4. **Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 04 de Maio de 2018.

Dr. Benjamim Pessoa Vale

Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

Of. 184

A empresa DEUSDETE PAIXÃO ARAÚJO, CNPJ Nº 07.979.946/0001-90. Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para atividade 45.30-7-03 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores e 45.20-0-01 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, situada a Av. Inácio Bruno, Nº 18, Bairro Jurani, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado relatório descritivo da atividade.

A empresa PAULO JORGE CAMPOS E REIS - EPP, CNPJ Nº 10.326.627./0001-90.

Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade 47.71-7-03 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, situada a Rua Zacarias de Goes, Nº 40, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa JACIARA BEZERRA VERAS BORGES, CNPJ Nº 24.204.256/0001-89.

Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade 47.71-7-01 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, situada a Av. Antônio Reinaldo Soares, Nº 851, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23618



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERICIA Nº 03/2018

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da realização da Perícia, fica os notificados a comparecerem a sede de IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - Piauí, no dia e horário abaixo informado. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 07 de maio de 2018. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO	CPF/CNPJ	TERMO COLETA	PRODUTO/MARCA	Data/Horário
1	F B RIBEIRO INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE FECULA-JUPI	08.574.981/0001-92	1585027	FEIJAO/JUPI 1 Kg (VAL. 10/02/19)	11/05/2018 às 08H:00MIN
2	ALICA GEYS DA COSTA SANTOS LIMA	24.843.878/0001-57	1585034	DOCE DE LEITE/NORDESTINO 150 g (VAL. 06/09/18)	11/05/2018 às 09H:00MIN

Teresina/PI, 07 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 177

ENERLIFE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA Complexo Fotovoltaico Boqueirão Sul

A Enerlife Energias Renováveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.622.667/0001-10, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Boqueirão Sul, localizado no município de Gilbués, no estado do Piauí.

P. P. 23620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Ofício nº 047/2018

Teresina 13 de Abril de 2018.

Banco do Brasil

ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR**, CNPJ 08.783.132-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA - CPF 757.190.023 -91 - Secretária de Turismo do Estado do Piauí - SETUR

GIORGI TELMO LEAL MESQUITA - CPF 992.625.173-00 - Diretor Administrativo-Financeiro

ELENITA MUNIZ DE DEUS - CPF 181.080.323-34 - Gerente Administrativa Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado do Turismo

GIORGI TELMO LEAL MESQUITA
Diretor Administrativo financeiro

Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	26/04/2018	27/05/2018	RV00082439	PICOS - PI	Autuação	415130665
2	26/04/2018	27/05/2018	RV00082470	TERESINA - PI	Autuação	415130970
3	26/04/2018	27/05/2018	RV00082545	TERESINA - PI	Autuação	415131666
4	26/04/2018	27/05/2018	RV00082625	TERESINA - PI	Autuação	415132445
5	26/04/2018	27/05/2018	RV00082747	TERESINA - PI	Autuação	415133596
6	26/04/2018	27/05/2018	RV00082543	TERESINA - PI	Autuação	415131649
7	26/04/2018	27/05/2018	RV00082460	TERESINA - PI	Autuação	415130878
8	26/04/2018	27/05/2018	RV00082767	AGUA BRANCA - PI	Autuação	415133790
9	26/04/2018	27/05/2018	RV00082784	AGUA BRANCA - PI	Autuação	415133931
10	26/04/2018	27/05/2018	RV00082789	AGUA BRANCA - PI	Autuação	415133976
11	26/04/2018	27/05/2018	RV00082771	ALTOS - PI	Autuação	415133830
12	26/04/2018	27/05/2018	RV00082498	BARRAS - PI	Autuação	415131238
13	26/04/2018	27/05/2018	RV00082473	BARRAS - PI	Autuação	415130997
14	26/04/2018	27/05/2018	RV00082459	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	415130864
15	26/04/2018	27/05/2018	RV00082476	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	415131025
16	26/04/2018	27/05/2018	RV00082541	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	415131621
17	26/04/2018	27/05/2018	RV00082546	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	415131670
18	26/04/2018	27/05/2018	RV00082738	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	415133503
19	26/04/2018	27/05/2018	RV00082745	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	415133579
20	26/04/2018	27/05/2018	RV00082786	CASTELO DO PIAUI - PI	Autuação	415133959
21	26/04/2018	27/05/2018	RV00082785	CASTELO DO PIAUI - PI	Autuação	415133945
22	26/04/2018	27/05/2018	RV00082642	COCAL - PI	Autuação	415132600
23	26/04/2018	27/05/2018	RV00082764	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	415133769
24	26/04/2018	27/05/2018	RV00082466	ESPERANTINA - PI	Autuação	415130935
25	26/04/2018	27/05/2018	RV00084006	ESPERANTINA - PI	Autuação	415135138
26	26/04/2018	27/05/2018	RV00082807	FATURA DO PIAUI - PI	Autuação	415134150
27	26/04/2018	27/05/2018	RV00082451	FLORIANO - PI	Autuação	415130780
28	26/04/2018	27/05/2018	RV00082748	FLORIANO - PI	Autuação	415133605
29	26/04/2018	27/05/2018	RV00082752	FLORIANO - PI	Autuação	415133640
30	26/04/2018	27/05/2018	RV00082753	FLORIANO - PI	Autuação	415133653
31	26/04/2018	27/05/2018	RV00082801	FLORIANO - PI	Autuação	415134044
32	26/04/2018	27/05/2018	RV00082501	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415131269
33	26/04/2018	27/05/2018	RV00082581	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415132026
34	26/04/2018	27/05/2018	RV00082802	LANDRI SALES - PI	Autuação	415134058
35	26/04/2018	27/05/2018	RV00082646	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132635
36	26/04/2018	27/05/2018	RV00082649	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132658

37	26/04/2018	27/05/2018	RV00082665	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132817
38	26/04/2018	27/05/2018	RV00082668	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132834
39	26/04/2018	27/05/2018	RV00082669	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132848
40	26/04/2018	27/05/2018	RV00082670	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132851
41	26/04/2018	27/05/2018	RV00082681	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132953
42	26/04/2018	27/05/2018	RV00082688	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133021
43	26/04/2018	27/05/2018	RV00082701	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133154
44	26/04/2018	27/05/2018	RV00082705	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133199
45	26/04/2018	27/05/2018	RV00082721	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133344
46	26/04/2018	27/05/2018	RV00082726	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133389
47	26/04/2018	27/05/2018	RV00082728	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133401
48	26/04/2018	27/05/2018	RV00082729	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133415
49	26/04/2018	27/05/2018	RV00082810	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415134185
50	26/04/2018	27/05/2018	RV00082840	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415134469
51	26/04/2018	27/05/2018	RV00082464	LUZILANDIA - PI	Autuação	415130918
52	26/04/2018	27/05/2018	RV00082571	LUZILANDIA - PI	Autuação	415131927
53	26/04/2018	27/05/2018	RV00082579	LUZILANDIA - PI	Autuação	415132009
54	26/04/2018	27/05/2018	RV00082463	LUZILANDIA - PI	Autuação	415130904
55	26/04/2018	27/05/2018	RV00083978	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415134866
56	26/04/2018	27/05/2018	RV00082561	PALMEIRAIS - PI	Autuação	415131825
57	26/04/2018	27/05/2018	RV00083953	PALMEIRAIS - PI	Autuação	415134662
58	26/04/2018	27/05/2018	RV00082734	PEDRO II - PI	Autuação	415133463
59	26/04/2018	27/05/2018	RV00082791	PIRIPIRI - PI	Autuação	415133993
60	26/04/2018	27/05/2018	RV00082735	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415133477
61	26/04/2018	27/05/2018	RV00082800	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415134035
62	26/04/2018	27/05/2018	RV00082804	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415134129
63	26/04/2018	27/05/2018	RV00082759	SEBASTIAO LEAL - PI	Autuação	415133715
64	26/04/2018	27/05/2018	RV00082755	URUCUI - PI	Autuação	415133675
65	26/04/2018	27/05/2018	RV00082576	TERESINA - PI	Autuação	415131975
66	26/04/2018	27/05/2018	RV00082572	TERESINA - PI	Autuação	415131935
67	26/04/2018	27/05/2018	RV00083971	TERESINA - PI	Autuação	415134904
68	26/04/2018	27/05/2018	RV00082639	TERESINA - PI	Autuação	415132573
69	26/04/2018	27/05/2018	RV00082457	TERESINA - PI	Autuação	415130847
70	26/04/2018	27/05/2018	RV00082531	TERESINA - PI	Autuação	415131555
71	26/04/2018	27/05/2018	RV00082824	TERESINA - PI	Autuação	415134322
72	26/04/2018	27/05/2018	RV00082582	TERESINA - PI	Autuação	415132030
73	26/04/2018	27/05/2018	RV00083979	TERESINA - PI	Autuação	415134870
74	26/04/2018	27/05/2018	RV00082689	TERESINA - PI	Autuação	415133035
75	26/04/2018	27/05/2018	RV00082539	TERESINA - PI	Autuação	415131618
76	26/04/2018	27/05/2018	RV00082475	TERESINA - PI	Autuação	415131017
77	26/04/2018	27/05/2018	RV00082768	TERESINA - PI	Autuação	415133809
78	26/04/2018	27/05/2018	RV00082630	TERESINA - PI	Autuação	415132499
79	26/04/2018	27/05/2018	RV00082615	TERESINA - PI	Autuação	415132352
80	26/04/2018	27/05/2018	RV00082461	TERESINA - PI	Autuação	415130881
81	26/04/2018	27/05/2018	RV00082474	TERESINA - PI	Autuação	415131003
82	26/04/2018	27/05/2018	RV00082489	TERESINA - PI	Autuação	415131140

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

45

83	26/04/2018	27/05/2018	RV00082490	TERESINA - PI	Autuação	415131153	129	26/04/2018	27/05/2018	RV00083965	TERESINA - PI	Autuação	415134747
84	26/04/2018	27/05/2018	RV00084039	TERESINA - PI	Autuação	415135464	130	26/04/2018	27/05/2018	RV00084024	TERESINA - PI	Autuação	415135362
85	26/04/2018	27/05/2018	RV00082825	TERESINA - PI	Autuação	415134336	131	26/04/2018	27/05/2018	RV00082687	TERESINA - PI	Autuação	415133018
86	26/04/2018	27/05/2018	RV00083952	TERESINA - PI	Autuação	415134659	132	26/04/2018	27/05/2018	RV00082450	TERESINA - PI	Autuação	415130776
87	26/04/2018	27/05/2018	RV00082718	PARNAIBA - PI	Autuação	415133313	133	26/04/2018	27/05/2018	RV00082585	TERESINA - PI	Autuação	415132065
88	26/04/2018	27/05/2018	RV00083993	TERESINA - PI	Autuação	415135005	134	26/04/2018	27/05/2018	RV00082535	TERESINA - PI	Autuação	415131581
89	26/04/2018	27/05/2018	RV00082487	TERESINA - PI	Autuação	415131136	135	26/04/2018	27/05/2018	RV00082517	TERESINA - PI	Autuação	415131428
90	26/04/2018	27/05/2018	RV00082836	TERESINA - PI	Autuação	415134438	136	26/04/2018	27/05/2018	RV00082641	TERESINA - PI	Autuação	415132595
91	26/04/2018	27/05/2018	RV00082516	TERESINA - PI	Autuação	415131414	137	26/04/2018	27/05/2018	RV00082602	TERESINA - PI	Autuação	415132220
92	26/04/2018	27/05/2018	RV00082817	TERESINA - PI	Autuação	415134251	138	26/04/2018	27/05/2018	RV00082723	TERESINA - PI	Autuação	415133361
93	26/04/2018	27/05/2018	RV00082686	PARNAIBA - PI	Autuação	415133004	139	26/04/2018	27/05/2018	RV00082506	TERESINA - PI	Autuação	415131312
94	26/04/2018	27/05/2018	RV00082820	PARNAIBA - PI	Autuação	415134282	140	26/04/2018	27/05/2018	RV00082782	TERESINA - PI	Autuação	415133914
95	26/04/2018	27/05/2018	RV00082611	TERESINA - PI	Autuação	415132318	141	26/04/2018	27/05/2018	RV00082505	TERESINA - PI	Autuação	415131309
96	26/04/2018	27/05/2018	RV00082643	TERESINA - PI	Autuação	415132613	142	26/04/2018	27/05/2018	RV00082578	TERESINA - PI	Autuação	415131992
97	26/04/2018	27/05/2018	RV00082823	TERESINA - PI	Autuação	415134319	143	26/04/2018	27/05/2018	RV00082811	TERESINA - PI	Autuação	415134194
98	26/04/2018	27/05/2018	RV00082483	TERESINA - PI	Autuação	415131096	144	26/04/2018	27/05/2018	RV00084002	TERESINA - PI	Autuação	415135098
99	26/04/2018	27/05/2018	RV00084048	TERESINA - PI	Autuação	415135549	145	26/04/2018	27/05/2018	RV00083975	TERESINA - PI	Autuação	415134835
100	26/04/2018	27/05/2018	RV00082583	TERESINA - PI	Autuação	415132043	146	26/04/2018	27/05/2018	RV00082812	TERESINA - PI	Autuação	415134203
101	26/04/2018	27/05/2018	RV00082663	TERESINA - PI	Autuação	415132794	147	26/04/2018	27/05/2018	RV00084040	TERESINA - PI	Autuação	415135478
102	26/04/2018	27/05/2018	RV00082513	TERESINA - PI	Autuação	415131388	148	26/04/2018	27/05/2018	RV00083961	TERESINA - PI	Autuação	415134702
103	26/04/2018	27/05/2018	RV00082766	TERESINA - PI	Autuação	415133786	149	26/04/2018	27/05/2018	RV00083972	TERESINA - PI	Autuação	415134818
104	26/04/2018	27/05/2018	RV00082746	TERESINA - PI	Autuação	415133582	150	26/04/2018	27/05/2018	RV00083976	TERESINA - PI	Autuação	415134849
105	26/04/2018	27/05/2018	RV00082512	TERESINA - PI	Autuação	415131374	151	26/04/2018	27/05/2018	RV00082761	TERESINA - PI	Autuação	415133738
106	26/04/2018	27/05/2018	RV00084034	TERESINA - PI	Autuação	415135359	152	26/04/2018	27/05/2018	RV00082627	TERESINA - PI	Autuação	415132468
107	26/04/2018	27/05/2018	RV00083966	TERESINA - PI	Autuação	415134755	153	26/04/2018	27/05/2018	RV00082685	PICOS - PI	Autuação	415132998
108	26/04/2018	27/05/2018	RV00082620	TERESINA - PI	Autuação	415132397	154	26/04/2018	27/05/2018	RV00082828	PARNAIBA - PI	Autuação	415134353
109	26/04/2018	27/05/2018	RV00082778	TERESINA - PI	Autuação	415133874	155	26/04/2018	27/05/2018	RV00082848	PARNAIBA - PI	Autuação	415134543
110	26/04/2018	27/05/2018	RV00082564	TERESINA - PI	Autuação	415131856	156	26/04/2018	27/05/2018	RV00082842	TERESINA - PI	Autuação	415134486
111	26/04/2018	27/05/2018	RV00082519	TERESINA - PI	Autuação	415131445	157	26/04/2018	27/05/2018	RV00083983	TERESINA - PI	Autuação	415134910
112	26/04/2018	27/05/2018	RV00082521	TERESINA - PI	Autuação	415131462	158	26/04/2018	27/05/2018	RV00083988	TERESINA - PI	Autuação	415134968
113	26/04/2018	27/05/2018	RV00082702	PARNAIBA - PI	Autuação	415133168	159	26/04/2018	27/05/2018	RV00083967	TERESINA - PI	Autuação	415134764
114	26/04/2018	27/05/2018	RV00082731	PARNAIBA - PI	Autuação	415133432	160	26/04/2018	27/05/2018	RV00083951	TERESINA - PI	Autuação	415134645
115	26/04/2018	27/05/2018	RV00082704	PARNAIBA - PI	Autuação	415133185	161	26/04/2018	27/05/2018	RV00083996	TERESINA - PI	Autuação	415135036
116	26/04/2018	27/05/2018	RV00082732	PARNAIBA - PI	Autuação	415133446	162	26/04/2018	27/05/2018	RV00083995	TERESINA - PI	Autuação	415135022
117	26/04/2018	27/05/2018	RV00082598	TERESINA - PI	Autuação	415132180	163	26/04/2018	27/05/2018	RV00083998	TERESINA - PI	Autuação	415135053
118	26/04/2018	27/05/2018	RV00083964	TERESINA - PI	Autuação	415134733	164	26/04/2018	27/05/2018	RV00083997	TERESINA - PI	Autuação	415135040
119	26/04/2018	27/05/2018	RV00082790	PICOS - PI	Autuação	415133980	165	26/04/2018	27/05/2018	RV00083999	TERESINA - PI	Autuação	415135067
120	26/04/2018	27/05/2018	RV00082769	TERESINA - PI	Autuação	415133812	166	26/04/2018	27/05/2018	RV00084004	TERESINA - PI	Autuação	415135115
121	26/04/2018	27/05/2018	RV00082458	TERESINA - PI	Autuação	415130855	167	26/04/2018	27/05/2018	RV00084037	TERESINA - PI	Autuação	415135447
122	26/04/2018	27/05/2018	RV00083980	TERESINA - PI	Autuação	415134883	168	26/04/2018	27/05/2018	RV00082437	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	415130643
123	26/04/2018	27/05/2018	RV00084026	TERESINA - PI	Autuação	415135380	169	26/04/2018	27/05/2018	RV00083954	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	415134676
124	26/04/2018	27/05/2018	RV00082573	TERESINA - PI	Autuação	415131944	170	26/04/2018	27/05/2018	RV00083962	TERESINA - PI	Autuação	415134716
125	26/04/2018	27/05/2018	RV00084035	TERESINA - PI	Autuação	415135420	171	26/04/2018	27/05/2018	RV00083969	FLORIANO - PI	Autuação	415134781
126	26/04/2018	27/05/2018	RV00083991	TERESINA - PI	Autuação	415134985	172	26/04/2018	27/05/2018	RV00083977	TERESINA - PI	Autuação	415134852
127	26/04/2018	27/05/2018	RV00082749	TERESINA - PI	Autuação	415133619	173	26/04/2018	27/05/2018	RV00083981	TERESINA - PI	Autuação	415134897
128	26/04/2018	27/05/2018	RV00082799	TERESINA - PI	Autuação	415134027	174	26/04/2018	27/05/2018	RV00083987	TERESINA - PI	Autuação	415134954

Diário Oficial

46



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

175	26/04/2018	27/05/2018	RV00083985	UNIAO - PI	Autuação	415134937	221	26/04/2018	27/05/2018	RV00082568	TERESINA - PI	Autuação	415131895
176	26/04/2018	27/05/2018	RV00083989	TERESINA - PI	Autuação	415134971	222	26/04/2018	27/05/2018	RV00082570	TERESINA - PI	Autuação	415131913
177	26/04/2018	27/05/2018	RV00084003	TERESINA - PI	Autuação	415135107	223	26/04/2018	27/05/2018	RV00082587	TERESINA - PI	Autuação	415132088
178	26/04/2018	27/05/2018	RV00084001	TERESINA - PI	Autuação	415135084	224	26/04/2018	27/05/2018	RV00082591	TERESINA - PI	Autuação	415132114
179	26/04/2018	27/05/2018	RV00084016	BARRAS - PI	Autuação	415135230	225	26/04/2018	27/05/2018	RV00082596	TERESINA - PI	Autuação	415132162
180	26/04/2018	27/05/2018	RV00084011	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415135186	226	26/04/2018	27/05/2018	RV00082599	TERESINA - PI	Autuação	415132193
181	26/04/2018	27/05/2018	RV00084014	TERESINA - PI	Autuação	415135212	227	26/04/2018	27/05/2018	RV00082606	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415132264
182	26/04/2018	27/05/2018	RV00084021	TERESINA - PI	Autuação	415135288	228	26/04/2018	27/05/2018	RV00082605	TERESINA - PI	Autuação	415132255
183	26/04/2018	27/05/2018	RV00084023	BARRAS - PI	Autuação	415135305	229	26/04/2018	27/05/2018	RV00082603	TERESINA - PI	Autuação	415132233
184	26/04/2018	27/05/2018	RV00084022	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415135291	230	26/04/2018	27/05/2018	RV00082614	BARRAS - PI	Autuação	415132349
185	26/04/2018	27/05/2018	RV00084030	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415135314	231	26/04/2018	27/05/2018	RV00082608	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Autuação	415132281
186	26/04/2018	27/05/2018	RV00084027	TERESINA - PI	Autuação	415135393	232	26/04/2018	27/05/2018	RV00082613	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415132335
187	26/04/2018	27/05/2018	RV00084112	TERESINA - PI	Autuação	415135416	233	26/04/2018	27/05/2018	RV00082626	TERESINA - PI	Autuação	415132454
188	26/04/2018	27/05/2018	RV00084028	ESPERANTINA - PI	Autuação	415135402	234	26/04/2018	27/05/2018	RV00082618	TERESINA - PI	Autuação	415132383
189	26/04/2018	27/05/2018	RV00084047	TERESINA - PI	Autuação	415135535	235	26/04/2018	27/05/2018	RV00082632	TERESINA - PI	Autuação	415132511
190	26/04/2018	27/05/2018	RV00084044	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415135518	236	26/04/2018	27/05/2018	RV00082635	TERESINA - PI	Autuação	415132542
191	26/04/2018	27/05/2018	RV00084041	TERESINA - PI	Autuação	415135481	237	26/04/2018	27/05/2018	RV00082637	ESPERANTINA - PI	Autuação	415132556
192	26/04/2018	27/05/2018	RV00084050	BARRO DURO - PI	Autuação	415135566	238	26/04/2018	27/05/2018	RV00082629	PIRACURUCA - PI	Autuação	415132485
193	26/04/2018	27/05/2018	RV00084056	PALMEIRAIS - PI	Autuação	415135623	239	26/04/2018	27/05/2018	RV00082648	BARRAS - PI	Autuação	415132644
194	26/04/2018	27/05/2018	RV00084049	TERESINA - PI	Autuação	415135552	240	26/04/2018	27/05/2018	RV00082658	PARNAIBA - PI	Autuação	415132746
195	26/04/2018	27/05/2018	RV00084054	TERESINA - PI	Autuação	415135606	241	26/04/2018	27/05/2018	RV00082650	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132661
196	26/04/2018	27/05/2018	RV00082471	TERESINA - PI	Autuação	415130983	242	26/04/2018	27/05/2018	RV00082654	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132701
197	26/04/2018	27/05/2018	RV00082482	TERESINA - PI	Autuação	415131082	243	26/04/2018	27/05/2018	RV00082655	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132715
198	26/04/2018	27/05/2018	RV00082494	BARRAS - PI	Autuação	415131198	244	26/04/2018	27/05/2018	RV00082656	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132729
199	26/04/2018	27/05/2018	RV00082492	LUZILANDIA - PI	Autuação	415131175	245	26/04/2018	27/05/2018	RV00082666	COCAL - PI	Autuação	415132825
200	26/04/2018	27/05/2018	RV00082503	TERESINA - PI	Autuação	415131286	246	26/04/2018	27/05/2018	RV00082662	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415132785
201	26/04/2018	27/05/2018	RV00082504	TERESINA - PI	Autuação	415131290	247	26/04/2018	27/05/2018	RV00082676	PARNAIBA - PI	Autuação	415132905
202	26/04/2018	27/05/2018	RV00082511	BARRAS - PI	Autuação	415131365	248	26/04/2018	27/05/2018	RV00082680	PARNAIBA - PI	Autuação	415132940
203	26/04/2018	27/05/2018	RV00082509	TERESINA - PI	Autuação	415131343	249	26/04/2018	27/05/2018	RV00082677	PARNAIBA - PI	Autuação	415132919
204	26/04/2018	27/05/2018	RV00082514	TERESINA - PI	Autuação	415131391	250	26/04/2018	27/05/2018	RV00082683	TERESINA - PI	Autuação	415132975
205	26/04/2018	27/05/2018	RV00082520	TERESINA - PI	Autuação	415131459	251	26/04/2018	27/05/2018	RV00082695	TERESINA - PI	Autuação	415133097
206	26/04/2018	27/05/2018	RV00082526	TERESINA - PI	Autuação	415131516	252	26/04/2018	27/05/2018	RV00082715	TERESINA - PI	Autuação	415133287
207	26/04/2018	27/05/2018	RV00082525	TERESINA - PI	Autuação	415131502	253	26/04/2018	27/05/2018	RV00082713	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415133260
208	26/04/2018	27/05/2018	RV00082523	TERESINA - PI	Autuação	415131480	254	26/04/2018	27/05/2018	RV00082716	PARNAIBA - PI	Autuação	415133295
209	26/04/2018	27/05/2018	RV00082533	TERESINA - PI	Autuação	415131564	255	26/04/2018	27/05/2018	RV00082725	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	415133375
210	26/04/2018	27/05/2018	RV00082528	TERESINA - PI	Autuação	415131533	256	26/04/2018	27/05/2018	RV00082739	TERESINA - PI	Autuação	415133517
211	26/04/2018	27/05/2018	RV00082538	TERESINA - PI	Autuação	415131604	257	26/04/2018	27/05/2018	RV00082757	PICOS - PI	Autuação	415133698
212	26/04/2018	27/05/2018	RV00082544	TERESINA - PI	Autuação	415131652	258	26/04/2018	27/05/2018	RV00082754	TERESINA - PI	Autuação	415133667
213	26/04/2018	27/05/2018	RV00082551	BARRAS - PI	Autuação	415131723	259	26/04/2018	27/05/2018	RV00082762	TERESINA - PI	Autuação	415133741
214	26/04/2018	27/05/2018	RV00082552	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415131737	260	26/04/2018	27/05/2018	RV00082775	FLORIANO - PI	Autuação	415133857
215	26/04/2018	27/05/2018	RV00082553	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	415131745	261	26/04/2018	27/05/2018	RV00082780	TERESINA - PI	Autuação	415133891
216	26/04/2018	27/05/2018	RV00082556	TERESINA - PI	Autuação	415131771	262	26/04/2018	27/05/2018	RV00082794	FLORIANO - PI	Autuação	415134092
217	26/04/2018	27/05/2018	RV00082560	TERESINA - PI	Autuação	415131811	263	26/04/2018	27/05/2018	RV00082809	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	415134177
218	26/04/2018	27/05/2018	RV00082566	TERESINA - PI	Autuação	415131873	264	26/04/2018	27/05/2018	RV00082816	TERESINA - PI	Autuação	415134248
219	26/04/2018	27/05/2018	RV00082563	ESPERANTINA - PI	Autuação	415131842	265	26/04/2018	27/05/2018	RV00082815	TERESINA - PI	Autuação	415134234
220	26/04/2018	27/05/2018	RV00082565	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	415131860	266	26/04/2018	27/05/2018	RV00082826	TERESINA - PI	Autuação	415134340

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

47

267	26/04/2018	27/05/2018	RV00082831	PARNAIBA - PI	Autuação	415134384	313	26/04/2018	27/05/2018	RV00082610	TERESINA - PI	Autuação	415132304
268	26/04/2018	27/05/2018	RV00082833	TERESINA - PI	Autuação	415134407	314	26/04/2018	27/05/2018	RV00082622	TERESINA - PI	Autuação	415132410
269	26/04/2018	27/05/2018	RV00082834	FLORIANO - PI	Autuação	415134415	315	26/04/2018	27/05/2018	RV00082634	TERESINA - PI	Autuação	415132539
270	26/04/2018	27/05/2018	RV00082843	FLORIANO - PI	Autuação	415134490	316	26/04/2018	27/05/2018	RV00082651	PARNAIBA - PI	Autuação	415132675
271	26/04/2018	27/05/2018	RV00082851	LANDRI SALES - PI	Autuação	415134574	317	26/04/2018	27/05/2018	RV00082652	PARNAIBA - PI	Autuação	415132689
272	26/04/2018	27/05/2018	RV00082852	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Autuação	415134588	318	26/04/2018	27/05/2018	RV00082638	TERESINA - PI	Autuação	415132560
273	26/04/2018	27/05/2018	RV00082854	ELISEU MARTINS - PI	Autuação	415134605	319	26/04/2018	27/05/2018	RV00082653	PARNAIBA - PI	Autuação	415132692
274	26/04/2018	27/05/2018	RV00082855	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	415134614	320	26/04/2018	27/05/2018	RV00082664	PARNAIBA - PI	Autuação	415132803
275	26/04/2018	27/05/2018	RV00082853	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415134591	321	26/04/2018	27/05/2018	RV00082659	PARNAIBA - PI	Autuação	415132750
276	26/04/2018	27/05/2018	RV00082542	TERESINA - PI	Autuação	415131635	322	26/04/2018	27/05/2018	RV00082661	PARNAIBA - PI	Autuação	415132777
277	26/04/2018	27/05/2018	RV00082507	TERESINA - PI	Autuação	415131326	323	26/04/2018	27/05/2018	RV00082674	PARNAIBA - PI	Autuação	415132882
278	26/04/2018	27/05/2018	RV00080453	TERESINA - PI	Autuação	415135597	324	26/04/2018	27/05/2018	RV00082673	PARNAIBA - PI	Autuação	415132879
279	26/04/2018	27/05/2018	RV00082631	TERESINA - PI	Autuação	415132508	325	26/04/2018	27/05/2018	RV00082678	PARNAIBA - PI	Autuação	415132922
280	26/04/2018	27/05/2018	RV00084012	TERESINA - PI	Autuação	415135190	326	26/04/2018	27/05/2018	RV00082675	TERESINA - PI	Autuação	415132896
281	26/04/2018	27/05/2018	RV00082633	TERESINA - PI	Autuação	415132525	327	26/04/2018	27/05/2018	RV00082696	PARNAIBA - PI	Autuação	415133106
282	26/04/2018	27/05/2018	RV00083992	TERESINA - PI	Autuação	415134999	328	26/04/2018	27/05/2018	RV00082693	PARNAIBA - PI	Autuação	415133070
283	26/04/2018	27/05/2018	RV00082522	TERESINA - PI	Autuação	415131476	329	26/04/2018	27/05/2018	RV00082691	PARNAIBA - PI	Autuação	415133052
284	26/04/2018	27/05/2018	RV00082690	PARNAIBA - PI	Autuação	415133049	330	26/04/2018	27/05/2018	RV00082692	PARNAIBA - PI	Autuação	415133066
285	26/04/2018	27/05/2018	RV00082467	TERESINA - PI	Autuação	415130949	331	26/04/2018	27/05/2018	RV00082694	TERESINA - PI	Autuação	415133083
286	26/04/2018	27/05/2018	RV00082478	TERESINA - PI	Autuação	415131048	332	26/04/2018	27/05/2018	RV00082697	PARNAIBA - PI	Autuação	415133110
287	26/04/2018	27/05/2018	RV00082469	TERESINA - PI	Autuação	415130966	333	26/04/2018	27/05/2018	RV00082698	PARNAIBA - PI	Autuação	415133123
288	26/04/2018	27/05/2018	RV00082491	TERESINA - PI	Autuação	415131167	334	26/04/2018	27/05/2018	RV00082707	PARNAIBA - PI	Autuação	415133211
289	26/04/2018	27/05/2018	RV00082485	TERESINA - PI	Autuação	415131119	335	26/04/2018	27/05/2018	RV00082709	PARNAIBA - PI	Autuação	415133239
290	26/04/2018	27/05/2018	RV00082486	TERESINA - PI	Autuação	415131122	336	26/04/2018	27/05/2018	RV00082700	PARNAIBA - PI	Autuação	415133145
291	26/04/2018	27/05/2018	RV00082502	TERESINA - PI	Autuação	415131272	337	26/04/2018	27/05/2018	RV00082699	PARNAIBA - PI	Autuação	415133137
292	26/04/2018	27/05/2018	RV00082496	TERESINA - PI	Autuação	415131215	338	26/04/2018	27/05/2018	RV00082714	PARNAIBA - PI	Autuação	415133273
293	26/04/2018	27/05/2018	RV00082499	TERESINA - PI	Autuação	415131241	339	26/04/2018	27/05/2018	RV00082720	PARNAIBA - PI	Autuação	415133335
294	26/04/2018	27/05/2018	RV00082518	TERESINA - PI	Autuação	415131431	340	26/04/2018	27/05/2018	RV00082712	PARNAIBA - PI	Autuação	415133256
295	26/04/2018	27/05/2018	RV00082510	TERESINA - PI	Autuação	415131357	341	26/04/2018	27/05/2018	RV00082717	TERESINA - PI	Autuação	415133300
296	26/04/2018	27/05/2018	RV00082534	TERESINA - PI	Autuação	415131578	342	26/04/2018	27/05/2018	RV00082730	PARNAIBA - PI	Autuação	415133429
297	26/04/2018	27/05/2018	RV00082530	TERESINA - PI	Autuação	415131547	343	26/04/2018	27/05/2018	RV00082737	TERESINA - PI	Autuação	415133494
298	26/04/2018	27/05/2018	RV00082524	TERESINA - PI	Autuação	415131493	344	26/04/2018	27/05/2018	RV00082750	PARNAIBA - PI	Autuação	415133622
299	26/04/2018	27/05/2018	RV00082549	TERESINA - PI	Autuação	415131706	345	26/04/2018	27/05/2018	RV00082763	TERESINA - PI	Autuação	415133755
300	26/04/2018	27/05/2018	RV00082537	TERESINA - PI	Autuação	415131595	346	26/04/2018	27/05/2018	RV00082756	TERESINA - PI	Autuação	415133684
301	26/04/2018	27/05/2018	RV00082547	TERESINA - PI	Autuação	415131683	347	26/04/2018	27/05/2018	RV00082774	TERESINA - PI	Autuação	415133843
302	26/04/2018	27/05/2018	RV00082557	TERESINA - PI	Autuação	415131785	348	26/04/2018	27/05/2018	RV00082793	TERESINA - PI	Autuação	415134089
303	26/04/2018	27/05/2018	RV00082554	TERESINA - PI	Autuação	415131754	349	26/04/2018	27/05/2018	RV00082813	PARNAIBA - PI	Autuação	415134217
304	26/04/2018	27/05/2018	RV00082567	TERESINA - PI	Autuação	415131887	350	26/04/2018	27/05/2018	RV00082822	PARNAIBA - PI	Autuação	415134305
305	26/04/2018	27/05/2018	RV00082577	TERESINA - PI	Autuação	415131989	351	26/04/2018	27/05/2018	RV00082819	TERESINA - PI	Autuação	415134279
306	26/04/2018	27/05/2018	RV00082589	TERESINA - PI	Autuação	415132105	352	26/04/2018	27/05/2018	RV00082821	TERESINA - PI	Autuação	415134296
307	26/04/2018	27/05/2018	RV00082580	TERESINA - PI	Autuação	415132012	353	26/04/2018	27/05/2018	RV00082839	PARNAIBA - PI	Autuação	415134455
308	26/04/2018	27/05/2018	RV00082592	TERESINA - PI	Autuação	415132128	354	26/04/2018	27/05/2018	RV00082832	TERESINA - PI	Autuação	415134398
309	26/04/2018	27/05/2018	RV00082593	TERESINA - PI	Autuação	415132131	355	26/04/2018	27/05/2018	RV00082847	TERESINA - PI	Autuação	415134530
310	26/04/2018	27/05/2018	RV00082607	PARNAIBA - PI	Autuação	415132278	356	26/04/2018	27/05/2018	RV00083973	TERESINA - PI	Autuação	415134821
311	26/04/2018	27/05/2018	RV00082604	TERESINA - PI	Autuação	415132247	357	26/04/2018	27/05/2018	RV00083970	TERESINA - PI	Autuação	415134795
312	26/04/2018	27/05/2018	RV00082612	TERESINA - PI	Autuação	415132321	358	26/04/2018	27/05/2018	RV00083984	TERESINA - PI	Autuação	415134923
							359	26/04/2018	27/05/2018	RV00083986	TERESINA - PI	Autuação	415134945

Diário Oficial

48



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

360	26/04/2018	27/05/2018	RV00083994	TERESINA - PI	Autuação	415135019	406	26/04/2018	27/05/2018	RV00082448	CASA NOVA - BA	Autuação	415130759
361	26/04/2018	27/05/2018	RV00084018	TERESINA - PI	Autuação	415135257	407	26/04/2018	27/05/2018	RV00082569	FREI MIGUELINHO - PE	Autuação	415131900
362	26/04/2018	27/05/2018	RV00084009	TERESINA - PI	Autuação	415135169	408	26/04/2018	27/05/2018	RV00082440	GUANAMBI - BA	Autuação	415130674
363	26/04/2018	27/05/2018	RV00084013	TERESINA - PI	Autuação	415135209	409	26/04/2018	27/05/2018	RV00082796	JAGUARIBARA - CE	Autuação	415134115
364	26/04/2018	27/05/2018	RV00084008	TERESINA - PI	Autuação	415135155	410	26/04/2018	27/05/2018	RV00082684	JJCOCA DE JERICOACOARA - CE	Autuação	415132984
365	26/04/2018	27/05/2018	RV00084007	TERESINA - PI	Autuação	415135141	411	26/04/2018	27/05/2018	RV00082787	LAGOA NOVA - RN	Autuação	415133962
366	26/04/2018	27/05/2018	RV00084019	TERESINA - PI	Autuação	415135265	412	26/04/2018	27/05/2018	RV00082792	LIMOEIRO DO NORTE - CE	Autuação	415134075
367	26/04/2018	27/05/2018	RV00084032	TERESINA - PI	Autuação	415135331	413	26/04/2018	27/05/2018	RV00082743	MANDAGUACU - PR	Autuação	415133551
368	26/04/2018	27/05/2018	RV00084043	TERESINA - PI	Autuação	415135504	414	26/04/2018	27/05/2018	RV00082742	MEDIANEIRA - PR	Autuação	415133548
369	26/04/2018	27/05/2018	RV00084045	TERESINA - PI	Autuação	415135521	415	26/04/2018	27/05/2018	RV00082442	NOVA LONDRINA - PR	Autuação	415130691
370	26/04/2018	27/05/2018	RV00084052	TERESINA - PI	Autuação	415135583	416	26/04/2018	27/05/2018	RV00082660	PARAUPEBAS - PA	Autuação	415132763
371	26/04/2018	27/05/2018	RV00084055	TERESINA - PI	Autuação	415135610	417	26/04/2018	27/05/2018	RV00083957	PARNARAMA - MA	Autuação	415134680
372	26/04/2018	27/05/2018	RV00082830	TERESINA - PI	Autuação	415134375	418	26/04/2018	27/05/2018	RV00082455	REMANSO - BA	Autuação	415130820
373	26/04/2018	27/05/2018	RV00084015	PICOS - PI	Autuação	415135226	419	26/04/2018	27/05/2018	RV00082844	SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR	Autuação	415134509
374	26/04/2018	27/05/2018	RV00082479	TERESINA - PI	Autuação	415131051	420	26/04/2018	27/05/2018	RV00082777	TIANGUA - CE	Autuação	415133865
375	26/04/2018	27/05/2018	RV00082640	TERESINA - PI	Autuação	415132587	421	26/04/2018	27/05/2018	RV00082758	TIANGUA - CE	Autuação	415133707
376	26/04/2018	27/05/2018	RV00082600	TERESINA - PI	Autuação	415132202	422	26/04/2018	27/05/2018	RV00082445	TRINDADE - PE	Autuação	415130728
377	26/04/2018	27/05/2018	RV00084025	TERESINA - PI	Autuação	415135376	423	26/04/2018	27/05/2018	RV00082781	SALVADOR - BA	Autuação	415133905
378	26/04/2018	27/05/2018	RV00082621	TERESINA - PI	Autuação	415132406	424	26/04/2018	27/05/2018	RV00082710	FORTALEZA - CE	Autuação	415133242
379	26/04/2018	27/05/2018	RV00082584	TERESINA - PI	Autuação	415132057	425	26/04/2018	27/05/2018	RV00082477	FORTALEZA - CE	Autuação	415131034
380	26/04/2018	27/05/2018	RV00084051	TERESINA - PI	Autuação	415135570	426	26/04/2018	27/05/2018	RV00082438	FORTALEZA - CE	Autuação	415130657
381	26/04/2018	27/05/2018	RV00082508	TERESINA - PI	Autuação	415131330	427	26/04/2018	27/05/2018	RV00082722	FORTALEZA - CE	Autuação	415133358
382	26/04/2018	27/05/2018	RV00084031	TERESINA - PI	Autuação	415135328	428	26/04/2018	27/05/2018	RV00082449	BRASILIA - DF	Autuação	415130762
383	26/04/2018	27/05/2018	RV00082548	TERESINA - PI	Autuação	415131697	429	26/04/2018	27/05/2018	RV00082744	BRASILIA - DF	Autuação	415133565
384	26/04/2018	27/05/2018	RV00082595	TERESINA - PI	Autuação	415132159	430	26/04/2018	27/05/2018	RV00082628	BRASILIA - DF	Autuação	415132471
385	26/04/2018	27/05/2018	RV00082588	TERESINA - PI	Autuação	415132091	431	26/04/2018	27/05/2018	RV00082797	BRASILIA - DF	Autuação	415134000
386	26/04/2018	27/05/2018	RV00082805	TERESINA - PI	Autuação	415134132	432	26/04/2018	27/05/2018	RV00082443	BRASILIA - DF	Autuação	415130705
387	26/04/2018	27/05/2018	RV00084010	TERESINA - PI	Autuação	415135172	433	26/04/2018	27/05/2018	RV00082795	BRASILIA - DF	Autuação	415134101
388	26/04/2018	27/05/2018	RV00084038	TERESINA - PI	Autuação	415135455	434	26/04/2018	27/05/2018	RV00082849	BRASILIA - DF	Autuação	415134557
389	26/04/2018	27/05/2018	RV00084057	TERESINA - PI	Autuação	415135637	435	26/04/2018	27/05/2018	RV00082574	BRASILIA - DF	Autuação	415131958
390	26/04/2018	27/05/2018	RV00082657	PARNAIBA - PI	Autuação	415132732	436	26/04/2018	27/05/2018	RV00082468	BRASILIA - DF	Autuação	415130952
391	26/04/2018	27/05/2018	RV00084020	TERESINA - PI	Autuação	415135274	437	26/04/2018	27/05/2018	RV00082454	BRASILIA - DF	Autuação	415130816
392	26/04/2018	27/05/2018	RV00082562	TERESINA - PI	Autuação	415131839	438	26/04/2018	27/05/2018	RV00082814	CAXIAS - MA	Autuação	415134225
393	26/04/2018	27/05/2018	RV00082558	TERESINA - PI	Autuação	415131799	439	26/04/2018	27/05/2018	RV00082682	SAO LUIS - MA	Autuação	415132967
394	26/04/2018	27/05/2018	RV00082597	TERESINA - PI	Autuação	415132176	440	26/04/2018	27/05/2018	RV00082835	SAO LUIS - MA	Autuação	415134424
395	26/04/2018	27/05/2018	RV00082765	TERESINA - PI	Autuação	415133772	441	26/04/2018	27/05/2018	RV00082751	JOAO PESSOA - PB	Autuação	415133636
396	26/04/2018	27/05/2018	RV00082617	TERESINA - PI	Autuação	415132370	442	26/04/2018	27/05/2018	RV00082727	RECIFE - PE	Autuação	415133392
397	26/04/2018	27/05/2018	RV00082760	TERESINA - PI	Autuação	415133724	443	26/04/2018	27/05/2018	RV00082845	CURITIBA - PR	Autuação	415134512
398	26/04/2018	27/05/2018	RV00084036	TERESINA - PI	Autuação	415135433	444	26/04/2018	27/05/2018	RV00082446	VALINHOS - SP	Autuação	415130731
399	26/04/2018	27/05/2018	RV00082497	TERESINA - PI	Autuação	415131224	445	26/04/2018	27/05/2018	RV00082846	RIBEIRAO PRETO - SP	Autuação	415134526
400	26/04/2018	27/05/2018	RV00082441	CRATO - CE	Autuação	415130688	446	26/04/2018	27/05/2018	RV00082706	ARAGUAINA - TO	Autuação	415133208
401	26/04/2018	27/05/2018	RV00082447	AMPERE - PR	Autuação	415130745	447	26/04/2018	27/05/2018	RV00083960	TIMON - MA	Autuação	415134693
402	26/04/2018	27/05/2018	RV00082770	AQUIRAZ - CE	Autuação	415133826	448	26/04/2018	27/05/2018	RV00083950	ITABAIANA - PB	Autuação	415134631
403	26/04/2018	27/05/2018	RV00082624	BACABAL - MA	Autuação	415132437	449	26/04/2018	27/05/2018	RV00084000	DIADEMA - SP	Autuação	415135075
404	26/04/2018	27/05/2018	RV00082465	BALSAS - MA	Autuação	415130921	450	26/04/2018	27/05/2018	RV00082452	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	415130793
405	26/04/2018	27/05/2018	RV00082733	CASA NOVA - BA	Autuação	415133450	451	26/04/2018	27/05/2018	RV00083968	MATOES - MA	Autuação	415134778

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

49

452	26/04/2018	27/05/2018	RV00084005	CODO - MA	Autuação	415135124	498	26/04/2018	27/05/2018	RV00082550	BELEM - PA	Autuação	415131710
453	26/04/2018	27/05/2018	RV00084017	CODO - MA	Autuação	415135243	499	26/04/2018	27/05/2018	RV00083982	SAO LUIS - MA	Autuação	415134906
454	26/04/2018	27/05/2018	RV00082456	SANTAREM - PA	Autuação	415130833	500	26/04/2018	27/05/2018	RV00082841	SAO LUIS - MA	Autuação	415134472
455	26/04/2018	27/05/2018	RV00082462	IMPERATRIZ - MA	Autuação	415130895	1	26/04/2018	27/05/2018	RV00084105	TERESINA - PI	Autuação	415136080
456	26/04/2018	27/05/2018	RV00082481	FREI MIGUELINHO - PE	Autuação	415131079	2	26/04/2018	27/05/2018	RV00084193	TERESINA - PI	Autuação	415136907
457	26/04/2018	27/05/2018	RV00082484	BRASILIA - DF	Autuação	415131105	3	26/04/2018	27/05/2018	RV00084192	TERESINA - PI	Autuação	415136898
458	26/04/2018	27/05/2018	RV00082480	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415131065	4	26/04/2018	27/05/2018	RV00084286	TERESINA - PI	Autuação	415137765
459	26/04/2018	27/05/2018	RV00082495	FORTALEZA - CE	Autuação	415131207	5	26/04/2018	27/05/2018	RV00084285	TERESINA - PI	Autuação	415137757
460	26/04/2018	27/05/2018	RV00082493	TUCURUI - PA	Autuação	415131184	6	26/04/2018	27/05/2018	RV00084305	TERESINA - PI	Autuação	415137947
461	26/04/2018	27/05/2018	RV00082500	BRASILIA - DF	Autuação	415131255	7	26/04/2018	27/05/2018	RV00084310	TERESINA - PI	Autuação	415137995
462	26/04/2018	27/05/2018	RV00082555	BRASILIA - DF	Autuação	415131768	8	26/04/2018	27/05/2018	RV00085242	TERESINA - PI	Autuação	415138655
463	26/04/2018	27/05/2018	RV00082586	BRASILIA - DF	Autuação	415132074	9	26/04/2018	27/05/2018	RV00085372	TERESINA - PI	Autuação	415139656
464	26/04/2018	27/05/2018	RV00082609	GOIANIA - GO	Autuação	415132295	10	26/04/2018	27/05/2018	RV00085388	TERESINA - PI	Autuação	415139801
465	26/04/2018	27/05/2018	RV00082645	CANTANHEDE - MA	Autuação	415132627	11	26/04/2018	27/05/2018	RV00084319	TERESINA - PI	Autuação	415138085
466	26/04/2018	27/05/2018	RV00082679	FORTALEZA - CE	Autuação	415132936	12	26/04/2018	27/05/2018	RV00084432	TERESINA - PI	Autuação	415138324
467	26/04/2018	27/05/2018	RV00082672	LONDRINA - PR	Autuação	415132865	13	26/04/2018	27/05/2018	RV00084069	TERESINA - PI	Autuação	415135742
468	26/04/2018	27/05/2018	RV00082703	ACARAU - CE	Autuação	415133171	14	26/04/2018	27/05/2018	RV00084301	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	415137902
469	26/04/2018	27/05/2018	RV00082708	GRANJA - CE	Autuação	415133225	15	26/04/2018	27/05/2018	RV00085353	BARRAS - PI	Autuação	415139470
470	26/04/2018	27/05/2018	RV00082719	COLATINA - ES	Autuação	415133327	16	26/04/2018	27/05/2018	RV00085371	BARRAS - PI	Autuação	415139642
471	26/04/2018	27/05/2018	RV00082736	CAMPINAS DO SUL - RS	Autuação	415133485	17	26/04/2018	27/05/2018	RV00085392	BATALHA - PI	Autuação	415139846
472	26/04/2018	27/05/2018	RV00082741	SANTAREM - PA	Autuação	415133534	18	26/04/2018	27/05/2018	RV00084199	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	415136969
473	26/04/2018	27/05/2018	RV00082779	EUSEBIO - CE	Autuação	415133888	19	26/04/2018	27/05/2018	RV00085396	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	415139885
474	26/04/2018	27/05/2018	RV00082783	CAMPO GRANDE - MS	Autuação	415133928	20	26/04/2018	27/05/2018	RV00085393	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	415139850
475	26/04/2018	27/05/2018	RV00082798	CAICO - RN	Autuação	415134013	21	26/04/2018	27/05/2018	RV00084426	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	415138222
476	26/04/2018	27/05/2018	RV00082808	FORTALEZA - CE	Autuação	415134163	22	26/04/2018	27/05/2018	RV00084435	ESPERANTINA - PI	Autuação	415138355
477	26/04/2018	27/05/2018	RV00082818	SAO LUIS - MA	Autuação	415134265	23	26/04/2018	27/05/2018	RV00085390	ESPERANTINA - PI	Autuação	415139829
478	26/04/2018	27/05/2018	RV00082829	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415134367	24	26/04/2018	27/05/2018	RV00084460	FLORIANO - PI	Autuação	415138545
479	26/04/2018	27/05/2018	RV00082837	SAO LUIS - MA	Autuação	415134441	25	26/04/2018	27/05/2018	RV00085318	FLORIANO - PI	Autuação	415139130
480	26/04/2018	27/05/2018	RV00082850	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	Autuação	415134565	26	26/04/2018	27/05/2018	RV00085319	FLORIANO - PI	Autuação	415139143
481	26/04/2018	27/05/2018	RV00082856	AUGUSTINOPOLIS - TO	Autuação	415134628	27	26/04/2018	27/05/2018	RV00085317	GILBUES - PI	Autuação	415139126
482	26/04/2018	27/05/2018	RV00083963	CARUARU - PE	Autuação	415134720	28	26/04/2018	27/05/2018	RV00085394	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415139863
483	26/04/2018	27/05/2018	RV00082444	SOBRAL - CE	Autuação	415130714	29	26/04/2018	27/05/2018	RV00084439	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415138307
484	26/04/2018	27/05/2018	RV00082527	JUAZEIRO - BA	Autuação	415131520	30	26/04/2018	27/05/2018	RV00085389	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415139815
485	26/04/2018	27/05/2018	RV00082559	FORTALEZA - CE	Autuação	415131808	31	26/04/2018	27/05/2018	RV00084453	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415138474
486	26/04/2018	27/05/2018	RV00082575	BRASILIA - DF	Autuação	415131961	32	26/04/2018	27/05/2018	RV00085400	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	415139903
487	26/04/2018	27/05/2018	RV00082601	TIMON - MA	Autuação	415132216	33	26/04/2018	27/05/2018	RV00084102	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415136059
488	26/04/2018	27/05/2018	RV00082594	JOAO PESSOA - PB	Autuação	415132145	34	26/04/2018	27/05/2018	RV00084444	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415138409
489	26/04/2018	27/05/2018	RV00082623	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	415132423	35	26/04/2018	27/05/2018	RV00085240	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415138647
490	26/04/2018	27/05/2018	RV00082806	BRASILIA - DF	Autuação	415134146	36	26/04/2018	27/05/2018	RV00085243	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415138664
491	26/04/2018	27/05/2018	RV00084042	TIMON - MA	Autuação	415135495	37	26/04/2018	27/05/2018	RV00085341	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415139364
492	26/04/2018	27/05/2018	RV00082616	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415132366	38	26/04/2018	27/05/2018	RV00085401	MONSENHOR HIPOLITO - PI	Autuação	415139917
493	26/04/2018	27/05/2018	RV00084033	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415135345	39	26/04/2018	27/05/2018	RV00084100	NAZARIA - PI	Autuação	415136031
494	26/04/2018	27/05/2018	RV00082803	ARAGUAINA - TO	Autuação	415134061	40	26/04/2018	27/05/2018	RV00084101	PALMEIRAIS - PI	Autuação	415136045
495	26/04/2018	27/05/2018	RV00082740	BRASILIA - DF	Autuação	415133525	41	26/04/2018	27/05/2018	RV00084321	PIMENTEIRAS - PI	Autuação	415138103
496	26/04/2018	27/05/2018	RV00082453	BRASILIA - DF	Autuação	415130802	42	26/04/2018	27/05/2018	RV00084434	PIRACURUCA - PI	Autuação	415138341
497	26/04/2018	27/05/2018	RV00082515	BELEM - PA	Autuação	415131405	43	26/04/2018	27/05/2018	RV00085402	PIRACURUCA - PI	Autuação	415139925

Diário Oficial

50



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

44	26/04/2018	27/05/2018	RV00084311	PIRIPIRI - PI	Autuação	415138001	91	26/04/2018	27/05/2018	RV00084423	TERESINA - PI	Autuação	415138196
45	26/04/2018	27/05/2018	RV00084200	REDENCAO DO GURGUEIA - PI	Autuação	415136972	92	26/04/2018	27/05/2018	RV00085367	TERESINA - PI	Autuação	415139608
46	26/04/2018	27/05/2018	RV00084081	REGENERACAO - PI	Autuação	415135861	93	26/04/2018	27/05/2018	RV00085251	TERESINA - PI	Autuação	415138749
47	26/04/2018	27/05/2018	RV00084459	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415138531	94	26/04/2018	27/05/2018	RV00084266	TERESINA - PI	Autuação	415137598
48	26/04/2018	27/05/2018	RV00084080	UNIAO - PI	Autuação	415135858	95	26/04/2018	27/05/2018	RV00084264	TERESINA - PI	Autuação	415137575
49	26/04/2018	27/05/2018	RV00084103	UNIAO - PI	Autuação	415136062	96	26/04/2018	27/05/2018	RV00084276	TERESINA - PI	Autuação	415137686
50	26/04/2018	27/05/2018	RV00085239	UNIAO - PI	Autuação	415138633	97	26/04/2018	27/05/2018	RV00084433	TERESINA - PI	Autuação	415138338
51	26/04/2018	27/05/2018	RV00085244	UNIAO - PI	Autuação	415138678	98	26/04/2018	27/05/2018	RV00085385	TERESINA - PI	Autuação	415139775
52	26/04/2018	27/05/2018	RV00085349	UNIAO - PI	Autuação	415139435	99	26/04/2018	27/05/2018	RV00084107	TERESINA - PI	Autuação	415136102
53	26/04/2018	27/05/2018	RV00084106	UNIAO - PI	Autuação	415136093	100	26/04/2018	27/05/2018	RV00084308	TERESINA - PI	Autuação	415137978
54	26/04/2018	27/05/2018	RV00085238	TERESINA - PI	Autuação	415138620	101	26/04/2018	27/05/2018	RV00085253	TERESINA - PI	Autuação	415138766
55	26/04/2018	27/05/2018	RV00084078	TERESINA - PI	Autuação	415135835	102	26/04/2018	27/05/2018	RV00084197	TERESINA - PI	Autuação	415136941
56	26/04/2018	27/05/2018	RV00084093	TERESINA - PI	Autuação	415135977	103	26/04/2018	27/05/2018	RV00085266	TERESINA - PI	Autuação	415138871
57	26/04/2018	27/05/2018	RV00085403	TERESINA - PI	Autuação	415139934	104	26/04/2018	27/05/2018	RV00085344	TERESINA - PI	Autuação	415139381
58	26/04/2018	27/05/2018	RV00085329	TERESINA - PI	Autuação	415139245	105	26/04/2018	27/05/2018	RV00085391	TERESINA - PI	Autuação	415139832
59	26/04/2018	27/05/2018	RV00085277	TERESINA - PI	Autuação	415138956	106	26/04/2018	27/05/2018	RV00084309	TERESINA - PI	Autuação	415137981
60	26/04/2018	27/05/2018	RV00084428	TERESINA - PI	Autuação	415138240	107	26/04/2018	27/05/2018	RV00084430	TERESINA - PI	Autuação	415138267
61	26/04/2018	27/05/2018	RV00085340	TERESINA - PI	Autuação	415139355	108	26/04/2018	27/05/2018	RV00084172	TERESINA - PI	Autuação	415136694
62	26/04/2018	27/05/2018	RV00084429	TERESINA - PI	Autuação	415138253	109	26/04/2018	27/05/2018	RV00084096	TERESINA - PI	Autuação	415136005
63	26/04/2018	27/05/2018	RV00085352	TERESINA - PI	Autuação	415139466	110	26/04/2018	27/05/2018	RV00084304	TERESINA - PI	Autuação	415137933
64	26/04/2018	27/05/2018	RV00084464	TERESINA - PI	Autuação	415138576	111	26/04/2018	27/05/2018	RV00085260	TERESINA - PI	Autuação	415138823
65	26/04/2018	27/05/2018	RV00084302	TERESINA - PI	Autuação	415137916	112	26/04/2018	27/05/2018	RV00085315	TERESINA - PI	Autuação	415139109
66	26/04/2018	27/05/2018	RV00085368	TERESINA - PI	Autuação	415139611	113	26/04/2018	27/05/2018	RV00084284	TERESINA - PI	Autuação	415137743
67	26/04/2018	27/05/2018	RV00085273	TERESINA - PI	Autuação	415138939	114	26/04/2018	27/05/2018	RV00085254	TERESINA - PI	Autuação	415138770
68	26/04/2018	27/05/2018	RV00084313	TERESINA - PI	Autuação	415138029	115	26/04/2018	27/05/2018	RV00084198	TERESINA - PI	Autuação	415136955
69	26/04/2018	27/05/2018	RV00084455	TERESINA - PI	Autuação	415138491	116	26/04/2018	27/05/2018	RV00084214	TERESINA - PI	Autuação	415137111
70	26/04/2018	27/05/2018	RV00085258	TERESINA - PI	Autuação	415138810	117	26/04/2018	27/05/2018	RV00085263	TERESINA - PI	Autuação	415138845
71	26/04/2018	27/05/2018	RV00085370	TERESINA - PI	Autuação	415139639	118	26/04/2018	27/05/2018	RV00084171	TERESINA - PI	Autuação	415136685
72	26/04/2018	27/05/2018	RV00084139	TERESINA - PI	Autuação	415136385	119	26/04/2018	27/05/2018	RV00084280	TERESINA - PI	Autuação	415137712
73	26/04/2018	27/05/2018	RV00085347	TERESINA - PI	Autuação	415139418	120	26/04/2018	27/05/2018	RV00084215	TERESINA - PI	Autuação	415137125
74	26/04/2018	27/05/2018	RV00085264	TERESINA - PI	Autuação	415138854	121	26/04/2018	27/05/2018	RV00085351	TERESINA - PI	Autuação	415139452
75	26/04/2018	27/05/2018	RV00085386	TERESINA - PI	Autuação	415139789	122	26/04/2018	27/05/2018	RV00084178	TERESINA - PI	Autuação	415136751
76	26/04/2018	27/05/2018	RV00084307	TERESINA - PI	Autuação	415137964	123	26/04/2018	27/05/2018	RV00085383	TERESINA - PI	Autuação	415139761
77	26/04/2018	27/05/2018	RV00084104	TERESINA - PI	Autuação	415136076	124	26/04/2018	27/05/2018	RV00085337	TERESINA - PI	Autuação	415139320
78	26/04/2018	27/05/2018	RV00085343	TERESINA - PI	Autuação	415139378	125	26/04/2018	27/05/2018	RV00084127	TERESINA - PI	Autuação	415136221
79	26/04/2018	27/05/2018	RV00084126	TERESINA - PI	Autuação	415136218	126	26/04/2018	27/05/2018	RV00084187	TERESINA - PI	Autuação	415136840
80	26/04/2018	27/05/2018	RV00084141	TERESINA - PI	Autuação	415136408	127	26/04/2018	27/05/2018	RV00085362	TERESINA - PI	Autuação	415139554
81	26/04/2018	27/05/2018	RV00084282	PICOS - PI	Autuação	415137726	128	26/04/2018	27/05/2018	RV00085272	TERESINA - PI	Autuação	415138925
82	26/04/2018	27/05/2018	RV00085397	TERESINA - PI	Autuação	415139894	129	26/04/2018	27/05/2018	RV00085442	TERESINA - PI	Autuação	415140305
83	26/04/2018	27/05/2018	RV00084468	TERESINA - PI	Autuação	415138602	130	26/04/2018	27/05/2018	RV00085425	TERESINA - PI	Autuação	415140155
84	26/04/2018	27/05/2018	RV00085358	TERESINA - PI	Autuação	415139510	131	26/04/2018	27/05/2018	RV00085422	TERESINA - PI	Autuação	415140124
85	26/04/2018	27/05/2018	RV00084095	TERESINA - PI	Autuação	415135994	132	26/04/2018	27/05/2018	RV00085432	TERESINA - PI	Autuação	415140209
86	26/04/2018	27/05/2018	RV00084463	TERESINA - PI	Autuação	415138562	133	26/04/2018	27/05/2018	RV00085453	PARNAIBA - PI	Autuação	415140416
87	26/04/2018	27/05/2018	RV00084196	TERESINA - PI	Autuação	415136938	134	26/04/2018	27/05/2018	RV00085451	PARNAIBA - PI	Autuação	415140393
88	26/04/2018	27/05/2018	RV00084176	TERESINA - PI	Autuação	415136734	135	26/04/2018	27/05/2018	RV00085439	TERESINA - PI	Autuação	415140274
89	26/04/2018	27/05/2018	RV00085366	TERESINA - PI	Autuação	415139599	136	26/04/2018	27/05/2018	RV00085434	TERESINA - PI	Autuação	415140226
90	26/04/2018	27/05/2018	RV00084443	TERESINA - PI	Autuação	415138390							

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

51

137	26/04/2018	27/05/2018	RV00085424	TERESINA - PI	Autuação	415140141	183	26/04/2018	27/05/2018	RV00084164	TERESINA - PI	Autuação	415136615
138	26/04/2018	27/05/2018	RV00085465	TERESINA - PI	Autuação	415140521	184	26/04/2018	27/05/2018	RV00084165	TERESINA - PI	Autuação	415136629
139	26/04/2018	27/05/2018	RV00085415	BARRAS - PI	Autuação	415140053	185	26/04/2018	27/05/2018	RV00084167	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415136646
140	26/04/2018	27/05/2018	RV00085449	UNIAO - PI	Autuação	415140376	186	26/04/2018	27/05/2018	RV00084168	TERESINA - PI	Autuação	415136650
141	26/04/2018	27/05/2018	RV00085433	TERESINA - PI	Autuação	415140212	187	26/04/2018	27/05/2018	RV00084169	TERESINA - PI	Autuação	415136663
142	26/04/2018	27/05/2018	RV00085429	TERESINA - PI	Autuação	415140186	188	26/04/2018	27/05/2018	RV00084415	TERESINA - PI	Autuação	415138117
143	26/04/2018	27/05/2018	RV00085430	TERESINA - PI	Autuação	415140190	189	26/04/2018	27/05/2018	RV00085332	TERESINA - PI	Autuação	415139276
144	26/04/2018	27/05/2018	RV00085472	TERESINA - PI	Autuação	415140597	190	26/04/2018	27/05/2018	RV00085326	LANDRI SALES - PI	Autuação	415139214
145	26/04/2018	27/05/2018	RV00085454	TERESINA - PI	Autuação	415140420	191	26/04/2018	27/05/2018	RV00085328	TERESINA - PI	Autuação	415139231
146	26/04/2018	27/05/2018	RV00085456	TERESINA - PI	Autuação	415140447	192	26/04/2018	27/05/2018	RV00085330	TERESINA - PI	Autuação	415139259
147	26/04/2018	27/05/2018	RV00085474	BOM JESUS - PI	Autuação	415140610	193	26/04/2018	27/05/2018	RV00085334	TERESINA - PI	Autuação	415139293
148	26/04/2018	27/05/2018	RV00085455	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	415140433	194	26/04/2018	27/05/2018	RV00085350	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415139449
149	26/04/2018	27/05/2018	RV00085462	DIRCEU ARCOVERDE - PI	Autuação	415140495	195	26/04/2018	27/05/2018	RV00085346	UNIAO - PI	Autuação	415139404
150	26/04/2018	27/05/2018	RV00085476	FRONTEIRAS - PI	Autuação	415140637	196	26/04/2018	27/05/2018	RV00085354	TERESINA - PI	Autuação	415139483
151	26/04/2018	27/05/2018	RV00085473	GILBUES - PI	Autuação	415140606	197	26/04/2018	27/05/2018	RV00085360	TERESINA - PI	Autuação	415139537
152	26/04/2018	27/05/2018	RV00085458	GILBUES - PI	Autuação	415140464	198	26/04/2018	27/05/2018	RV00085356	TERESINA - PI	Autuação	415139506
153	26/04/2018	27/05/2018	RV00085466	GILBUES - PI	Autuação	415140535	199	26/04/2018	27/05/2018	RV00085363	TERESINA - PI	Autuação	415139568
154	26/04/2018	27/05/2018	RV00085411	JOAQUIM PIRES - PI	Autuação	415140019	200	26/04/2018	27/05/2018	RV00085369	TERESINA - PI	Autuação	415139625
155	26/04/2018	27/05/2018	RV00085409	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415139996	201	26/04/2018	27/05/2018	RV00085373	TERESINA - PI	Autuação	415139660
156	26/04/2018	27/05/2018	RV00085463	LANDRI SALES - PI	Autuação	415140504	202	26/04/2018	27/05/2018	RV00085377	ALTOS - PI	Autuação	415139700
157	26/04/2018	27/05/2018	RV00085446	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	415140345	203	26/04/2018	27/05/2018	RV00085376	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415139695
158	26/04/2018	27/05/2018	RV00085459	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140478	204	26/04/2018	27/05/2018	RV00085379	PIRACURUCA - PI	Autuação	415139727
159	26/04/2018	27/05/2018	RV00085468	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140552	205	26/04/2018	27/05/2018	RV00085381	TERESINA - PI	Autuação	415139744
160	26/04/2018	27/05/2018	RV00085469	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140566	206	26/04/2018	27/05/2018	RV00085387	TERESINA - PI	Autuação	415139792
161	26/04/2018	27/05/2018	RV00085470	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140570	207	26/04/2018	27/05/2018	RV00085404	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415139948
162	26/04/2018	27/05/2018	RV00085445	UNIAO - PI	Autuação	415140331	208	26/04/2018	27/05/2018	RV00085408	TERESINA - PI	Autuação	415139982
163	26/04/2018	27/05/2018	RV00085447	UNIAO - PI	Autuação	415140359	209	26/04/2018	27/05/2018	RV00085407	BARRAS - PI	Autuação	415139979
164	26/04/2018	27/05/2018	RV00085410	TERESINA - PI	Autuação	415140005	210	26/04/2018	27/05/2018	RV00085417	TERESINA - PI	Autuação	415140075
165	26/04/2018	27/05/2018	RV00085412	TERESINA - PI	Autuação	415140022	211	26/04/2018	27/05/2018	RV00085428	TERESINA - PI	Autuação	415140172
166	26/04/2018	27/05/2018	RV00085450	TERESINA - PI	Autuação	415140380	212	26/04/2018	27/05/2018	RV00085423	TERESINA - PI	Autuação	415140138
167	26/04/2018	27/05/2018	RV00085420	TERESINA - PI	Autuação	415140107	213	26/04/2018	27/05/2018	RV00085436	TERESINA - PI	Autuação	415140243
168	26/04/2018	27/05/2018	RV00085414	TERESINA - PI	Autuação	415140040	214	26/04/2018	27/05/2018	RV00085435	TERESINA - PI	Autuação	415140230
169	26/04/2018	27/05/2018	RV00085418	TERESINA - PI	Autuação	415140084	215	26/04/2018	27/05/2018	RV00085441	TERESINA - PI	Autuação	415140291
170	26/04/2018	27/05/2018	RV00085406	TERESINA - PI	Autuação	415139965	216	26/04/2018	27/05/2018	RV00085440	UNIAO - PI	Autuação	415140288
171	26/04/2018	27/05/2018	RV00085426	TERESINA - PI	Autuação	415140169	217	26/04/2018	27/05/2018	RV00085437	TERESINA - PI	Autuação	415140257
172	26/04/2018	27/05/2018	RV00085448	TERESINA - PI	Autuação	415140362	218	26/04/2018	27/05/2018	RV00085457	TERESINA - PI	Autuação	415140455
173	26/04/2018	27/05/2018	RV00085419	TERESINA - PI	Autuação	415140098	219	26/04/2018	27/05/2018	RV00085464	PICOS - PI	Autuação	415140518
174	26/04/2018	27/05/2018	RV00085416	TERESINA - PI	Autuação	415140067	220	26/04/2018	27/05/2018	RV00084062	TERESINA - PI	Autuação	415135671
175	26/04/2018	27/05/2018	RV00085413	TERESINA - PI	Autuação	415140036	221	26/04/2018	27/05/2018	RV00084067	TERESINA - PI	Autuação	415135725
176	26/04/2018	27/05/2018	RV00085443	TERESINA - PI	Autuação	415140314	222	26/04/2018	27/05/2018	RV00084059	TERESINA - PI	Autuação	415135654
177	26/04/2018	27/05/2018	RV00084116	TERESINA - PI	Autuação	415136310	223	26/04/2018	27/05/2018	RV00084066	TERESINA - PI	Autuação	415135711
178	26/04/2018	27/05/2018	RV00084113	TERESINA - PI	Autuação	415136283	224	26/04/2018	27/05/2018	RV00084065	TERESINA - PI	Autuação	415135708
179	26/04/2018	27/05/2018	RV00084114	TERESINA - PI	Autuação	415136297	225	26/04/2018	27/05/2018	RV00084073	TERESINA - PI	Autuação	415135787
180	26/04/2018	27/05/2018	RV00084115	TERESINA - PI	Autuação	415136306	226	26/04/2018	27/05/2018	RV00084074	TERESINA - PI	Autuação	415135795
181	26/04/2018	27/05/2018	RV00084117	TERESINA - PI	Autuação	415136323	227	26/04/2018	27/05/2018	RV00084076	TERESINA - PI	Autuação	415135813
182	26/04/2018	27/05/2018	RV00084163	TERESINA - PI	Autuação	415136601	228	26/04/2018	27/05/2018	RV00084077	TERESINA - PI	Autuação	415135827

Diário Oficial

52



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

229	26/04/2018	27/05/2018	RV00084088	TERESINA - PI	Autuação	415135929	275	26/04/2018	27/05/2018	RV00084257	TERESINA - PI	Autuação	415137519
230	26/04/2018	27/05/2018	RV00084083	TERESINA - PI	Autuação	415135875	276	26/04/2018	27/05/2018	RV00084262	TERESINA - PI	Autuação	415137567
231	26/04/2018	27/05/2018	RV00084086	TERESINA - PI	Autuação	415135901	277	26/04/2018	27/05/2018	RV00084261	TERESINA - PI	Autuação	415137553
232	26/04/2018	27/05/2018	RV00084079	FLORIANO - PI	Autuação	415135844	278	26/04/2018	27/05/2018	RV00084271	TERESINA - PI	Autuação	415137641
233	26/04/2018	27/05/2018	RV00084090	TERESINA - PI	Autuação	415135946	279	26/04/2018	27/05/2018	RV00084283	TERESINA - PI	Autuação	415137730
234	26/04/2018	27/05/2018	RV00084094	TERESINA - PI	Autuação	415135985	280	26/04/2018	27/05/2018	RV00084288	TERESINA - PI	Autuação	415137788
235	26/04/2018	27/05/2018	RV00084092	TERESINA - PI	Autuação	415135963	281	26/04/2018	27/05/2018	RV00084299	TERESINA - PI	Autuação	415137880
236	26/04/2018	27/05/2018	RV00084123	ALTOS - PI	Autuação	415136181	282	26/04/2018	27/05/2018	RV00084296	TERESINA - PI	Autuação	415137859
237	26/04/2018	27/05/2018	RV00084144	PALMEIRAS - PI	Autuação	415136439	283	26/04/2018	27/05/2018	RV00084291	TERESINA - PI	Autuação	415137814
238	26/04/2018	27/05/2018	RV00084154	TERESINA - PI	Autuação	415136527	284	26/04/2018	27/05/2018	RV00084315	TERESINA - PI	Autuação	415138046
239	26/04/2018	27/05/2018	RV00084146	ALTOS - PI	Autuação	415136456	285	26/04/2018	27/05/2018	RV00084318	TERESINA - PI	Autuação	415138077
240	26/04/2018	27/05/2018	RV00084148	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	Autuação	415136473	286	26/04/2018	27/05/2018	RV00084422	ALTOS - PI	Autuação	415138182
241	26/04/2018	27/05/2018	RV00084147	TERESINA - PI	Autuação	415136460	287	26/04/2018	27/05/2018	RV00084416	ANISIO DE ABREU - PI	Autuação	415138125
242	26/04/2018	27/05/2018	RV00084160	TERESINA - PI	Autuação	415136575	288	26/04/2018	27/05/2018	RV00084417	FLORIANO - PI	Autuação	415138134
243	26/04/2018	27/05/2018	RV00084157	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415136544	289	26/04/2018	27/05/2018	RV00084420	TERESINA - PI	Autuação	415138165
244	26/04/2018	27/05/2018	RV00084155	TERESINA - PI	Autuação	415136535	290	26/04/2018	27/05/2018	RV00084425	TERESINA - PI	Autuação	415138219
245	26/04/2018	27/05/2018	RV00084316	TERESINA - PI	Autuação	415138050	291	26/04/2018	27/05/2018	RV00084436	TERESINA - PI	Autuação	415138369
246	26/04/2018	27/05/2018	RV00084317	TERESINA - PI	Autuação	415138063	292	26/04/2018	27/05/2018	RV00084440	TERESINA - PI	Autuação	415138315
247	26/04/2018	27/05/2018	RV00084175	TERESINA - PI	Autuação	415136725	293	26/04/2018	27/05/2018	RV00084466	TERESINA - PI	Autuação	415138593
248	26/04/2018	27/05/2018	RV00084179	TERESINA - PI	Autuação	415136765	294	26/04/2018	27/05/2018	RV00085236	TERESINA - PI	Autuação	415138616
249	26/04/2018	27/05/2018	RV00084173	TERESINA - PI	Autuação	415136703	295	26/04/2018	27/05/2018	RV00085314	TERESINA - PI	Autuação	415139090
250	26/04/2018	27/05/2018	RV00084181	TERESINA - PI	Autuação	415136782	296	26/04/2018	27/05/2018	RV00085250	TERESINA - PI	Autuação	415138735
251	26/04/2018	27/05/2018	RV00084189	TERESINA - PI	Autuação	415136867	297	26/04/2018	27/05/2018	RV00085325	FLORIANO - PI	Autuação	415139205
252	26/04/2018	27/05/2018	RV00084188	TERESINA - PI	Autuação	415136853	298	26/04/2018	27/05/2018	RV00085324	LANDRI SALES - PI	Autuação	415139191
253	26/04/2018	27/05/2018	RV00084184	TERESINA - PI	Autuação	415136819	299	26/04/2018	27/05/2018	RV00085261	BARRAS - PI	Autuação	415138837
254	26/04/2018	27/05/2018	RV00084191	TERESINA - PI	Autuação	415136884	300	26/04/2018	27/05/2018	RV00085269	TERESINA - PI	Autuação	415138899
255	26/04/2018	27/05/2018	RV00084204	TERESINA - PI	Autuação	415137010	301	26/04/2018	27/05/2018	RV00085265	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415138868
256	26/04/2018	27/05/2018	RV00084209	TERESINA - PI	Autuação	415137068	302	26/04/2018	27/05/2018	RV00085270	PALMEIRAS - PI	Autuação	415138908
257	26/04/2018	27/05/2018	RV00084201	TERESINA - PI	Autuação	415136986	303	26/04/2018	27/05/2018	RV00085281	TERESINA - PI	Autuação	415138973
258	26/04/2018	27/05/2018	RV00084202	TERESINA - PI	Autuação	415136990	304	26/04/2018	27/05/2018	RV00085288	TERESINA - PI	Autuação	415139038
259	26/04/2018	27/05/2018	RV00084218	TERESINA - PI	Autuação	415137156	305	26/04/2018	27/05/2018	RV00085294	PARNAIBA - PI	Autuação	415139072
260	26/04/2018	27/05/2018	RV00084220	TERESINA - PI	Autuação	415137173	306	26/04/2018	27/05/2018	RV00084229	TERESINA - PI	Autuação	415137258
261	26/04/2018	27/05/2018	RV00084216	TERESINA - PI	Autuação	415137139	307	26/04/2018	27/05/2018	RV00084314	TERESINA - PI	Autuação	415138032
262	26/04/2018	27/05/2018	RV00084213	TERESINA - PI	Autuação	415137108	308	26/04/2018	27/05/2018	RV00085271	TERESINA - PI	Autuação	415138911
263	26/04/2018	27/05/2018	RV00084221	TERESINA - PI	Autuação	415137187	309	26/04/2018	27/05/2018	RV00085355	TERESINA - PI	Autuação	415139497
264	26/04/2018	27/05/2018	RV00084223	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415137200	310	26/04/2018	27/05/2018	RV00084260	TERESINA - PI	Autuação	415137540
265	26/04/2018	27/05/2018	RV00084230	TERESINA - PI	Autuação	415137261	311	26/04/2018	27/05/2018	RV00084227	TERESINA - PI	Autuação	415137235
266	26/04/2018	27/05/2018	RV00084226	TERESINA - PI	Autuação	415137227	312	26/04/2018	27/05/2018	RV00084253	TERESINA - PI	Autuação	415137479
267	26/04/2018	27/05/2018	RV00084238	TERESINA - PI	Autuação	415137332	313	26/04/2018	27/05/2018	RV00084256	TERESINA - PI	Autuação	415137505
268	26/04/2018	27/05/2018	RV00084235	TERESINA - PI	Autuação	415137301	314	26/04/2018	27/05/2018	RV00084258	TERESINA - PI	Autuação	415137522
269	26/04/2018	27/05/2018	RV00084239	TERESINA - PI	Autuação	415137346	315	26/04/2018	27/05/2018	RV00085361	TERESINA - PI	Autuação	415139545
270	26/04/2018	27/05/2018	RV00084247	TERESINA - PI	Autuação	415137417	316	26/04/2018	27/05/2018	RV00085339	TERESINA - PI	Autuação	415139347
271	26/04/2018	27/05/2018	RV00084245	TERESINA - PI	Autuação	415137394	317	26/04/2018	27/05/2018	RV00084278	TERESINA - PI	Autuação	415137690
272	26/04/2018	27/05/2018	RV00084242	TERESINA - PI	Autuação	415137363	318	26/04/2018	27/05/2018	RV00084449	TERESINA - PI	Autuação	415138443
273	26/04/2018	27/05/2018	RV00084246	TERESINA - PI	Autuação	415137403	319	26/04/2018	27/05/2018	RV00085375	TERESINA - PI	Autuação	415139687
274	26/04/2018	27/05/2018	RV00084252	TERESINA - PI	Autuação	415137465	320	26/04/2018	27/05/2018	RV00084087	TERESINA - PI	Autuação	415135915

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

53

321	26/04/2018	27/05/2018	RV00084084	TERESINA - PI	Autuação	415135889	367	26/04/2018	27/05/2018	RV00084298	TERESINA - PI	Autuação	415137876
322	26/04/2018	27/05/2018	RV00085382	TERESINA - PI	Autuação	415139758	368	26/04/2018	27/05/2018	RV00084293	TERESINA - PI	Autuação	415137831
323	26/04/2018	27/05/2018	RV00084228	TERESINA - PI	Autuação	415137244	369	26/04/2018	27/05/2018	RV00084300	TERESINA - PI	Autuação	415137893
324	26/04/2018	27/05/2018	RV00084251	TERESINA - PI	Autuação	415137451	370	26/04/2018	27/05/2018	RV00084312	TERESINA - PI	Autuação	415138015
325	26/04/2018	27/05/2018	RV00084250	TERESINA - PI	Autuação	415137448	371	26/04/2018	27/05/2018	RV00084418	TERESINA - PI	Autuação	415138148
326	26/04/2018	27/05/2018	RV00084071	TERESINA - PI	Autuação	415135760	372	26/04/2018	27/05/2018	RV00084419	TERESINA - PI	Autuação	415138151
327	26/04/2018	27/05/2018	RV00084091	TERESINA - PI	Autuação	415135950	373	26/04/2018	27/05/2018	RV00084424	TERESINA - PI	Autuação	415138205
328	26/04/2018	27/05/2018	RV00084150	TERESINA - PI	Autuação	415136495	374	26/04/2018	27/05/2018	RV00084441	TERESINA - PI	Autuação	415138372
329	26/04/2018	27/05/2018	RV00084177	TERESINA - PI	Autuação	415136748	375	26/04/2018	27/05/2018	RV00084448	PARNAIBA - PI	Autuação	415138430
330	26/04/2018	27/05/2018	RV00084072	TERESINA - PI	Autuação	415135773	376	26/04/2018	27/05/2018	RV00084445	PARNAIBA - PI	Autuação	415138412
331	26/04/2018	27/05/2018	RV00084205	TERESINA - PI	Autuação	415137023	377	26/04/2018	27/05/2018	RV00084457	TERESINA - PI	Autuação	415138514
332	26/04/2018	27/05/2018	RV00084063	TERESINA - PI	Autuação	415135685	378	26/04/2018	27/05/2018	RV00084461	TERESINA - PI	Autuação	415138559
333	26/04/2018	27/05/2018	RV00084068	TERESINA - PI	Autuação	415135739	379	26/04/2018	27/05/2018	RV00085249	TERESINA - PI	Autuação	415138721
334	26/04/2018	27/05/2018	RV00084070	TERESINA - PI	Autuação	415135756	380	26/04/2018	27/05/2018	RV00085246	TERESINA - PI	Autuação	415138695
335	26/04/2018	27/05/2018	RV00084085	TERESINA - PI	Autuação	415135892	381	26/04/2018	27/05/2018	RV00085257	TERESINA - PI	Autuação	415138806
336	26/04/2018	27/05/2018	RV00084118	PICOS - PI	Autuação	415136147	382	26/04/2018	27/05/2018	RV00085256	TERESINA - PI	Autuação	415138797
337	26/04/2018	27/05/2018	RV00084128	TERESINA - PI	Autuação	415136235	383	26/04/2018	27/05/2018	RV00085268	TERESINA - PI	Autuação	415138885
338	26/04/2018	27/05/2018	RV00084122	TERESINA - PI	Autuação	415136178	384	26/04/2018	27/05/2018	RV00085290	TERESINA - PI	Autuação	415139055
339	26/04/2018	27/05/2018	RV00084134	TERESINA - PI	Autuação	415136337	385	26/04/2018	27/05/2018	RV00085289	TERESINA - PI	Autuação	415139041
340	26/04/2018	27/05/2018	RV00084133	TERESINA - PI	Autuação	415136270	386	26/04/2018	27/05/2018	RV00085282	TERESINA - PI	Autuação	415138987
341	26/04/2018	27/05/2018	RV00084138	TERESINA - PI	Autuação	415136371	387	26/04/2018	27/05/2018	RV00085322	TERESINA - PI	Autuação	415139174
342	26/04/2018	27/05/2018	RV00084143	TERESINA - PI	Autuação	415136425	388	26/04/2018	27/05/2018	RV00085327	TERESINA - PI	Autuação	415139228
343	26/04/2018	27/05/2018	RV00084140	TERESINA - PI	Autuação	415136399	389	26/04/2018	27/05/2018	RV00085345	TERESINA - PI	Autuação	415139395
344	26/04/2018	27/05/2018	RV00084149	PARNAIBA - PI	Autuação	415136487	390	26/04/2018	27/05/2018	RV00085359	TERESINA - PI	Autuação	415139523
345	26/04/2018	27/05/2018	RV00084151	PICOS - PI	Autuação	415136500	391	26/04/2018	27/05/2018	RV00085374	TERESINA - PI	Autuação	415139673
346	26/04/2018	27/05/2018	RV00084159	TERESINA - PI	Autuação	415136561	392	26/04/2018	27/05/2018	RV00085378	TERESINA - PI	Autuação	415139713
347	26/04/2018	27/05/2018	RV00084158	TERESINA - PI	Autuação	415136558	393	26/04/2018	27/05/2018	RV00085380	TERESINA - PI	Autuação	415139735
348	26/04/2018	27/05/2018	RV00084161	TERESINA - PI	Autuação	415136589	394	26/04/2018	27/05/2018	RV00085405	TERESINA - PI	Autuação	415139951
349	26/04/2018	27/05/2018	RV00084170	TERESINA - PI	Autuação	415136677	395	26/04/2018	27/05/2018	RV00084136	TERESINA - PI	Autuação	415136354
350	26/04/2018	27/05/2018	RV00084185	TERESINA - PI	Autuação	415136822	396	26/04/2018	27/05/2018	RV00084248	TERESINA - PI	Autuação	415137425
351	26/04/2018	27/05/2018	RV00084195	TERESINA - PI	Autuação	415136924	397	26/04/2018	27/05/2018	RV00084089	TERESINA - PI	Autuação	415135932
352	26/04/2018	27/05/2018	RV00084206	TERESINA - PI	Autuação	415137037	398	26/04/2018	27/05/2018	RV00085278	TERESINA - PI	Autuação	415138960
353	26/04/2018	27/05/2018	RV00084217	TERESINA - PI	Autuação	415137142	399	26/04/2018	27/05/2018	RV00084244	TERESINA - PI	Autuação	415137385
354	26/04/2018	27/05/2018	RV00084219	TERESINA - PI	Autuação	415137160	400	26/04/2018	27/05/2018	RV00085316	PICOS - PI	Autuação	415139112
355	26/04/2018	27/05/2018	RV00084207	TERESINA - PI	Autuação	415137045	401	26/04/2018	27/05/2018	RV00084241	TERESINA - PI	Autuação	415137350
356	26/04/2018	27/05/2018	RV00084212	TERESINA - PI	Autuação	415137099	402	26/04/2018	27/05/2018	RV00085247	TERESINA - PI	Autuação	415138704
357	26/04/2018	27/05/2018	RV00084211	TERESINA - PI	Autuação	415137085	403	26/04/2018	27/05/2018	RV00084121	TERESINA - PI	Autuação	415136164
358	26/04/2018	27/05/2018	RV00084236	TERESINA - PI	Autuação	415137315	404	26/04/2018	27/05/2018	RV00084273	TERESINA - PI	Autuação	415137669
359	26/04/2018	27/05/2018	RV00084243	TERESINA - PI	Autuação	415137377	405	26/04/2018	27/05/2018	RV00084292	TERESINA - PI	Autuação	415137828
360	26/04/2018	27/05/2018	RV00084270	PICOS - PI	Autuação	415137638	406	26/04/2018	27/05/2018	RV00084061	TERESINA - PI	Autuação	415135668
361	26/04/2018	27/05/2018	RV00084265	TERESINA - PI	Autuação	415137584	407	26/04/2018	27/05/2018	RV00084075	TERESINA - PI	Autuação	415135800
362	26/04/2018	27/05/2018	RV00084274	TERESINA - PI	Autuação	415137672	408	26/04/2018	27/05/2018	RV00084295	TERESINA - PI	Autuação	415137845
363	26/04/2018	27/05/2018	RV00084268	TERESINA - PI	Autuação	415137615	409	26/04/2018	27/05/2018	RV00084162	TERESINA - PI	Autuação	415136592
364	26/04/2018	27/05/2018	RV00084290	TERESINA - PI	Autuação	415137805	410	26/04/2018	27/05/2018	RV00085252	TERESINA - PI	Autuação	415138752
365	26/04/2018	27/05/2018	RV00084279	TERESINA - PI	Autuação	415137709	411	26/04/2018	27/05/2018	RV00084111	TERESINA - PI	Autuação	415136133
366	26/04/2018	27/05/2018	RV00084287	TERESINA - PI	Autuação	415137774	412	26/04/2018	27/05/2018	RV00084190	TERESINA - PI	Autuação	415136875

Diário Oficial

54



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

413	26/04/2018	27/05/2018	RV00084254	NAZARIA - PI	Autuação	415137482
414	26/04/2018	27/05/2018	RV00085348	UNIAO - PI	Autuação	415139421
415	26/04/2018	27/05/2018	RV00084222	TERESINA - PI	Autuação	415137195
416	26/04/2018	27/05/2018	RV00085331	TERESINA - PI	Autuação	415139262
417	26/04/2018	27/05/2018	RV00085287	TERESINA - PI	Autuação	415139024
418	26/04/2018	27/05/2018	RV00084145	TERESINA - PI	Autuação	415136442
419	26/04/2018	27/05/2018	RV00084437	TERESINA - PI	Autuação	415138284
420	26/04/2018	27/05/2018	RV00084255	TERESINA - PI	Autuação	415137496
421	26/04/2018	27/05/2018	RV00084182	TERESINA - PI	Autuação	415136796
422	26/04/2018	27/05/2018	RV00084267	TERESINA - PI	Autuação	415137607
423	26/04/2018	27/05/2018	RV00084183	TERESINA - PI	Autuação	415136805
424	26/04/2018	27/05/2018	RV00084180	TERESINA - PI	Autuação	415136779
425	26/04/2018	27/05/2018	RV00084208	TERESINA - PI	Autuação	415137054
426	26/04/2018	27/05/2018	RV00084297	TERESINA - PI	Autuação	415137862
427	26/04/2018	27/05/2018	RV00085245	BELEM - PA	Autuação	415138681
428	26/04/2018	27/05/2018	RV00084442	ALAGOINHA - PE	Autuação	415138386
429	26/04/2018	27/05/2018	RV00085321	BARAO DE GRAJAU - MA	Autuação	415139165
430	26/04/2018	27/05/2018	RV00084289	BARRA DO CORDA - MA	Autuação	415137791
431	26/04/2018	27/05/2018	RV00084431	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	Autuação	415138275
432	26/04/2018	27/05/2018	RV00084306	CARMOLANDIA - TO	Autuação	415137955
433	26/04/2018	27/05/2018	RV00084194	GUAPO - GO	Autuação	415136915
434	26/04/2018	27/05/2018	RV00085336	ITABAIANA - PB	Autuação	415139316
435	26/04/2018	27/05/2018	RV00085255	LAGO VERDE - MA	Autuação	415138783
436	26/04/2018	27/05/2018	RV00084097	MATOES - MA	Autuação	415136014
437	26/04/2018	27/05/2018	RV00085333	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	Autuação	415139280
438	26/04/2018	27/05/2018	RV00085395	TOCANTINOPOLIS - TO	Autuação	415139877
439	26/04/2018	27/05/2018	RV00084447	VICOSA DO CEARA - CE	Autuação	415138426
440	26/04/2018	27/05/2018	RV00084452	FORTALEZA - CE	Autuação	415138465
441	26/04/2018	27/05/2018	RV00084438	BRASILIA - DF	Autuação	415138298
442	26/04/2018	27/05/2018	RV00084450	BRASILIA - DF	Autuação	415138457
443	26/04/2018	27/05/2018	RV00084427	SÃO LUIS - MA	Autuação	415138236
444	26/04/2018	27/05/2018	RV00085323	SÃO LUIS - MA	Autuação	415139188
445	26/04/2018	27/05/2018	RV00084454	RECIFE - PE	Autuação	415138488
446	26/04/2018	27/05/2018	RV00084465	PETROLINA - PE	Autuação	415138580
447	26/04/2018	27/05/2018	RV00084303	CURITIBA - PR	Autuação	415137920
448	26/04/2018	27/05/2018	RV00084458	SÃO PAULO - SP	Autuação	415138528
449	26/04/2018	27/05/2018	RV00084210	SÃO PAULO - SP	Autuação	415137071
450	26/04/2018	27/05/2018	RV00084320	CAMPINAS - SP	Autuação	415138094
451	26/04/2018	27/05/2018	RV00085320	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Autuação	415139157
452	26/04/2018	27/05/2018	RV00085438	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415140265
453	26/04/2018	27/05/2018	RV00085471	SANTO ANDRE - SP	Autuação	415140583
454	26/04/2018	27/05/2018	RV00085461	PACO DO LUMIAR - MA	Autuação	415140481
455	26/04/2018	27/05/2018	RV00085475	PARAUPEBAS - PA	Autuação	415140623
456	26/04/2018	27/05/2018	RV00085467	FORTALEZA - CE	Autuação	415140549
457	26/04/2018	27/05/2018	RV00084166	LUZIANIA - GO	Autuação	415136632
458	26/04/2018	27/05/2018	RV00085338	ALIANCA - PE	Autuação	415139333

459	26/04/2018	27/05/2018	RV00085421	CAXIAS - MA	Autuação	415140115
460	26/04/2018	27/05/2018	RV00085452	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415140402
461	26/04/2018	27/05/2018	RV00085444	SÃO PAULO - SP	Autuação	415140328
462	26/04/2018	27/05/2018	RV00084058	MATOES - MA	Autuação	415135645
463	26/04/2018	27/05/2018	RV00084099	CAXIAS - MA	Autuação	415136028
464	26/04/2018	27/05/2018	RV00084119	BONITO - PE	Autuação	415136155
465	26/04/2018	27/05/2018	RV00084124	MATELANDIA - PR	Autuação	415136195
466	26/04/2018	27/05/2018	RV00084132	SOBRAL - CE	Autuação	415136266
467	26/04/2018	27/05/2018	RV00084129	UBERLANDIA - MG	Autuação	415136249
468	26/04/2018	27/05/2018	RV00084130	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	Autuação	415136252
469	26/04/2018	27/05/2018	RV00084125	FORTALEZA - CE	Autuação	415136204
470	26/04/2018	27/05/2018	RV00084142	BALSAS - MA	Autuação	415136411
471	26/04/2018	27/05/2018	RV00084137	BALSAS - MA	Autuação	415136368
472	26/04/2018	27/05/2018	RV00084135	EUSEBIO - CE	Autuação	415136345
473	26/04/2018	27/05/2018	RV00084153	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	415136513
474	26/04/2018	27/05/2018	RV00084186	NOVA FRIBURGO - RJ	Autuação	415136836
475	26/04/2018	27/05/2018	RV00084203	EMBU - SP	Autuação	415137006
476	26/04/2018	27/05/2018	RV00084249	XAMBIOA - TO	Autuação	415137434
477	26/04/2018	27/05/2018	RV00084269	ALAGOINHA - PE	Autuação	415137624
478	26/04/2018	27/05/2018	RV00084272	VARGEM GRANDE - MA	Autuação	415137655
479	26/04/2018	27/05/2018	RV00084456	CARNAUBAL - CE	Autuação	415138505
480	26/04/2018	27/05/2018	RV00085312	GOIANIA - GO	Autuação	415139086
481	26/04/2018	27/05/2018	RV00085248	BRASILIA - DF	Autuação	415138718
482	26/04/2018	27/05/2018	RV00085276	MATOES - MA	Autuação	415138942
483	26/04/2018	27/05/2018	RV00085284	MATOES - MA	Autuação	415139007
484	26/04/2018	27/05/2018	RV00085285	MATOES - MA	Autuação	415139015
485	26/04/2018	27/05/2018	RV00084064	TIMON - MA	Autuação	415135699
486	26/04/2018	27/05/2018	RV00084110	FORTALEZA - CE	Autuação	415136120
487	26/04/2018	27/05/2018	RV00084108	TIMON - MA	Autuação	415136116
488	26/04/2018	27/05/2018	RV00084174	TIMON - MA	Autuação	415136717
489	26/04/2018	27/05/2018	RV00084231	SÃO LUIS - MA	Autuação	415137275
490	26/04/2018	27/05/2018	RV00084232	TIMON - MA	Autuação	415137289
491	26/04/2018	27/05/2018	RV00084224	TIMON - MA	Autuação	415137213
492	26/04/2018	27/05/2018	RV00084234	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415137292
493	26/04/2018	27/05/2018	RV00084237	BRASILIA - DF	Autuação	415137329
494	26/04/2018	27/05/2018	RV00084259	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415137536
495	26/04/2018	27/05/2018	RV00084421	TIMON - MA	Autuação	415138179
496	26/04/2018	27/05/2018	RV00085291	ALAGOINHAS - BA	Autuação	415139069
497	26/04/2018	27/05/2018	RV00085283	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415138995
498	26/04/2018	27/05/2018	RV00085335	MOSSORO - RN	Autuação	415139302
499	26/04/2018	27/05/2018	RV00085365	TIMON - MA	Autuação	415139585
500	26/04/2018	27/05/2018	RV00085364	TIMON - MA	Autuação	415139571
1	26/04/2018	27/05/2018	RV00085300	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Autuação	415140901
2	26/04/2018	27/05/2018	RV00085299	FLORIANO - PI	Autuação	415140892
3	26/04/2018	27/05/2018	RV00085301	FLORIANO - PI	Autuação	415140915
4	26/04/2018	27/05/2018	RV00085309	FLORIANO - PI	Autuação	415140994

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

55

5	26/04/2018	27/05/2018	RV00085310	FLORIANO - PI	Autuação	415141005	51	26/04/2018	27/05/2018	RV00085564	TERESINA - PI	Autuação	415141601
6	26/04/2018	27/05/2018	RV00085297	GILBUES - PI	Autuação	415140875	52	26/04/2018	27/05/2018	RV00085570	TERESINA - PI	Autuação	415141663
7	26/04/2018	27/05/2018	RV00085302	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	415140929	53	26/04/2018	27/05/2018	RV00085572	TERESINA - PI	Autuação	415141677
8	26/04/2018	27/05/2018	RV00085305	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140950	54	26/04/2018	27/05/2018	RV00085584	TERESINA - PI	Autuação	415141779
9	26/04/2018	27/05/2018	RV00085306	VALENCA DO PIAUI - PI	Autuação	415140963	55	26/04/2018	27/05/2018	RV00085587	FLORIANO - PI	Autuação	415141796
10	26/04/2018	27/05/2018	RV00085578	PIRIPIRI - PI	Autuação	415141734	56	26/04/2018	27/05/2018	RV00085598	TERESINA - PI	Autuação	415141907
11	26/04/2018	27/05/2018	RV00085577	TERESINA - PI	Autuação	415141725	57	26/04/2018	27/05/2018	RV00085604	TERESINA - PI	Autuação	415141969
12	26/04/2018	27/05/2018	RV00085589	FLORIANO - PI	Autuação	415141819	58	26/04/2018	27/05/2018	RV00085614	ALTO LONGA - PI	Autuação	415142054
13	26/04/2018	27/05/2018	RV00085295	TERESINA - PI	Autuação	415140858	59	26/04/2018	27/05/2018	RV00085619	BARRO DURO - PI	Autuação	415142108
14	26/04/2018	27/05/2018	RV00085596	TERESINA - PI	Autuação	415141884	60	26/04/2018	27/05/2018	RV00085628	TERESINA - PI	Autuação	415142195
15	26/04/2018	27/05/2018	RV00085488	TERESINA - PI	Autuação	415140742	61	26/04/2018	27/05/2018	RV00085629	NAZARIA - PI	Autuação	415142200
16	26/04/2018	27/05/2018	RV00085491	PARNAIBA - PI	Autuação	415140773	62	26/04/2018	27/05/2018	RV00085641	TERESINA - PI	Autuação	415142315
17	26/04/2018	27/05/2018	RV00085479	FLORIANO - PI	Autuação	415140654	63	26/04/2018	27/05/2018	RV00085637	TERESINA - PI	Autuação	415142275
18	26/04/2018	27/05/2018	RV00085485	FLORIANO - PI	Autuação	415140711	64	26/04/2018	27/05/2018	RV00085653	TERESINA - PI	Autuação	415142425
19	26/04/2018	27/05/2018	RV00085481	GUADALUPE - PI	Autuação	415140671	65	26/04/2018	27/05/2018	RV00085660	TERESINA - PI	Autuação	415142496
20	26/04/2018	27/05/2018	RV00085477	PARNAGUA - PI	Autuação	415140645	66	26/04/2018	27/05/2018	RV00085654	TERESINA - PI	Autuação	415142434
21	26/04/2018	27/05/2018	RV00085482	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	415140685	67	26/04/2018	27/05/2018	RV00085657	ALTOS - PI	Autuação	415142465
22	26/04/2018	27/05/2018	RV00085483	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140699	68	26/04/2018	27/05/2018	RV00085662	NAZARIA - PI	Autuação	415142519
23	26/04/2018	27/05/2018	RV00085484	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	415140708	69	26/04/2018	27/05/2018	RV00085669	TERESINA - PI	Autuação	415142584
24	26/04/2018	27/05/2018	RV00085480	URUCUI - PI	Autuação	415140668	70	26/04/2018	27/05/2018	RV00085670	NAZARIA - PI	Autuação	415142598
25	26/04/2018	27/05/2018	RV00085489	TERESINA - PI	Autuação	415140756	71	26/04/2018	27/05/2018	RV00085666	PIRIPIRI - PI	Autuação	415142553
26	26/04/2018	27/05/2018	RV00085492	TERESINA - PI	Autuação	415140787	72	26/04/2018	27/05/2018	RV00085665	REGENERACAO - PI	Autuação	415142540
27	26/04/2018	27/05/2018	RV00085729	PIRIPIRI - PI	Autuação	415143182	73	26/04/2018	27/05/2018	RV00085675	TERESINA - PI	Autuação	415142641
28	26/04/2018	27/05/2018	RV00086234	BARRAS - PI	Autuação	415145055	74	26/04/2018	27/05/2018	RV00085689	TERESINA - PI	Autuação	415142788
29	26/04/2018	27/05/2018	RV00085585	ITAUEIRA - PI	Autuação	415143275	75	26/04/2018	27/05/2018	RV00085687	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	415142765
30	26/04/2018	27/05/2018	RV00086280	TERESINA - PI	Autuação	415145492	76	26/04/2018	27/05/2018	RV00085696	TERESINA - PI	Autuação	415142859
31	26/04/2018	27/05/2018	RV00085863	OEIRAS - PI	Autuação	415144545	77	26/04/2018	27/05/2018	RV00085709	TERESINA - PI	Autuação	415142981
32	26/04/2018	27/05/2018	RV00085878	TERESINA - PI	Autuação	415144656	78	26/04/2018	27/05/2018	RV00085710	TERESINA - PI	Autuação	415142995
33	26/04/2018	27/05/2018	RV00085879	TERESINA - PI	Autuação	415144660	79	26/04/2018	27/05/2018	RV00085717	TERESINA - PI	Autuação	415143063
34	26/04/2018	27/05/2018	RV00085877	TERESINA - PI	Autuação	415144642	80	26/04/2018	27/05/2018	RV00085724	ITAUEIRA - PI	Autuação	415143134
35	26/04/2018	27/05/2018	RV00085498	TERESINA - PI	Autuação	415140827	81	26/04/2018	27/05/2018	RV00085726	ITAUEIRA - PI	Autuação	415143151
36	26/04/2018	27/05/2018	RV00085499	TERESINA - PI	Autuação	415140835	82	26/04/2018	27/05/2018	RV00085734	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	415143236
37	26/04/2018	27/05/2018	RV00085500	TERESINA - PI	Autuação	415140844	83	26/04/2018	27/05/2018	RV00085751	TERESINA - PI	Autuação	415143412
38	26/04/2018	27/05/2018	RV00085504	TERESINA - PI	Autuação	415141059	84	26/04/2018	27/05/2018	RV00085749	TERESINA - PI	Autuação	415143390
39	26/04/2018	27/05/2018	RV00085508	TERESINA - PI	Autuação	415141093	85	26/04/2018	27/05/2018	RV00085750	FLORIANO - PI	Autuação	415143409
40	26/04/2018	27/05/2018	RV00085509	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	415141102	86	26/04/2018	27/05/2018	RV00085768	PARNAIBA - PI	Autuação	415143576
41	26/04/2018	27/05/2018	RV00085515	TERESINA - PI	Autuação	415141164	87	26/04/2018	27/05/2018	RV00085776	TERESINA - PI	Autuação	415143655
42	26/04/2018	27/05/2018	RV00085519	TERESINA - PI	Autuação	415141204	88	26/04/2018	27/05/2018	RV00085784	FLORIANO - PI	Autuação	415143735
43	26/04/2018	27/05/2018	RV00085529	TERESINA - PI	Autuação	415141306	89	26/04/2018	27/05/2018	RV00085782	FRONTEIRAS - PI	Autuação	415143718
44	26/04/2018	27/05/2018	RV00085520	TERESINA - PI	Autuação	415141218	90	26/04/2018	27/05/2018	RV00085777	LUIS CORREIA - PI	Autuação	415143664
45	26/04/2018	27/05/2018	RV00085531	TERESINA - PI	Autuação	415141323	91	26/04/2018	27/05/2018	RV00085819	FLORIANO - PI	Autuação	415144069
46	26/04/2018	27/05/2018	RV00085547	TERESINA - PI	Autuação	415141473	92	26/04/2018	27/05/2018	RV00085818	FRONTEIRAS - PI	Autuação	415144055
47	26/04/2018	27/05/2018	RV00085541	TERESINA - PI	Autuação	415141425	93	26/04/2018	27/05/2018	RV00085849	FLORIANO - PI	Autuação	415144404
48	26/04/2018	27/05/2018	RV00085556	TERESINA - PI	Autuação	415141544	94	26/04/2018	27/05/2018	RV00085870	TERESINA - PI	Autuação	415144571
49	26/04/2018	27/05/2018	RV00085553	TERESINA - PI	Autuação	415141513	95	26/04/2018	27/05/2018	RV00085880	TERESINA - PI	Autuação	415144673
50	26/04/2018	27/05/2018	RV00085563	TERESINA - PI	Autuação	415141592	96	26/04/2018	27/05/2018	RV00085884	BARRAS - PI	Autuação	415144713

Diário Oficial

56



Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

97	26/04/2018	27/05/2018	RV00085885	BARRAS - PI	Autuação	415144727	143	26/04/2018	27/05/2018	RV00085568	TERESINA - PI	Autuação	415141646
98	26/04/2018	27/05/2018	RV00085891	TERESINA - PI	Autuação	415144761	144	26/04/2018	27/05/2018	RV00085559	TERESINA - PI	Autuação	415141575
99	26/04/2018	27/05/2018	RV00085898	BARRAS - PI	Autuação	415144832	145	26/04/2018	27/05/2018	RV00085565	TERESINA - PI	Autuação	415141615
100	26/04/2018	27/05/2018	RV00085893	TERESINA - PI	Autuação	415144789	146	26/04/2018	27/05/2018	RV00085576	TERESINA - PI	Autuação	415141717
101	26/04/2018	27/05/2018	RV00085909	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415144934	147	26/04/2018	27/05/2018	RV00085580	TERESINA - PI	Autuação	415141751
102	26/04/2018	27/05/2018	RV00085903	PIRIPIRI - PI	Autuação	415144877	148	26/04/2018	27/05/2018	RV00085575	TERESINA - PI	Autuação	415141703
103	26/04/2018	27/05/2018	RV00085905	TERESINA - PI	Autuação	415144894	149	26/04/2018	27/05/2018	RV00085573	TERESINA - PI	Autuação	415141685
104	26/04/2018	27/05/2018	RV00085866	FLORIANO - PI	Autuação	415144130	150	26/04/2018	27/05/2018	RV00085644	TERESINA - PI	Autuação	415142346
105	26/04/2018	27/05/2018	RV00085840	ARRAIAL - PI	Autuação	415144316	151	26/04/2018	27/05/2018	RV00085630	TERESINA - PI	Autuação	415142213
106	26/04/2018	27/05/2018	RV00085842	FLORIANO - PI	Autuação	415144333	152	26/04/2018	27/05/2018	RV00085638	TERESINA - PI	Autuação	415142289
107	26/04/2018	27/05/2018	RV00086241	TERESINA - PI	Autuação	415145121	153	26/04/2018	27/05/2018	RV00085634	TERESINA - PI	Autuação	415142258
108	26/04/2018	27/05/2018	RV00086238	TERESINA - PI	Autuação	415145095	154	26/04/2018	27/05/2018	RV00085656	TERESINA - PI	Autuação	415142451
109	26/04/2018	27/05/2018	RV00086247	TERESINA - PI	Autuação	415145170	155	26/04/2018	27/05/2018	RV00085658	TERESINA - PI	Autuação	415142479
110	26/04/2018	27/05/2018	RV00086255	TERESINA - PI	Autuação	415145245	156	26/04/2018	27/05/2018	RV00085661	TERESINA - PI	Autuação	415142505
111	26/04/2018	27/05/2018	RV00086257	TERESINA - PI	Autuação	415145268	157	26/04/2018	27/05/2018	RV00085672	TERESINA - PI	Autuação	415142615
112	26/04/2018	27/05/2018	RV00086262	TERESINA - PI	Autuação	415145311	158	26/04/2018	27/05/2018	RV00085686	TERESINA - PI	Autuação	415142757
113	26/04/2018	27/05/2018	RV00086261	ALTOS - PI	Autuação	415145308	159	26/04/2018	27/05/2018	RV00085691	TERESINA - PI	Autuação	415142805
114	26/04/2018	27/05/2018	RV00086272	AGUA BRANCA - PI	Autuação	415145413	160	26/04/2018	27/05/2018	RV00085692	TERESINA - PI	Autuação	415142814
115	26/04/2018	27/05/2018	RV00086276	JOCA MARQUES - PI	Autuação	415145458	161	26/04/2018	27/05/2018	RV00085715	PARNAIBA - PI	Autuação	415143046
116	26/04/2018	27/05/2018	RV00086274	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	415145435	162	26/04/2018	27/05/2018	RV00085702	TERESINA - PI	Autuação	415142916
117	26/04/2018	27/05/2018	RV00086288	TERESINA - PI	Autuação	415145577	163	26/04/2018	27/05/2018	RV00085704	TERESINA - PI	Autuação	415142933
118	26/04/2018	27/05/2018	RV00086293	TERESINA - PI	Autuação	415145625	164	26/04/2018	27/05/2018	RV00085732	TERESINA - PI	Autuação	415143219
119	26/04/2018	27/05/2018	RV00085486	TERESINA - PI	Autuação	415140725	165	26/04/2018	27/05/2018	RV00085758	TERESINA - PI	Autuação	415143488
120	26/04/2018	27/05/2018	RV00085487	TERESINA - PI	Autuação	415140739	166	26/04/2018	27/05/2018	RV00085755	TERESINA - PI	Autuação	415143457
121	26/04/2018	27/05/2018	RV00085298	TERESINA - PI	Autuação	415140889	167	26/04/2018	27/05/2018	RV00085757	TERESINA - PI	Autuação	415143474
122	26/04/2018	27/05/2018	RV00085496	TERESINA - PI	Autuação	415140813	168	26/04/2018	27/05/2018	RV00085770	PARNAIBA - PI	Autuação	415143593
123	26/04/2018	27/05/2018	RV00085494	TERESINA - PI	Autuação	415140800	169	26/04/2018	27/05/2018	RV00085778	PARNAIBA - PI	Autuação	415143678
124	26/04/2018	27/05/2018	RV00085493	TERESINA - PI	Autuação	415140795	170	26/04/2018	27/05/2018	RV00085785	TERESINA - PI	Autuação	415143749
125	26/04/2018	27/05/2018	RV00085307	BOM JESUS - PI	Autuação	415140977	171	26/04/2018	27/05/2018	RV00085815	PICOS - PI	Autuação	415144024
126	26/04/2018	27/05/2018	RV00085673	TERESINA - PI	Autuação	415142624	172	26/04/2018	27/05/2018	RV00085825	TERESINA - PI	Autuação	415144126
127	26/04/2018	27/05/2018	RV00085707	TERESINA - PI	Autuação	415142964	173	26/04/2018	27/05/2018	RV00085821	TERESINA - PI	Autuação	415144086
128	26/04/2018	27/05/2018	RV00085623	TERESINA - PI	Autuação	415142142	174	26/04/2018	27/05/2018	RV00085836	PICOS - PI	Autuação	415144276
129	26/04/2018	27/05/2018	RV00085557	TERESINA - PI	Autuação	415141558	175	26/04/2018	27/05/2018	RV00085843	TERESINA - PI	Autuação	415144347
130	26/04/2018	27/05/2018	RV00085609	TERESINA - PI	Autuação	415142010	176	26/04/2018	27/05/2018	RV00085838	TERESINA - PI	Autuação	415144293
131	26/04/2018	27/05/2018	RV00085567	TERESINA - PI	Autuação	415141632	177	26/04/2018	27/05/2018	RV00085867	PARNAIBA - PI	Autuação	415144143
132	26/04/2018	27/05/2018	RV00086242	TERESINA - PI	Autuação	415145135	178	26/04/2018	27/05/2018	RV00085871	TERESINA - PI	Autuação	415144585
133	26/04/2018	27/05/2018	RV00085566	TERESINA - PI	Autuação	415141629	179	26/04/2018	27/05/2018	RV00085876	TERESINA - PI	Autuação	415144639
134	26/04/2018	27/05/2018	RV00085560	TERESINA - PI	Autuação	415141589	180	26/04/2018	27/05/2018	RV00085874	TERESINA - PI	Autuação	415144611
135	26/04/2018	27/05/2018	RV00085558	TERESINA - PI	Autuação	415141561	181	26/04/2018	27/05/2018	RV00085896	TERESINA - PI	Autuação	415144815
136	26/04/2018	27/05/2018	RV00085546	TERESINA - PI	Autuação	415141460	182	26/04/2018	27/05/2018	RV00085897	TERESINA - PI	Autuação	415144829
137	26/04/2018	27/05/2018	RV00085591	TERESINA - PI	Autuação	415141836	183	26/04/2018	27/05/2018	RV00085900	TERESINA - PI	Autuação	415144846
138	26/04/2018	27/05/2018	RV00085613	TERESINA - PI	Autuação	415142045	184	26/04/2018	27/05/2018	RV00085888	TERESINA - PI	Autuação	415144758
139	26/04/2018	27/05/2018	RV00085503	TERESINA - PI	Autuação	415141045	185	26/04/2018	27/05/2018	RV00085906	TERESINA - PI	Autuação	415144903
140	26/04/2018	27/05/2018	RV00085521	TERESINA - PI	Autuação	415141221	186	26/04/2018	27/05/2018	RV00085902	TERESINA - PI	Autuação	415144863
141	26/04/2018	27/05/2018	RV00085517	TERESINA - PI	Autuação	415141181	187	26/04/2018	27/05/2018	RV00086237	TERESINA - PI	Autuação	415145081
142	26/04/2018	27/05/2018	RV00085535	TERESINA - PI	Autuação	415141368	188	26/04/2018	27/05/2018	RV00086236	TERESINA - PI	Autuação	415145078

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 8 de maio de 2018 • Nº 85

59

409	26/04/2018	27/05/2018	RV00085894	SALVADOR - BA	Autuação	415144792	455	26/04/2018	27/05/2018	RV00085594	PARNARAMA - MA	Autuação	415141867
410	26/04/2018	27/05/2018	RV00085829	CANSANCAO - BA	Autuação	415144205	456	26/04/2018	27/05/2018	RV00085632	PARNARAMA - MA	Autuação	415142235
411	26/04/2018	27/05/2018	RV00085837	DUMONT - SP	Autuação	415144280	457	26/04/2018	27/05/2018	RV00085698	PARNARAMA - MA	Autuação	415142876
412	26/04/2018	27/05/2018	RV00085841	XINGUARA - PA	Autuação	415144320	458	26/04/2018	27/05/2018	RV00085794	PORTO NACIONAL - TO	Autuação	415143837
413	26/04/2018	27/05/2018	RV00086222	ALDEIAS ALTAS - MA	Autuação	415144948	459	26/04/2018	27/05/2018	RV00085826	PORTO NACIONAL - TO	Autuação	415144174
414	26/04/2018	27/05/2018	RV00086223	BRASILIA - DF	Autuação	415144951	460	26/04/2018	27/05/2018	RV00085862	PORTO NACIONAL - TO	Autuação	415144537
415	26/04/2018	27/05/2018	RV00086250	PIRAPETINGA - MG	Autuação	415145197	461	26/04/2018	27/05/2018	RV00085582	QUITERIANOPOLIS - CE	Autuação	415141765
416	26/04/2018	27/05/2018	RV00086271	PETROLINA - PE	Autuação	415145400	462	26/04/2018	27/05/2018	RV00085854	RIACHO DAS ALMAS - PE	Autuação	415144452
417	26/04/2018	27/05/2018	RV00085311	BACABAL - MA	Autuação	415141014	463	26/04/2018	27/05/2018	RV00085846	SANHARO - PE	Autuação	415144378
418	26/04/2018	27/05/2018	RV00085569	TIMON - MA	Autuação	415141650	464	26/04/2018	27/05/2018	RV00085850	SAO BENTO DO UNA - PE	Autuação	415144418
419	26/04/2018	27/05/2018	RV00085627	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415142187	465	26/04/2018	27/05/2018	RV00085506	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	Autuação	415141076
420	26/04/2018	27/05/2018	RV00085618	BELO JARDIM - PE	Autuação	415142099	466	26/04/2018	27/05/2018	RV00085645	SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	Autuação	415142350
421	26/04/2018	27/05/2018	RV00085655	MANAUS - AM	Autuação	415142448	467	26/04/2018	27/05/2018	RV00085703	SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	Autuação	415142920
422	26/04/2018	27/05/2018	RV00085671	TIMON - MA	Autuação	415142607	468	26/04/2018	27/05/2018	RV00085858	SAO JOSE DO EGITO - PE	Autuação	415144497
423	26/04/2018	27/05/2018	RV00085677	SAO LUIS - MA	Autuação	415142669	469	26/04/2018	27/05/2018	RV00085845	SOBRADINHO - BA	Autuação	415144364
424	26/04/2018	27/05/2018	RV00085688	SAO LUIS - MA	Autuação	415142774	470	26/04/2018	27/05/2018	RV00086279	ULIANOPOLIS - PA	Autuação	415145489
425	26/04/2018	27/05/2018	RV00085743	BRASILIA - DF	Autuação	415143338	471	26/04/2018	27/05/2018	RV00085624	XAMBIOA - TO	Autuação	415142156
426	26/04/2018	27/05/2018	RV00085733	SAO LUIS - MA	Autuação	415143222	472	26/04/2018	27/05/2018	RV00086259	SALVADOR - BA	Autuação	415145285
427	26/04/2018	27/05/2018	RV00085753	BARREIRAS - BA	Autuação	415143430	473	26/04/2018	27/05/2018	RV00085856	FORTALEZA - CE	Autuação	415144470
428	26/04/2018	27/05/2018	RV00085783	TIMON - MA	Autuação	415143721	474	26/04/2018	27/05/2018	RV00085728	BRASILIA - DF	Autuação	415143179
429	26/04/2018	27/05/2018	RV00085822	BARREIRAS - BA	Autuação	415144090	475	26/04/2018	27/05/2018	RV00085542	BRASILIA - DF	Autuação	415141439
430	26/04/2018	27/05/2018	RV00085823	BRASILIA - DF	Autuação	415144109	476	26/04/2018	27/05/2018	RV00085787	BRASILIA - DF	Autuação	415143766
431	26/04/2018	27/05/2018	RV00085824	CARUARU - PE	Autuação	415144112	477	26/04/2018	27/05/2018	RV00086232	BRASILIA - DF	Autuação	415145033
432	26/04/2018	27/05/2018	RV00085828	CARUARU - PE	Autuação	415144191	478	26/04/2018	27/05/2018	RV00085788	BRASILIA - DF	Autuação	415143770
433	26/04/2018	27/05/2018	RV00085851	SOBRAL - CE	Autuação	415144421	479	26/04/2018	27/05/2018	RV00085744	BRASILIA - DF	Autuação	415143341
434	26/04/2018	27/05/2018	RV00085852	SAO LUIS - MA	Autuação	415144435	480	26/04/2018	27/05/2018	RV00085720	BRASILIA - DF	Autuação	415143094
435	26/04/2018	27/05/2018	RV00085859	CARUARU - PE	Autuação	415144506	481	26/04/2018	27/05/2018	RV00085540	BRASILIA - DF	Autuação	415141411
436	26/04/2018	27/05/2018	RV00086239	BRASILIA - DF	Autuação	415145104	482	26/04/2018	27/05/2018	RV00085780	BRASILIA - DF	Autuação	415143695
437	26/04/2018	27/05/2018	RV00086265	SALVADOR - BA	Autuação	415145342	483	26/04/2018	27/05/2018	RV00085808	GOIANIA - GO	Autuação	415143960
438	26/04/2018	27/05/2018	RV00086269	FORTALEZA - CE	Autuação	415145387	484	26/04/2018	27/05/2018	RV00085835	GOIANIA - GO	Autuação	415144262
439	26/04/2018	27/05/2018	RV00085881	FORTALEZA - CE	Autuação	415144687	485	26/04/2018	27/05/2018	RV00085827	GOIANIA - GO	Autuação	415144188
440	26/04/2018	27/05/2018	RV00085725	RECIFE - PE	Autuação	415143148	486	26/04/2018	27/05/2018	RV00085781	UBERLANDIA - MG	Autuação	415143704
441	26/04/2018	27/05/2018	RV00085747	SAO LUIS - MA	Autuação	415143372	487	26/04/2018	27/05/2018	RV00085681	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415142709
442	26/04/2018	27/05/2018	RV00085716	ARACAJU - SE	Autuação	415143050	488	26/04/2018	27/05/2018	RV00086264	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415145339
443	26/04/2018	27/05/2018	RV00085795	MARABA - PA	Autuação	415143845	489	26/04/2018	27/05/2018	RV00085526	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	415141270
444	26/04/2018	27/05/2018	RV00085809	MARABA - PA	Autuação	415143973	490	26/04/2018	27/05/2018	RV00085847	CARUARU - PE	Autuação	415144381
445	26/04/2018	27/05/2018	RV00085769	SAO LUIS - MA	Autuação	415143580	491	26/04/2018	27/05/2018	RV00085797	CURITIBA - PR	Autuação	415143868
446	26/04/2018	27/05/2018	RV00085719	ARARIPE - CE	Autuação	415143085	492	26/04/2018	27/05/2018	RV00085873	CURITIBA - PR	Autuação	415144608
447	26/04/2018	27/05/2018	RV00085648	BACABAL - MA	Autuação	415142385	493	26/04/2018	27/05/2018	RV00085834	CAXIAS DO SUL - RS	Autuação	415144259
448	26/04/2018	27/05/2018	RV00085830	CONCORDIA - SC	Autuação	415144214	494	26/04/2018	27/05/2018	RV00085786	CHAPECO - SC	Autuação	415143752
449	26/04/2018	27/05/2018	RV00085831	HOLAMBRA - SP	Autuação	415144228	495	26/04/2018	27/05/2018	RV00085810	SAO PAULO - SP	Autuação	415143987
450	26/04/2018	27/05/2018	RV00085574	MATOES - MA	Autuação	415141694	496	26/04/2018	27/05/2018	RV00085796	SAO PAULO - SP	Autuação	415143854
451	26/04/2018	27/05/2018	RV00085833	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	Autuação	415144245	497	26/04/2018	27/05/2018	RV00086229	ITAPEVI - SP	Autuação	415145016
452	26/04/2018	27/05/2018	RV00085839	NOVA LONDRINA - PR	Autuação	415144302	498	26/04/2018	27/05/2018	RV00085814	SAO PAULO - SP	Autuação	415144015
453	26/04/2018	27/05/2018	RV00085588	PARAUPEBAS - PA	Autuação	415141805	499	26/04/2018	27/05/2018	RV00085853	GURUPI - TO	Autuação	415144449
454	26/04/2018	27/05/2018	RV00085886	PARNARAMA - MA	Autuação	415144735	500	26/04/2018	27/05/2018	RV00085304	SAO LUIS - MA	Autuação	415140946



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO